



INSTITUTO BRASILIENSE DE DIREITO PÚBLICO – IDP

BEATRIZ PINHEIRO REZENDE

**A INFLUÊNCIA DA MÍDIA BRASILIENSE NA PERCEPÇÃO SOCIAL DAS
RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA NO DISTRITO FEDERAL**

Brasília

2017

BEATRIZ PINHEIRO REZENDE

**A INFLUÊNCIA DA MÍDIA BRASILENSE NA PERCEPÇÃO SOCIAL DAS
RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA NO DISTRITO FEDERAL**

Dissertação apresentada como requisito para a obtenção do título de Mestre em Constituição e Sociedade pelo Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP. Orientador: Prof^a. PhD. Julia Maurmann Ximenes.

Brasília

2017

BEATRIZ PINHEIRO REZENDE

**A INFLUÊNCIA DA MÍDIA BRASILENSE NA PERCEPÇÃO SOCIAL DAS
RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA NO DISTRITO FEDERAL**

Dissertação apresentada como requisito
para a obtenção do título de mestre em
Constituição e Sociedade pelo Instituto
Brasiliense de Direito Público – IDP.

Brasília/DF, _____ de _____ de 2017.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. PhD. Julia Maurmann Ximenes.
Orientadora

Prof^a. Dra. Soraia da Rosa Mendes
Examinador - IDP

Prof. Dr. Roniere Ribeiro do Amaral
Examinador - UnB

Dedico este trabalho ao vovô Hélio.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, pelos ensinamentos colhidos em caminho e pela proteção experimentada a cada “respirar de vida”. Agradeço a Ele pela emocionante jornada do viver e pelos incríveis parceiros de vida que me rodeiam.

Agradeço aos meus avós, Hélio e Dade, pelo verdadeiro amor transmitido. Um amor traduzido em cuidado, em alegria, em perseverança, em fé! Meus avós, primeiros e grandes exemplos de tolerância em minha vida: ele, médium kardecista, nascido em berço espírita, doutrina exercitada com afinco em toda a sua passagem terrena; ela, católica fervorosa, adepta das promessas, das rezas, dos terços, dos santos e das missas. Ele não deixou de trabalhar pela espiritualidade e ela não deixou de freqüentar as missas. Ele a acompanhou quando foi preciso, e o mesmo ela fez, acompanhando-o em determinadas atividades do centro. “De sangue”, quatro filhos, oito netos e cinco bisnetas. “De coração”, uma infinidade de almas amigas, filhos, netos, bisnetos, irmãos! Viveram na amizade, alegria e respeito diários, sessenta anos de amor.

Agradeço à minha mãe, Hélia, por todo o exemplo, apoio e compreensão dispensada à minha jornada, em tudo o que me propus a realizar até aqui! Ao meu pai, Luiz Antonio, pela “presença telefônica” diária e amizade.

Agradeço também às minhas irmãs que, cada uma à sua forma, sempre me motivaram e me auxiliaram a seguir a passos firmes e bem pensados, mas também com força e coragem.

Agradeço àqueles que estiveram presentes, física ou mentalmente, dando-me suporte para que a realização deste sonho fosse possível. Sejam familiares, amigos ou colegas de trabalho, observo em todos, com cuidado e busca por aprendizado, exemplos a serem seguidos e fonte de força para vencer cada obstáculo encontrado.

Por último, embora em igualdade de importância, agradeço à minha orientadora neste trabalho, Prof^a. PhD. Julia Maurmann Ximenes, pelo incentivo, pelo cuidado e pela observação minuciosa de detalhes em cada passo na orientação desta pesquisa.

DISCRIMINAÇÃO

Veio o direito da criança,
todos o têm na lembrança.
Dela cuidamos com amor,
será assim com a criança de cor?

A criança na cidadania,
É retratada com carinho,
mas não vejo a criança de cor,
será que ela não está aqui?

A nossa boa Escola, também,
defendeu a criança com ardor,
nenhuma palavra lá se ouviu,
à discriminada criança de cor.

Nem Pai João, nem Mãe Benta,
mereceram sequer uma citação.
O Brasil todo já se esqueceu
do homem preto, nosso irmão?

Vamos, brasileiros, ora valorizar
o preto, que nossa pátria forjou,
educando os seus descendentes,
tal e qual a Lei nos mandou.

Hélio Caldas Pinheiro
Nas Asas da Imaginação

RESUMO

Esta dissertação de mestrado tem por fito avaliar como a mídia tem contribuído para a concretização do direito fundamental à liberdade de crença e para a conscientização social acerca de sua importância. Para isso, a partir do método de análise de discurso de Teun Adrianus Van Dijk, foram analisadas 34 (trinta e quatro) notícias do jornal “Correio Braziliense”, filtradas pelas palavras-chave “religião”, “matriz” e “africana”, entre o período de 1º de janeiro de 2006 a 31 de maio de 2016. A pesquisa busca analisar o discurso do principal meio de comunicação impresso do Distrito Federal frente aos inúmeros episódios de intolerância religiosa na região e entorno, em contraponto com a garantia constitucional da liberdade de culto.

Palavras-chave: Direito fundamental. Discurso. Religião. Intolerância.

ABSTRACT

This dissertation aims to assess how the media has reinforced freedom of religious belief as a fundamental right and contributed to the social awareness of its importance. To that end, from the method of discourse analysis of Teun Adrianus Van Dijk, 34 (thirty-four) news stories from the newspaper “Correio Braziliense” were analyzed, filtered by the keywords "religion "," Matrix and “African”, between January 1, 2006 and May 31, 2016. The research seeks to analyze the discourse of the principal means of communication printed in the Federal District in the face of innumerable episodes of religious intolerance in the region and surroundings, as opposed to the constitutional guarantee of freedom of worship.

Keywords: Fundamental Right. Speech. Religion. Intolerance.

RESÚMEN

Esta monografía de maestría tiene por objetivo evaluar como la prensa ha contribuído para concretar el derecho fundamental a la libertad de credo y a la conciencia social sobre su importancia. Para esto, a partir de la metodología de análisis del discurso de Teun Adrianus Van Dijk, fueron analizadas 34 (treinta y cuatro) noticias del periódico "Correio Braziliense", filtradas por las palabras clave "religi3n", "matriz" y "africana", entre el 1 de enero del 2006 hasta el 31 de mayo del 2016. La investigaci3n propone analizar el discurso del principal medio de comunicaci3n impreso del Distrito Federal ante a los inúmeros episodios de intolerancia religiosa en la regi3n y alrededor, en contrapunto a la garantía constitucional de la libertad de credo.

Palabras clave: Derecho fundamental. Discurso. Religión. Intolerancia.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1 DIREITO E RELIGIÃO	15
1.1 Estado e religião.....	22
1.2 Direito fundamental à religião	26
1.3 O direito fundamental dos praticantes das religiões de influência africana com a Constituição Federal de 1988.....	31
1.4 As religiões de matriz africana no Distrito Federal	39
2 BASES METODOLÓGICAS E TEÓRICAS	45
2.1 Metodologia de coleta e seleção de dados.....	46
2.2 Metodologia de análise de dados.....	50
2.2.1 Análise de conteúdo.....	51
2.2.2 Análise de discurso.....	62
3 APRESENTAÇÃO DOS DADOS COMPILADOS	68
3.1 Breve análise quantitativa dos dados.....	69
3.2 A análise do discurso presente no veículo da mídia selecionado.....	73
3.3 A influência da mídia em temas como liberdade religiosa e os cultos africanos no Distrito Federal	85
CONCLUSÃO	91
REFERÊNCIAS	95

INTRODUÇÃO

O Brasil é um país multicultural cujas raízes remetem, entre outros continentes, ao Africano, cuja cor e cultura contribuíram e ainda contribuem para a formação da identidade nacional. Contudo, essas raízes ainda são negadas por força de um contexto histórico segregacionista de escravidão, de entendimento da inferioridade do negro, incapacidade, seu status de *res*¹, entre outros fatores.

Dentre as práticas culturais de origem africana estão as religiões, especialmente a Umbanda e o Candomblé, as quais, ao longo de nossa história, têm sofrido reiterados ataques por parte dos não praticantes, ou mesmo sua supressão por parte do Estado, negando sua importância, como no impasse² ocorrido nas Olimpíadas do Rio, em 2016.

Quanto ao episódio do Centro Ecumênico nas Olimpíadas, ponderou-se a importância de se “destacar o critério da relevância histórica e cultural para o país sede e associá-lo à necessidade de conscientização popular, fomento ao respeito da pluralidade religiosa existente, blindando, via reflexa, a liberdade de crença, consciência e religião”³.

Nesse contexto, considerando a importância da conscientização popular acerca da importância do respeito à diversidade cultural e religiosa, abordou-se a relevância da mídia como formadora de opinião⁴ e sua responsabilidade frente aos episódios sociais de preconceito e intolerância religiosa, considerando principalmente os aspectos constitucionais da Carta Magna de 1988, em que o

¹ Do latim, com o sentido de *coisa*.

² O Comitê Organizador Rio 2016, quando do planejamento do funcionamento do Centro Ecumênico da Vila Olímpica, apesar da pressão social e das recomendações do Ministério Público Federal, ignorou a relevância das religiões de matriz africana, planejando, inicialmente, o oferecimento de cultos do cristianismo, judaísmo, islamismo, hinduísmo e budismo, em três idiomas, justificando-se no levantamento das cinco religiões mais praticadas pelos atletas ali abrigados, de forma estatística. A posição do comitê causou grande repercussão e a adoção das medidas judiciais cabíveis pelo Ministério Público.

³ ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DA BAHIA. Nota de repúdio à exclusão das religiões de matriz africana no Centro Ecumênico das Olimpíadas 2016, publicada em 06/08/2016, pela Comissão de Combate à Intolerância Religiosa. Disponível em: <<http://www.oab-ba.org.br/single-noticias/noticia/nota-de-repudio-a-exclusao-das-religoes-de-matriz-africana-no-centro-ecumenico-das-olimpiadas-2016/?cHash=bfc74d2c92c186af333175f9dfd1be82>>. Acesso em: 02 dez. 2016.

⁴ Ao abordar o discurso na mídia, Van Dijk pondera o fundamental papel dos textos dos jornais na comunicação pública, com larga abrangência em relação ao número de receptores e forte influência persuasiva. VAN DIJK, Teun. **Discurso e poder**. Tradução de Judith Hoffnagel et al. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2012. p. 73.

artigo 5º garante, por um lado, a liberdade de expressão e informação e, do outro, a livre profissão de fé dos cidadãos.

No presente trabalho, fez-se uma pesquisa empírica utilizando-se especificamente o jornal “Correio Braziliense”, para a análise do discurso midiático sobre os eventos envolvendo as religiões de origem africana no Distrito Federal. A seleção do “Correio Braziliense” se justifica pelo fato de ser o principal jornal impresso da região, sem que haja concorrência em relação ao número de receptores de sua comunicação. A escolha obedece ao critério estabelecido como recorte para a pesquisa: Distrito Federal.

Foi utilizado o sítio <www.buscacb.correioweb.com.br>, e, na busca avançada, foram inseridas as palavras-chave “religião”; “matriz” e “africana” – utilizando o critério de pesquisa “e”, ou seja, notícias em que estivessem presentes os três vocábulos de forma concomitante.

Quanto ao tempo, o período selecionado foi de 01/01/2006 a 31/05/2016. Ressalta-se, por oportuno, que o lapso temporal foi estendido até maio de 2016, porque durante a realização da pesquisa houve um evento relevante para o estudo, qual seja a criação da Delegacia para a Investigação de Crimes de Intolerância Religiosa no Distrito Federal.

O resultado da pesquisa destacou 34 (trinta e quatro) notícias, organizadas em ordem cronológica decrescente de data e todas e foram analisadas à luz da construção do simbólico por Pierre Bourdieu e da análise crítica do discurso, de Teun Adrianus Van Dijk.

Para Pierre Bordieu, as trocas simbólicas⁵ passam pela noção de campo social e *habitus* como uma sistematização das experiências vividas que integram a percepção e ação de indivíduos ou grupos. Essa compreensão se faz relevante na medida em que desemboca nas construções acerca de capital social e capital cultural, explorados ao longo da pesquisa.

A análise com base nos estudos de Van Dijk concentra-se especialmente nos problemas sociais e nas questões relacionadas à política, a ACD⁶ (Análise Crítica do Discurso) trabalha com a multidisciplinaridade. Neste sentido, ela não se

⁵ BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1987. p. 183-202.

⁶ VAN DIJK, op. cit., p. 114-115.

atém somente às propriedades lingüísticas do discurso, explicando-o com base nas estruturas sociais e suas interações, permitindo a análise acerca da relação do discurso com as ideias de poder de dominação social.

A principal motivação do trabalho foi analisar como o veículo de comunicação analisado, pelo seu discurso, utiliza-se da possibilidade de influenciar a concepção das massas acerca da liberdade de crença, auxiliando na conscientização da população a respeito da diversidade e ideia de igualdade, ou se a mídia eleita se expõe às influências de origens políticas, econômicas e sociais, enfatizando apenas o respeito às maiorias religiosas.

Dessa forma, optou-se por um problema de pesquisa que atendesse às questões jurídicas, permitindo a abordagem sociológica pertinente ao estudo: considerando as bases do constitucionalismo brasileiro, garantidoras da liberdade de consciência, de crença e de culto, como a mídia brasiliense tem contribuído para a realização do direito fundamental à liberdade de consciência e para a mudança na concepção social acerca do pluralismo religioso?

Foram duas as hipóteses trazidas para o problema:

1. A mídia cumpre de forma paulatina o papel na contribuição para uma maior efetividade da garantia da liberdade de crença, trazendo à tona as realidades encontradas por ocasiões dos ataques aos locais de culto das religiões de matriz africana.
2. A mídia não contribui de forma significativa para a materialização da liberdade de crença nos casos relacionados às religiões de matriz africana, na medida em que se expõe às influências políticas, econômicas e sociais⁷, dando ênfase apenas às maiorias religiosas.

Na busca de aprofundada análise acerca das possibilidades de influência que a mídia pode estabelecer nas questões sobre a sociedade e as religiões de matriz africana, buscou-se um coerente e detalhado sistema de aspectos pertinentes ao contexto analisado, com vistas a um maior número de constatações resultantes do estudo. A isso Van Dijk denomina de “pistas para a contextualização”⁸, permitindo

⁷ Ou seja, as elites, sendo considerados como tais os pequenos grupos da sociedade que se considera de mais prestígio e que geralmente detém o poder político, econômico e de influência.

⁸ VAN DIJK, Teun. **Discurso e contexto: uma abordagem sociocognitiva**. Tradução de Rodolfo Ilari. São Paulo: Contexto, 2012. p. 224-225.

uma maior percepção acerca dos reais usos de um texto, como poderá ser visto nas explicações acerca das escolhas metodológicas e teóricas.

A pesquisa foi realizada em três etapas de investigação: a primeira, após os resultados obtidos na página do jornal Correio Braziliense, consistiu na enumeração de termos repetitivos entre as notícias numa abordagem mais qualitativa e voltada para a análise de conteúdo.

A segunda fase foi iniciada com uma nova compilação dos dados extraídos anteriormente, quando, a partir do cruzamento e comparação dos números, passou a ser possível uma análise mais qualitativa das notícias, considerando inclusive os aspectos visuais das publicações.

A terceira e última fase foi feita com base na interpretação dos dados obtidos nas fases anteriores e com o aprofundamento dos conceitos utilizados para a Análise Crítica do Discurso. É importante salientar que o fito deste trabalho foi fazer uma análise descritiva da forma como a mídia se coloca em relação aos eventos abordados, baseada nos dados obtidos, aliados aos detalhes das notícias e contextos observados.

Buscando, portanto, explorar a importância da efetivação do direito fundamental à crença e liberdade de culto, bem como a proteção da diversidade étnica existente em nossa sociedade, analisou-se o velado⁹ distanciamento da sociedade em relação aos casos de ataques a templos de matriz africana no Distrito Federal e a eventual contribuição do Correio Braziliense para o acirramento dos ânimos ou de uma maior aceitabilidade das diversas religiões.

O Capítulo 1º da pesquisa aborda os aspectos teóricos a serem utilizados. Com o devido direcionamento aos momentos exigidos pela pesquisa, inicia-se com a exposição acerca dos Direitos Fundamentais, especialmente a liberdade de crença e de culto, sua força normativa e a possibilidade de ponderação de tais direitos quando conflitantes. Foram abordadas também teoria sobre a sistematização social das religiões e sua relação com o Estado e explorado um pouco do universo das religiões de matriz africana no Distrito Federal.

⁹ A ideia de racismo cordial a ser desenvolvida no decorrer da exposição do tema.

O Capítulo 2º trata das bases metodológicas para o trabalho e apresenta parte da compilação dos dados, por meio da qual o leitor poderá compreender cada etapa da pesquisa até o alcance dos resultados.

No Capítulo 3º, o “local” mais dinâmico e questionador do texto, passou-se à análise propriamente dita, com a verificação de trechos das publicações selecionadas, comparadas às teorias estudadas, seguidas das inferências possíveis a partir da observação do objeto de pesquisa.

Na presente pesquisa, voltada para a observação e análise dos elementos sociais que envolvem a tensão entre os papéis da mídia, do Estado e os direitos garantidos às variadas religiosidades, optou-se por uma valorização da percepção pelo olhar “de baixo”¹⁰, de Álvaro Pires.

Por este olhar, portanto, o pesquisador explora a posição daqueles que se encontram em desvantagem quando considerado o contexto social no qual se inserem, posição ocupada pelos praticantes das religiões de matriz africana, como será explorado adiante.

¹⁰ PIRES, Álvaro P. **Sobre algumas questões epistemológicas de uma metodologia geral para as ciências sociais**. In: POUPART, Jean. et al. A Pesquisa Qualitativa. Enfoques epistemológicos e metodológicos. Tradução de Ana Cristina Nasser. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 74.

1 DIREITO E RELIGIÃO

Ao dissertar sobre Direito, visto como uma forma possível de realização histórica e social da justiça, é fundamental a compreensão de que este acompanha e sistematiza as regras que viabilizam o controle e a organização de uma determinada sociedade. Para que tal sistematização funcione em determinado tempo e espaço devem ser observados os fatores específicos da localidade que pretende disciplinar, sob pena de ser ineficaz.

Dessa forma, o direito deve observar e acompanhar a evolução social e cultural. O ordenamento jurídico, na busca pela viabilização das necessidades humanas, como indivíduo ou em sociedade, deve evitar teorias desconectadas do contexto sociopolítico no qual está inserido e sustentar, de maneira paulatina, sua interação com os acontecimentos sociais.¹¹

Neste sentido, deve o Direito observar, entre outros, os denominados fatos sociais. Um fenômeno ou fato social¹² é assim compreendido quando precede ao indivíduo, existindo de forma exterior às suas consciências individuais. O fato social visto dessa forma é imposto a todos os membros de determinado grupo, direcionando sua maneira de agir e pensar.

Nas sociedades mais primitivas tal imposição é mais facilmente percebida, sendo a consciência coletiva pautada na religião, permitindo ao indivíduo uma concepção homogênea do mundo.

Embora as crenças e cultos tenham tomado diferentes formas ao longo da história, as religiões se desenvolveram com significados e funções semelhantes no seio da convivência e organização humana, razão pela qual não se afasta a ideia de religião como fato ou representação social e entende-se que

A religião é uma coisa eminentemente social. As representações religiosas são representações coletivas que exprimem realidades

¹¹ AZEVEDO, Plauto Faraco de. **Aplicação do direito e contexto social**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1996. p. 63.

¹² DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. 13 ed., São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1987. p. 11.

coletivas; os ritos são maneiras de agir que nascem no seio dos grupos reunidos e que são destinados a suscitar, a manter ou refazer certos estados mentais desses grupos. Mas então, se as categorias são de origem religiosa, elas devem participar da natureza comum a todos os fatos religiosos: elas também devem ser coisas sociais, produtos do pensamento coletivo.¹³

Na compreensão de Durkheim, a religião é tida como um fenômeno capaz de reunir as pessoas em grupos e influenciá-las em suas crenças, destacando-se como um fato notavelmente social. Por isso as Ciências Sociais, no estudo dos fenômenos emergentes nos aglomerados humanos, enriquece-se ao considerar a religião como fato influenciador e capaz de criar e manter valores compreendidos por determinados conjuntos de pessoas.

Estudo comparativo¹⁴ sobre a religião em Weber e Durkheim faz a seguinte ponderação acerca do poder de influência social da religião: “Com a Revolução, a religião perde uma boa parte dos seus poderes e se torna cada vez menos influente para os indivíduos, pois ela defende as liberdades individuais, a igualdade perante a lei, a laicização da sociedade e a aceleração da secularização”. Secularização, segundo a interpretação de Fabien, “significa racionalmente a perda do poder religioso e sua queda no mundo secular [...]”.

Neste ponto, tem-se que após o período das revoluções observou-se o fortalecimento de uma sociedade cada vez mais secular¹⁵, significando dizer que a partir daquele momento o Estado seria cada vez menos influenciado pela Igreja (ou religiões), dando a sensação de que a religião teria o seu fim¹⁶.

¹³ DURKHEIM, Émile. **As formas elementares da vida religiosa**. IN: Os pensadores. 2 ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983. p. 212.

¹⁴ FABIEN, Jean. **Sociologia da religião: estudo comparativo entre Durkheim e Weber**. Campinas, São Paulo: 2015. p. 19 e 119.

¹⁵ Secularização como distanciamento de política e religião. Como consequência desse movimento, a perda do poder de dominação da religião. “[...] Contudo, na sociedade moderna, onde a divisão social do trabalho se instala, a união dos homens é operada pela diferença entre eles. Neste contexto, presencia-se a transformação da solidariedade mecânica em orgânica e a consciência coletiva reduz-se na mesma intensidade que a consciência individual expande-se, necessitando, assim, de formas especiais de regulamentação. Como a consciência coletiva se retrai, o domínio da religião como instrumento de coesão social também se reduz; seu conteúdo também se modifica, tornando-se cada vez mais secular e mais racional. EMMERICK, Rulian. **Secularização e Dessecularização na Sociedade Contemporânea: Uma relação dialética**. SINAIIS - Revista Eletrônica. Ciências Sociais. Vitória: CCHN, UFES, Edição n.07, v.1, Junho. 2010. p. 7.

¹⁶ “Tal foi, de fato, uma das interpretações da secularização, pois, a Europa desmistificada e mesma secularizada não quer mais tolerar nenhuma traça religiosa no seio do Estado e não admite também que a

A religião passou a ser uma das estruturas da sociedade, sem o poder de dominação sobre elas. Sobre as consequências do processo de racionalização do mundo, Weber esclarece que “o resultado geral da forma moderna de racionalizar totalmente a concepção do mundo e do modo de vida, teórica e praticamente, de forma intencional, foi desviar a religião para o mundo irracional¹⁷.”

No entanto, tem-se observado uma resistência das religiões historicamente conhecidas e o surgimento de novas religiosidades¹⁸, endossadas pelo sincretismo e pela busca de sentido para a sociedade após movimento de globalização¹⁹.

Fato é que, ao longo da história a religião influenciou, de maneira impositiva, as bases estruturantes da percepção social e da forma de pensar do mundo, na medida em que seu sistema de práticas e representações se funda em modelos sobrenaturais, ao tempo que também tem em sua essência princípios de justificação política. A religião, então, apoiada em seu poder simbólico e no poderoso capital religioso, contribui para a manutenção da ordem política, utilizando-se do reforço das noções de hierarquia para incutir em seus seguidores os conceitos e práticas mais convenientes em determinado tempo e espaço²⁰.

Ressalta-se, em complemento à visão de Bourdieu apresentada, que a importância da religião para a formação social em diversas situações supera sua utilidade para a manutenção de uma estrutura política imposta, na medida em que

Igreja seja um obstáculo ao respeito e ao desenvolvimento das liberdades individuais adquiridas. Isto é o fato deque nas sociedades europeias encontramos uma laicidade tão rígida que mesmo o porto de símbolos religiosos (como véu, kippa cruz etc.) é proibido, sobretudo na França, nas administrações públicas, em algumas empresas privadas, em algumas instituições de escolas privadas ou públicas”. FABIEN, op. cit., p. 40.

¹⁷ WEBER, Max. **Rejeições religiosas no mundo e suas direções**. IN: Ensaio de Sociologia. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979. p. 371-410.

¹⁸ “[...] essa proliferação de formas de vida religiosa que a vida religiosa que a literatura sociológica tem chamado agrupado sobre o nome de “New Religious Movements” (NRM), essa multiplicidade crescente de manifestações e formações religiosas extra-eclesiais, paraeclesiais e não-eclesiais que as sociedades mais modernas do Ocidente tem visto surgir e proliferar a partir dos anos 70”. PIERUCCI, Antônio Flávio. **Secularização em Max Weber – Da contemporânea serventia de voltarmos a acessar aquele velho sentido**. *Revista brasileira de Ciências Sociais*, vol.13, n.37, pp. 43-73, 1998. p. 4.

¹⁹ “A emergência de novas demandas e movimentos sociais, articulados a partir de uma busca por reconhecimento e identidade são também fatores que contribuem para uma reavaliação do lugar atribuído a questões ‘culturais’ e ‘articulares’ – como a ‘religião’ – na concepção moderna de uma sociedade racionalizada e secularizada.” OLIVEIRA, Aurenéa Maria; OLIVEIRA, Gustavo Gilson. **Modernidade, (des)secularização e pós-secularismo nos debates atuais da sociologia da religião**. *Revista de Teologia e Ciências da Religião da UNICAP*. v.1, n. 1, p. 24-45, 2012. p. 25.

²⁰ BOURDIEU, op. cit., p. 27-78.

se traduz também como uma conseqüência da formação e manutenção cultural de um povo ou etnia, como é o caso das religiões de matriz africana e sua relação com a cultura brasileira.²¹

Obviamente, para a formação e manutenção das crenças, bem como para a organização interna dos grupos religiosos, é mantida a noção de hierarquia e de poder superior, mas isso não afasta deste fato social sua contribuição para a formação cultural de um povo.

A cultura pode ser percebida como o conjunto de reações e exercícios mentais e/ou físicos que constituem o comportamento dos membros de um determinado grupo da sociedade, individualmente, em relação ao ambiente e em relação ao próprio ou a outros grupos.²²

Sendo também a religião o produto das práticas de um determinado grupo, entende-se que o diálogo entre religião e cultura contribui para a atribuição de sentido à existência dos povos. Isso porque as religiões surgem a partir de um contexto sociológico, histórico e cultural, mas também são capazes de influenciar tais contextos.

Tratando a cultura como um fato social, Habermas considera como tal o conjunto de saberes de onde são extraídas as interpretações sobre o mundo, destacando o judaísmo e o cristianismo como exemplos de manifestações culturais religiosas que não encontram mais a resistência social como outrora:

Hoje em dia, o judaísmo e o cristianismo, que não apenas configuraram a cultura ocidental, mas que também tiveram um papel importante na genealogia da idéia de igualdade, não encontram mais qualquer tipo de dificuldade de princípio na estrutura igualitária e no feitiço individualista de ordens liberais. Todavia, como todas as religiões mundiais, eles levantaram, no passado, pretensões de

²¹ HEFNER, Philip. **A religião no contexto da Cultura, Teologia e Ética Global**. Revista de Estudos da Religião. p. 68-82, 2007. p.69.

²² "Pode-se definir a cultura como a totalidade das reações e atividades mentais e físicas que caracterizam a conduta dos indivíduos que compõem um grupo social, coletiva e individualmente, em relação ao seu ambiente natural, a outros grupos, a membros do mesmo grupo e de cada indivíduo para consigo mesmo." BOAS, Frans. **A mente do ser humano primitivo**. Petrópolis: Vozes, 2010. IN: SANTOS, Renato Barbosa dos; SANCHES, Mario Antônio. *Cultura e Religião: suas peculiaridades e efeitos na parentalidade*. Escola de Educação e Humanidades. Jornada Interdisciplinar de Pesquisa em Teologia e Humanidades. p. 138.

validade e de configuração exclusivas que não se combinavam, de forma nenhuma, com as pretensões de legitimidade de uma ordem de poder e de direito seculares.²³

Considerar-se-á também, para a investigação proposta, além de sua importância na configuração cultural de um povo, a religião como fator de formação de identidade²⁴ dos indivíduos, permitindo a cada membro de uma sociedade o reconhecimento de si próprio em diversos contextos e momentos de sua existência.

Dessa forma, assim como o judaísmo e o cristianismo foram relevantes para a construção da identidade e da cultura de diversos países, destaca-se a importância das religiões de matriz africana para a formação identitária e cultural brasileira.

Assunto a ser explorado com mais propriedade adiante, acrescenta-se que as religiões formadas a partir de uma influência africana no Brasil, desde o período da escravidão, hoje extrapolam as fronteiras puramente “raciais”.

Para tal afirmação consideram-se os aspectos históricos da formação social brasileira, admitindo-se a hipótese de que, no início, as influências africanas se concentravam no negro africano. No entanto, os negros trazidos como escravos tiveram filhos brasileiros e estes, no mais adiantado da história, conquistaram a liberdade e se estabeleceram no Brasil. Daí a influência cultural e religiosa africana passa a alcançar também negros brasileiros.

Além disso, brasileiros ou genuinamente africanos, os negros participaram da formação do seio social brasileiro²⁵, ao lado de outras raças, umas influenciando as outras, num movimento de troca e construção identitária própria.

²³ HABERMAS, Jürgen. (1929) **Entre naturalismo e religião: estudos filosóficos**. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2007. p. 341.

²⁴ CHARAUDEAU, Patrick; MAINGUENEAU, Dominique. **Dicionário de análise de discurso**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2005. p. 266.

²⁵ ANJOS, Rafael Sanzio Araújo dos. **Coleção África-Brasil: Cartografia para o Ensino-Aprendizagem**. Volume I, 2ª Edição. Brasília: Mapas Editora & Consultoria, 2005.

Sobre a construção social brasileira, coloca-se em destaque a forte miscigenação de raças aqui ocorrida – africanos, indígenas, asiáticos e europeus contribuíram para a formação de uma identidade cultural de rica variação no Brasil.

A influência africana no Brasil superou os limites daqueles grupos formados originalmente por negros, trazidos de toda parte daquele continente, não apenas na religião, mas na construção da língua²⁶, de hábitos, da culinária, do vestuário, da música etc.²⁷

No entanto, não há como negar a dificuldade encontrada pelos grupos negros em nossa sociedade em virtude do preconceito²⁸ existente até os dias de hoje. Apesar da partilha dos modos construídos para viver e dos processos históricos comuns, observa-se um abismo no sentimento de pertença ao grupo “Brasil” ao lado de outras raças formadoras de nossa sociedade. Aqui, há um sentimento de exclusão e dificuldade de reconhecimento perante os outros grupos da sociedade.²⁹

Considerando as reflexões sobre reconhecimento postas por Nancy Fraser³⁰, depreende-se a importância do Estado e, conseqüentemente, do Direito,

²⁶ “Bagunça”, “cachaça”, “calango”, “calango”, “cachimbo”, “dengue”, “carimbo”, “minhoca” e “quiabo” são apenas alguns exemplos de vocábulos de origem africana incorporados pela língua portuguesa no Brasil. Os exemplos foram retirados do trabalho de Julia T. Yoshino, Luciana Soga, Marília Reis e Raquel Nakasche, de título *Influência das línguas africanas no português do Brasil*, publicado em 01/08/2009. Disponível em: <http://www.usp.br/cje/entretextos/exibir.php?texto_id=90>. Acesso em 19 jan. 2017.

²⁷ Vários exemplos dessa mistura cultural podem ser observados nas notícias do Correio Braziliense analisadas, a exemplo da publicação de 21 de julho de 2010, no Caderno Turismo - Correio Braziliense.

²⁸ “[...] Em nosso país, apesar de todos se dizerem avessos ao racismo, não há quem não conheça cenas de discriminação ou não saiba uma boa piada sobre o tema. Ainda hoje o trabalho manual é considerado aviltante e a hierarquia social reproduz uma divisão que data da época do cativo. Com naturalidade absorvemos a idéia de um elevador de serviço ou de lugares que se transformam em verdadeiros guetos raciais. É por isso que não basta condenar a história, ou encontrar heróis delimitados. Zumbi existe em cada um de nós. É passado e é presente.” MOURA, Glória. **Navio Negroiro-Batuque no Quilombo**. CNNCT. São Paulo, 1996. p. 30.

²⁹ Observa que o foco deste trabalho não é o aprofundamento das razões que dificultam esse sentimento de pertença, numa compreensão étnica, tampouco quais grupos emergentes de determinadas “raças” mais contribuem para a potencialização dos preconceitos. Admite-se, para fins desta pesquisa, que os grupos de negros no Brasil foram historicamente colocados à margem da sociedade.

³⁰ Explora a dificuldade existente na busca de determinados grupos pelo reconhecimento em contextos sociais nos quais os cidadãos possuem padrões e valores éticos divergentes. Num contexto de multiculturalismo, pondera questões religiosas utilizando-se da visão cultural em contraposição à posição de seus praticos, considerados em sua individualidade. FRASER, Nancy. **Reconhecimento sem ética?** São Paulo: Lua Nova, 2007. p. 129-131.

por ser um de seus instrumentos para a organização dos grupos que compõe uma sociedade. Essa organização depende de estruturas sociais que viabilizem a interação entre os membros de uma sociedade, reconhecendo-se como iguais em importância num cenário social, político, econômico e cultural.³¹

Essas organizações sociais, no entanto, encontram-se permeadas por relações de forças e significações diversas. No campo da religião, há que se considerar o choque e a mistura de crenças das mais variadas origens que acabaram por formar uma diversidade incontável de crenças e rituais, dando origem à ideia de pluralismo religioso³², a ser abordada mais adiante.

A obra de Fraser destaca que a simples construção de um modelo de identidade pode ser falha, pois pode ignorar a construção de estruturas sociais. Neste ponto, o reconhecimento não é necessariamente da identidade do grupo e sim dos seus membros como parceiros na vida em sociedade.

Assim, não se deve responder à pergunta: “O que há de errado com o não-reconhecimento?”, dizendo que ele impede o florescimento humano ao distorcer a ‘prática relação com o seu eu’ do sujeito. Deve-se dizer, em vez disso, que é injusto que a alguns indivíduos e grupos seja negado o status de parceiros plenos na interação social, simplesmente como uma consequência dos padrões institucionalizados do valor cultural, em cuja construção eles não têm participado igualmente e que menospreza suas características particulares, ou as características distintivas atribuídas a eles. Ou seja: deve-se dizer que o não-reconhecimento é errado porque ele constitui-se em uma forma de subordinação institucionalizada sendo uma violação séria à justiça.³³

Para Fraser, essa visão direciona as questões de justiça ou injustiça para as relações sociais, permitindo o pluralismo e tirando a sobrecarga social de cada indivíduo pela busca de reconhecimento e aceitação. O indivíduo pode, então, possuir suas próprias crenças e comportamentos e ao mesmo tempo ter o sentimento de pertença a um grupo.

³¹ FRASER, *ibid*, p. 118.

³² Pluralismo religioso é tema a ser abordado nas folhas seguintes desta pesquisa, com ênfase nas dificuldades encontradas pelas religiões de matriz africana no Brasil, considerando a dificuldade de a sociedade brasileira em assumir sua identidade multiétnica, o que provavelmente contribuiria para o rompimento de entraves à democracia, inclusive racial, cultural e religiosa hoje presentes no seio social em abordagem.

³³ FRASER, Nancy. *op. cit.*, p. 111.

Considerando então a religião como uma manifestação típica da raça humana³⁴ e compreendida como fato social, há que se estabelecer constante diálogo entre um e outro, pois estão intimamente ligados às premissas organizacionais construídas pela sociedade ao longo do tempo.

As concepções religiosas, então, originam-se do homem e essa construção social pode ser justificada no fato de que a sociedade humana vive em constante busca por sentido e significado para sua existência. Isso se dá com vistas ao equilíbrio emocional, mas também para o desenvolvimento de habilidades no enfrentamento de problemas pertinentes à própria condição e vida humana.

1.1 Estado e religião

Não há como negar a importância de considerar o Estado e sua relação com a ideia de superestrutura, de onde derivam as dominações ideológicas de uma sociedade. Neste contexto, a imprensa, a religião, a cultura, entre outros, representam elementos que, interligados, são capazes de formar uma superestrutura no âmbito de um Estado, priorizando os interesses da classe social dominante.

[...] A classe que tem à sua disposição os meios de produção material dispõe também dos meios de produção espiritual, de modo que a ela estão submetidos aproximadamente ao mesmo tempo os pensamentos daqueles aos quais faltam os meios de produção espiritual. As ideias dominantes nada mais são que a expressão ideal das relações materiais dominantes, são as relações materiais dominantes apreendidas como ideias; portanto, são a expressão das relações que fazem de uma classe a classe dominante, são as ideias de sua dominação.³⁵

O Estado brasileiro, baseado nos princípios construídos em sua recente história e influências de outros ordenamentos mais antigos, oferece tratamento de

³⁴ A religião, uma representação coletiva ou social, com papel efetivo na formação cultural de sociedade, fica impregnada na consciência coletiva, influenciando no pensamento e comportamento social. Ela é um fato social e humano, pois não são observadas as mesmas construções presentes nas relações de outros seres vivos.

³⁵ MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007. p. 47.

todas as crenças religiosas com igualdade³⁶. Observa-se que esta apresentação acerca do tratamento igualitário também abarca a “não crença”.

Desta ideia depreende-se o fato de que o Estado brasileiro é laico³⁷. O que significa dizer que é neutro e independente de confissão na esfera da fé, consagrando a liberdade religiosa. A laicidade se funda também nas bases de igualdade³⁸ e no princípio democrático.³⁹

Por oportuno, há que se ressaltar a existência de um nexo conceitual entre o direito fundamental à liberdade de religião e Estado democrático de direito como se vê, de forma expressa, no artigo 1º da Constituição Federal de 1988.⁴⁰

Porquanto os cidadãos só poderão especificar consensualmente a fronteira de uma tolerância exigida reciprocamente, se tomarem suas decisões à luz de um modo de deliberação que leva as partes, ao mesmo tempo atingidas e participantes, à assunção recíproca de perspectivas e à equitativa ponderação dos interesses. Os procedimentos democráticos do Estado constitucional estão precisamente a serviço de tal formação da vontade deliberativa. A tolerância religiosa pode ser garantida de modo transigente pelas condições sob as quais os cidadãos de uma comunidade democrática se concedem mutuamente liberdade de religião.⁴¹

A base do Estado democrático de direito está intrinsecamente relacionada à efetivação de direitos fundamentais, sendo então um Estado que visa à construção de uma sociedade na qual possa ser detectado na realidade social o alcance da igualdade e da liberdade⁴². Essa construção pode ser observada a partir do reconhecimento do peso normativo dos direitos fundamentais. Essa força normativa

³⁶ Esta é a teoria, baseada na legislação vigente, desconsiderando a eficácia dos esforços estatais e da comunidade para o alcance e realização de tal igualdade.

³⁷ LAFER, Celso. **Estado Laico**. In: Direitos Humanos, Democracia e República – Homenagem a Fábio Konder Comparato. São Paulo: Quartier Latin do Brasil, 2009. p. 226.

³⁸ O princípio da igualdade pode ser observado na Constituição Federal de 1988, fruto de ampla evolução na participação de movimentos sociais.

³⁹ Após fortes golpes, há quase três décadas este é o regime adotado pelo Brasil, que entende ser este o melhor regime para que seja assegurado o bem social e dos indivíduos. Um dos objetivos principais do Estado brasileiro é a construção de uma “sociedade livre, justa e solidária”, conforme o Artigo 3º da Constituição Federal de 1988.

⁴⁰ BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em 12 dez. 2016.

⁴¹ HABERMAS, op. cit., p. 282.

⁴² STRECK, Lenio Luiz. *Hermenêutica jurídica e(m) crise: Uma exploração hermenêutica da construção do Direito*. 8. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009. p. 36.

traz a essência vinculante desses direitos, que tem todos como sujeitos, inclusive as minorias.⁴³

É democrático de direito, então, o Estado que promove e respeita as liberdades civis, os direitos humanos universalmente aceitos e os direitos fundamentais dos indivíduos, através de sua proteção⁴⁴ jurídica e da livre convicção do destinatário do poder político: o povo.

Neste sentido, os direitos fundamentais passam a ser considerados também fora de sua dimensão individual, representando um verdadeiro fim do Estado e orientando⁴⁵ a ação do poder público e da formação da base de valores de uma sociedade.

A atividade estatal pela efetivação dos direitos fundamentais expressados em sua Constituição tem como consequência uma constante e gradual positivação de tais direitos. No caso da liberdade religiosa, a produção de novos diplomas legais e a consideração dos ideais que envolvem a nossa sociedade, levam a crer que o constituinte teve a intenção no sentido da prevenção de conflitos sociais, bem como a valorização do pluralismo e o alcance do reconhecimento⁴⁶ pelo indivíduo, na medida em que permite a todos os cidadãos o exercício de sua fé.

O aval estatal para a liberdade de profissão de fé e escolhas de crenças dos indivíduos remete às noções de pluralismo, pois permite o aparecimento e o

⁴³ “[...] em se tratando de direitos fundamentais que envolvem diferenças, a tensão entre igualdade e alteridade se coloca como central. O que nos torna iguais, numa tendência universal, e o que nos diferencia, a requerer contextualização, são polos de uma tensão que não podem ser sacrificados, sob pena de sacrifício dos próprios direitos que se busca resguardar. O direito fundamental à igualdade, enquanto direito à diferença- e ao orgulho de pertencimento a uma identidade digna de estima – requer intrinsecamente a articulação dessa tensão entre opostos.” STRECK, IBID, p. 87.

⁴⁴ “Não há Estado de Direito, nem democracia, onde não haja proteção efetiva de direitos e garantias fundamentais.” MENDES, Gilmar. **A Jurisdição constitucional no Brasil e seu significado para a liberdade e a igualdade.** Disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaArtigoDiscurso/anexo/munster_port.pdf>. Acesso em 20 jan. 2017.

⁴⁵ Para Alexy, as constituições dos Estados democráticos revelam suas normas em duas categorias. Uma das categorias versa sobre as normas de organização estatal e organização dos poderes. A outra serve para conduzir e limitar o poder do Estado, a exemplo dos direitos fundamentais. ALEXY, Robert. Direitos fundamentais, balanceamento e racionalidade. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

⁴⁶ HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais.** São Paulo: Editora 34, 2003.

exercício de variadas matrizes religiosas. No entanto, a carga ideológica⁴⁷ fundamentalista apresentada por determinados grupos da sociedade, ligados ou não a aspectos religiosos, dificulta a convivência dessa diversidade de crenças no mesmo tempo e espaço, na medida em que não aceitam os direitos dos outros grupos como legítimos ou pretendem impor a sua ideologia aos seus pares.

Habermas afirma, considerando o contexto da diversidade entabulado, que “o pluralismo em termos de visões de mundo e a luta em prol da tolerância religiosa forneceram, certamente, combustível para o surgimento do Estado constitucional democrático”⁴⁸.

Para o autor as noções de respeito, pluralismo e tolerância têm relação direta. Para que ideários diferentes possam ser aceitos e convivam de forma harmônica em uma sociedade deve haver o que chama de tolerância. E essa tolerância deve estar estruturada com base no respeito, e não no receio da punição por uma autoridade hierarquicamente superior.

Somente a concepção de liberdades iguais para todos e a fixação de um domínio de tolerância capaz de convencer simetricamente a todos os atingidos são capazes de extrair da tolerância o agulhão da intolerância. Os possíveis atingidos têm de levar na devida conta perspectivas dos respectivamente “outros” caso pretendam exercer tolerância recíproca apoiando-se no argumento de que todos merecem igual respeito.⁴⁹

A proteção dos direitos dos membros de uma sociedade com origens éticas diversas, partindo do reconhecimento de direitos, contribui para a noção de cidadania num contexto multicultural. Habermas identifica o fenômeno como “revisão dogmática do conceito de ‘pessoa de direito’”⁵⁰. Isso ocorre ao considerar, de forma consciente, que a individualização só é possível com a socialização e é a partir dela

⁴⁷ Segundo o filósofo Althusser, citado por Charaudeau e Maingueneau, “a ideologia representa uma relação imaginária dos indivíduos com sua existência, que se concretiza materialmente em aparelhos e práticas”. Ela está relacionada ao inconsciente dos indivíduos e dá significação aos discursos. CHARAUDEAU, Patrick; MAINGUENEAU, Dominique. op. cit., p. 267-268.

⁴⁸ HABERMAS, op. cit., p. 285.

⁴⁹ HABERMAS, op. cit., p. 281.

⁵⁰ HABERMAS, op. cit., p. 298-299.

que membros da sociedade podem construir e estabilizar suas identidades, formando uma rede de reconhecimentos recíprocos⁵¹.

No entanto, o que se vê na atualidade parece ser justamente o contrário. Enquanto “a tolerância preserva uma comunidade política pluralista de se dilacerar em meio a conflitos oriundos de visões de mundo diferentes”⁵², pode parecer utópico o alcance dessa tolerância, especialmente considerando os inúmeros episódios⁵³ demonstrados por aversão, desrespeito e ataques com motivações religiosas, observados não apenas no contexto do Distrito Federal⁵⁴ ou Brasil⁵⁵, mas a nível mundial⁵⁶.

1.2 O direito fundamental à religião

É possível identificar, ainda na antiguidade, tentativas primárias de proteção dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, mas o marco que impulsionou o seu efetivo desenvolvimento, ao menos no que diz respeito às suas teorias, foram as declarações de abrangência internacional adotadas no fim do século XVIII, período simbolizado especialmente pela Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789⁵⁷.

Após o fim da 2ª Guerra Mundial, a Organização das Nações Unidas – ONU, em 10 de dezembro de 1948, aprovou a Declaração Universal dos Direitos

⁵¹ HABERMAS, op. cit., p. 299.

⁵² HABERMAS, op. cit., p. 286.

⁵³ Nas próximas citações, alguns exemplos de intolerância religiosa serão dados. Como a intolerância é algo que abrange diversas religiosidades, tentou-se a indicação de casos sem o envolvimento das religiões de matriz africana, pois estes serão tratados nos próximos capítulos com mais propriedade e aprofundamento.

⁵⁴ Além de todos os episódios em face das religiões de matriz africana a serem destacados nos capítulos seguintes, exemplifica-se episódios de intolerância no Distrito Federal com o ocorrido em 21/03/2016, dia em que o Centro Islâmico de Brasília foi alvo de “ataque”. Entraram na mesquita, bagunçaram os pertences que lá se encontravam e jogaram dezenas do livro sagrado do Islã (corão) no pátio externo do templo. À época, a Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual, ou contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência (Decrin) foi ao local e observou traços de crime de ódio, ou intolerância. No sítio da Federação das Associações Muçulmanas do Brasil há uma carta de repúdio ao ato de vandalismo. Disponível em: <http://www.fambras.com.br/blog_port/?p=1307> Acesso em 19 jan. 2017.

⁵⁵ Notícia acerca da ocasião em que uma pastora evangélica quebra uma estátua de Nossa Senhora Aparecida a marteladas. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/01/1849200-video-mostra-pastora-quebrando-imagem-de-santa-no-interior-de-sp.shtml>> acesso em 19/01/17> Acesso em 19 jan. 2017.

⁵⁶ O polêmico assassinato dos chargistas do jornal Charlie Hebdo, motivado por razões fundamentalistas, chocou o mundo. O episódio foi objeto de inúmeros artigos científicos e pode, a depender da interpretação dada, ser um exemplo de reciprocidade nos atos de intolerância.

⁵⁷ TRENTIN. Lorivan Antônio Fontoura. **A Importância do Constitucionalismo na Realização dos Direitos Fundamentais**. Dissertação de Mestrado, UNISINOS, 2003. p. 66.

Humanos⁵⁸, contendo direitos básicos e liberdades fundamentais inerentes à própria condição humana, sem qualquer distinção de raça, cor, sexo, idade, religião, opinião política, origem nacional ou social. Os artigos abrangem direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais em condição de igualdade.

A partir de outros inúmeros instrumentos⁵⁹, de importância histórica que ultrapassa as fronteiras de países e continentes, foi inaugurada a ideia de fruição de direitos existenciais mínimos, bem como as noções iniciais acerca da proteção da dignidade humana, culminando na evolução de percepções e no processo de multiplicação de direitos⁶⁰, reafirmado pelas noções de indivisibilidade e interdependência dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais.

De forma continuada, no decorrer do século XX destacaram-se as Constituições consideradas “dirigentes”, aquelas que impõem ao Estado a responsabilidade pelo desenvolvimento de programas de integração e concessão de prestações positivas⁶¹, com vistas ao alcance da denominada “justiça social”.

Na atualidade, após todas as mudanças de perspectivas operadas pelas revoluções e pelas novas necessidades surgidas no âmbito social, extrai-se que o ordenamento jurídico visa a duas situações básicas e necessárias à manutenção de uma ordem social, quais sejam, a disponibilização de instrumentos necessários à ação estatal e à proteção dos direitos dos indivíduos contra a intromissão deste mesmo Estado.

Os objetivos para a construção do apanhado normativo de um país podem parecer, *a priori*, conflitantes, mas tal dicotomia é fundamental para a organização social e o alcance do cumprimento de determinados objetivos do Estado.

Acerca da proteção dos indivíduos, tem-se que os direitos individuais são prerrogativas fundamentais garantidas ao particular em face de outros particulares e do próprio Estado, com vistas à proteção de bases axiológicas como a vida, liberdade, igualdade e segurança.

⁵⁸ ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <www.dudh.org.br/definicao/documentos>. Acesso em 19 dez. 2016.

⁵⁹ A exemplo da Declaração dos Direitos da Criança (1959), Declaração sobre a Eliminação da Discriminação à mulher (1967), Declaração dos Direitos do Deficiente Mental (1971), entre outros.

⁶⁰ BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992. p. 68-69.

⁶¹ Dentre as prestações positivas por parte do Estado na busca pela justiça social, exemplifica-se com as políticas afirmativas de cotas para negros nas universidades adotadas pelas universidades brasileiras.

Tais garantias individuais não são um fim em si mesmo, mas instrumentos disponibilizados para assegurar a proteção e a efetividade dos direitos fundamentais, e, aliados à ideia de liberdade e igualdade, resultam na proteção à “liberdade de consciência”, que engloba, entre outros, a “liberdade de crença” e a “liberdade de culto”.

A liberdade de consciência é a adesão a determinados valores morais e espirituais, sem considerar quaisquer ponderações religiosas, podendo cada indivíduo se determinar pela existência ou inexistência de Deus, pela existência de proposições sobrenaturais, de não ter crença alguma etc.⁶²

O espectro de proteção descrito acima abrange a liberdade de crença, e, como consequência, uma das suas formas de expressão: a liberdade de culto. Esta proteção permite aos particulares o exercício de suas crenças individuais em locais abertos ao público, com a condição de que sejam observados determinados limites impostos pelo próprio ordenamento, ou em templos.

A compreensão da tolerância das sociedades pluralistas, dotadas de uma constituição liberal, exige não somente que os crentes tenham, no seu trato com não-crentes e crentes de outras denominações, a compreensão razoável de que eles têm de contar com a permanência de um dissenso. Porquanto ela exige, no âmbito de uma cultura política liberal, a mesma compreensão dos não-crentes no trato com crentes.⁶³

Deste ponto, é importante ressaltar o ponto inicial deste capítulo, no contraponto entre os direitos individuais e o dever do Estado no sentido da manutenção da ordem social: a liberdade religiosa⁶⁴ é tema polêmico e esbarra quase sempre no dever de neutralidade imposto ao Estado. Uma intervenção estatal desprovida de justificativa constitucional legítima é violadora de direito, o que torna complexa a discussão e difícil a efetivação de tal liberdade⁶⁵ em determinadas situações.

⁶² Pierucci encara a laicidade estatal como fator valioso para a diversidade da vida em sociedade, bem como para as liberdades públicas e direitos de cidadania. PIERUCCI, op. cit., p. 2.

⁶³ HABERMAS, op. cit., p. 128.

⁶⁴ A ser contemplada a partir dos princípios constitucionais da liberdade e igualdade.

⁶⁵ Principalmente se se considerar que, no distanciamento entre o Estado e a religião, em movimento pós-secularização, o que o legitima para intervir na vida dos indivíduos para decidir, em caso de conflitos entre seus direitos individuais, quem terá seus direitos priorizados no caso concreto? Nas palavras de PIERUCCI, op. cit., p. 18: “[...] no fim dos anos 90, a experiência da secularização implica, melhor dizendo, exige que se

A doutrina acerca dos direitos fundamentais revela que dois ou mais destes direitos podem ser exercidos de forma simultânea ou cumulativa, sendo amplamente aceito o entendimento pela inexistência de direitos absolutos⁶⁶. Dessa forma, a limitação⁶⁷ dos direitos fundamentais podem se expressar quando da interação com outros direitos igualmente relevantes.

É fácil argumentar contra a existência de princípios absolutos em um ordenamento jurídico que inclua direitos fundamentais. Princípios podem se referir a interesses coletivos ou a direitos individuais. Se um princípio se refere a interesses coletivos e é absoluto, as normas de direitos fundamentais não podem estabelecer limites jurídicos a ele. Assim, até onde o princípio absoluto alcançar não pode haver direitos fundamentais. Se o princípio absoluto garante direitos individuais, a ausência de limites desse princípio levaria à seguinte situação contraditória: em caso de colisão, os direitos de cada indivíduo, fundamentados pelo princípio absoluto, teriam que ceder em favor dos direitos de todos os indivíduos, também fundamentados pelo princípio absoluto. Diante disso, ou os princípios absolutos não são compatíveis com direitos individuais, ou os direitos individuais que sejam fundamentados pelos princípios absolutos não podem ser garantidos a mais de um sujeito de direito.⁶⁸

Na prática, portanto, além da possibilidade de colisão⁶⁹, a limitabilidade⁷⁰ de determinados direitos fundamentais também pode ser evidenciada pela necessidade

mobilize aos mesmo tempo uma ou outra discussão, que é outra, mas que incide em cheio na temática da secularização: o problema da legitimação (intramundana) do poder político no regime democrático”.

⁶⁶ Não existem princípios ou direitos absolutos, portanto, pois a definição de sua esfera de proteção se refere ao que é protegido num primeiro momento, na teoria, mas poderá sofrerá posteriores restrições, quando aplicados a casos concretos. ALEXY, Robert. **Teoria dos Direitos Fundamentais**. Tradução de Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros Editores, 2015. p. 111.

⁶⁷ “[...] seria um absurdo admitir, porém, que o exercício de um direito pudesse chegar ao ponto de inviabilizar a vida em sociedade ou de violar direitos de terceiros”. BARROSO, Luís Roberto. **Liberdade de expressão e limitação a direitos fundamentais. Ilegitimidade de restrições à publicidade de refrigerantes e sucos**. In: Temas de direito constitucional. Tomo III. Rio de Janeiro: Renovar, 2005. p. 241.

⁶⁸ ALEXY, op. cit., p. 111.

⁶⁹ “[...] o cerne da questão está no fato de estarmos diante de um conflito entre dois direitos fundamentais de suma importância para qualquer sociedade democrática: a liberdade de expressão e o direito à não-discriminação. [...] Como se vê, a discriminação racial levada a efeito pelo exercício da liberdade de expressão compromete um dos pilares do sistema democrático, a própria ideia de igualdade. MENDES, op. cit., p. 4.

⁷⁰ “A limitação de direitos fundamentais deve, por conseguinte, ser adequada para produzir a proteção do bem jurídico, por cujo motivo ela é efetuada. Ela deve ser necessária para isso, o que não é o caso, quando um meio mais ameno bastaria. Ela deve, finalmente, ser proporcional em sentido restrito, isto é, guardar relação adequada com o peso e o significado do direito fundamental”. HESSE, Konrad. **Elementos de Direito Constitucional da República Federativa da Alemanha**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1998. In: Repositório do <STF. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/repositorio/cms/portaltvjustica/portaltvjusticanoticia/anexo/joao_trindadade__teori_a_geral_dos_direitos_fundamentais.pdf>. Acesso em 20 jan. 2017.

de preservação da ordem pública ou outro bem coletivo que também consagrem valores⁷¹ constitucionalmente garantidos.

Ao explorar o tema, Canotilho e Vital Moreira enfatizam a colisão dos direitos fundamentais, que podem limitar o exercício de um ou outro, a depender do caso concreto:

A colisão dos direitos fundamentais pode suceder de duas maneiras: (1) o exercício de um direito fundamental (colisão entre os próprios direitos fundamentais); (2) o exercício de um direito fundamental colide com a necessidade de preservação de um bem coletivo ou do Estado protegido constitucionalmente (colisão entre direitos fundamentais e outros valores constitucionais).⁷²

Em um país como o Brasil, de fortes tradições religiosas, ao mesmo tempo em que são presentes diversas religiões, resta dificultada a visualização da linha divisória entre manifestações religiosas e manifestações culturais, não se podendo identificar em que pontos pode o Estado intervir sem que haja qualquer restrição indevida às liberdades individuais garantidas a cada um dos indivíduos que esteja em território nacional.

Para o caso de hipotética intervenção do Estado na esfera de proteção da liberdade religiosa de um particular é necessária a existência de uma “justificação constitucional” e que a medida de intervenção do Estado esteja apta a fomentar o valor constitucional de “maior peso”. Caso a liberdade religiosa prepondere sobre o outro valor que se quer defender, legítima a intervenção estatal no sentido de sua proteção. Para o caso de o resultado da ponderação⁷³ de valores seja pela mitigação da liberdade religiosa, justificada estará a sua restrição.

⁷¹ “Por essa perspectiva de democracia, portanto, pode-se encontrar esteio para a ponderação de bens e valores pelo juiz constitucional nos casos em que isso se mostre indispensável e desde que essas decisões sejam antecedidas de oportunidade de debate sobre os interesses em jogo. É imprescindível também que essas deliberações atentem para a necessidade de responder às considerações levantadas, por meio de uma fundamentação abrangente e clara, fazendo-se, em todo caso, passíveis de serem revistas, ante melhores razões. BRANCO, Paulo Gonet. **Juízo de ponderação na jurisdição constitucional – pressupostos de fato e teóricos reveladores de seu papel e de seus limites**. Tese de Doutorado. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/5128>>. Acesso em 19 jan. 2017.

⁷² CANOTILHO, J.J. Gomes; MOREIRA, Vital. **Fundamentos da Constituição**. Coimbra: Coimbra Ed., 1991. p. 135.

⁷³ “As colisões entre princípios devem ser solucionadas de forma completamente diversa. Se dois princípios colidem, o que ocorre, por exemplo, quando algo é proibido de acordo com um princípio e, de acordo com o outro, permitido -, um dos princípios terá que ceder. Isso não significa, contudo, nem que o princípio cedente deva ser declarado inválido, nem que nele deverá ser introduzida uma cláusula de exceção. Na verdade, o que ocorre é que um dos princípios tem precedência em face do outro sob determinadas condições. Sob outras condições a questão da precedência pode ser resolvida de forma oposta. Isso é o que se quer dizer

Assim, o Estado permite aos indivíduos o exercício da liberdade religiosa, sem a sua intervenção, mas é ao mesmo tempo ele o ente garantidor dessas liberdades, ou seja, quem tem o dever de proporcionar a cada um este exercício, inclusive nos casos em que a intervenção se fizer necessária.

No espectro internacional, um documento específico apresenta a proteção da liberdade de religião, realizada pela Declaração da ONU sobre a eliminação das formas de intolerância e discriminação baseadas na religião ou na convicção, proclamada em 1981 pela Assembleia Geral, conforme Res. 36/55⁷⁴.

1.3 O direito fundamental dos praticantes das religiões de influência africana com a Constituição Federal de 1988

O atual texto da Constituição Federal de 1988 prevê o direito à liberdade religiosa de forma ampla e assegura certas prerrogativas pertinentes à proteção, tais como a liberdade de fé e confissão religiosa, assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva, neutralidade estatal, entre outros.

No entanto, como já explicitado no presente trabalho, não há direito que seja absoluto, não podendo ser utilizado, portanto, o direito à liberdade religiosa como forma de afugentar atividades ilícitas ou que contrariem os bons costumes.

A Constituição Federal assegura o livre exercício do culto religioso, enquanto não for contrário à ordem, tranqüilidade e sossego públicos, bem como compatível com os bons costumes.⁷⁵

quando se afirma que, nos casos concretos, os princípios têm pesos diferentes e que os princípios com o maior peso têm precedência. Conflitos entre regras ocorrem na dimensão da validade, enquanto as colisões entre princípios - visto que só princípios válidos podem colidir - ocorrem, para além dessa dimensão, na dimensão do peso. ALEXY, op. cit., p. 94. apud Ronald Dworkin, *Taking Rights Seriously*, pp. 26-27.

⁷⁴ Destaca-se trecho das considerações iniciais do documento, demonstrando que já em 1981 o tema da intolerância religiosa ganhava repercussão mundial: "Considerando que a religião ou as convicções, para quem as profere, constituem um dos elementos fundamentais em sua concepção de vida e que, portanto, a liberdade de religião ou de convicções deve ser integralmente respeitada e garantida. Considerando que é essencial promover a compreensão, a tolerância e o respeito nas questões relacionadas com a liberdade de religião e de convicções e assegurar que não seja aceito o uso da religião ou das convicções com fins incompatíveis com os da Carta, com outros instrumentos pertinentes das Nações Unidas e com os propósitos e princípios da presente Declaração." Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/comite-brasileiro-de-direitos-humanos-e-politica-externa/DecElimFormIntDisc.html>> acesso em 20/01/17>. Acesso em 15 jan. 2017.

⁷⁵ STF, RMS 16857/MG, 3ª Turma, Rel. Min. Eloy da Rocha, RTJ 51/344.

A efetivação da liberdade de crença e o exercício do culto religioso serão legítimos, portanto, apenas enquanto não oferecerem ofensa aos bons costumes, à ordem, à tranqüilidade e ao sossego públicos, entendimento reiterado pelo Supremo Tribunal Federal.

Seguindo à premissa da colisão e conseqüente ponderação de direitos ou valores constitucionalmente elencados, tem-se, em princípio, que os limites impostos à liberdade religiosa não são dispensáveis nem se configuram abusivos. Apoiados na proteção direcionada à religião, alguns indivíduos se utilizam dela para a prática de atos ilegais ou mesmo imorais, com vistas à satisfação de seus prazeres ou para obter vantagens financeiras.

No entanto, é temeroso afirmar que limites podem ser impostos às religiões em virtude da prática de atos abusivos e condenados socialmente, pois são indiscutíveis as questões sobre fé, não havendo explicações ou parâmetros no sentido de separar o certo e o errado quando em análise as religiões e suas manifestações.

Nas religiões de matriz africana, foco da presente pesquisa, são recorrentes os “olhares sociais” de julgamento relativos ao sacrifício de animais em seus cultos, mas como estruturar parâmetros para indicar o que é ou não contra os bons costumes, neste caso? O Supremo Tribunal Federal julgará a questão no Recurso Extraordinário 494.601, interposto pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul em face de decisão do Tribunal de Justiça respectivo no sentido da constitucionalidade da Lei Estadual nº 12.131/2004.

A lei acima citada autoriza o sacrifício dos animais no exercício das religiões de matriz africana, na medida em que, pela inclusão do parágrafo único do artigo 2º, exclui tais religiões da vedação trazida pela Lei nº 11.915/2003⁷⁶, a saber:

Art. 2º - É vedado:

I - ofender ou agredir fisicamente os animais, sujeitando-os a qualquer tipo de experiência capaz de causar sofrimento ou dano, bem como as que criem condições inaceitáveis de existência;

⁷⁶ BRASIL. LEI Nº 11.915, de 21 de maio de 2003. **Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.** Disponível em: <<http://www.legislacao.sefaz.rs.gov.br/Site/Document.aspx?inpKey=102506&inpCodDispositive=&inpDsKey words=>>>. Acesso em 19 dez. 2017.

II - manter animais em local completamente desprovido de asseio ou que lhes impeçam a movimentação, o descanso ou os privem de ar e luminosidade;

III - obrigar animais a trabalhos exorbitantes ou que ultrapassem sua força;

IV - não dar morte rápida e indolor a todo animal cujo extermínio seja necessário para consumo;

V - exercer a venda ambulante de animais para menores desacompanhados por responsável legal;

VI - enclausurar animais com outros que os molestem ou aterrorizem;

VII - sacrificar animais com venenos ou outros métodos não preconizados pela Organização Mundial da Saúde - OMS -, nos programas de profilaxia da raiva.

Parágrafo único - Não se enquadra nessa vedação o livre exercício dos cultos e liturgias das religiões de matriz africana. (Parágrafo incluído pela Lei nº 12.131, de 22 de julho de 2004)

A questão discutida em sede de Recurso Extraordinário ultrapassa a questão do sacrifício ou maus tratos de animais, pois discute também questões de competência para disciplinar a matéria, ponto que não será enfrentado por essa pesquisa.

Ao explorar parte da discussão a ser apreciada pelo STF, deve-se pensar se vedações ao “uso” de animais em rituais religiosos, sejam eles de matriz africana ou não, é razoável ao fim a que se propõe os direitos fundamentais, observando noções acerca da proporcionalidade das ações estatais e dos particulares.

Não se trata aqui de abate de animais com o simples intuito de tirar-lhes a vida como ocorre em “rinhas de galo”, por exemplo, tampouco do sacrifício de espécies de animais ameaçados de extinção. Refere-se, no entanto, ao exercício de crenças e atos com significados importantes dentro da religião. Sacrifício de animais acontece também na religião muçulmana⁷⁷, por exemplo, embora não haja o mesmo julgamento.

⁷⁷ No encerramento do Ramadan, período em que se comemora a revelação do livro sagrado Alcorão, ocorre o que o Islã chama de festa do sacrifício, quando ocorre o sacrifício de animais, dividindo-se a carne com entes familiares e com os pobres. CDIAL; ISLAM BR. **Eid al Adha (Festa do Sacrifício)**.

Disponível em: <http://www.islambr.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=511%3Aeid-al-adha-festa-do-sacrificio&catid=36%3Amanchetes&Itemid=57>. Acesso em 13 jan. 2017.

No artigo 5º da Constituição Federal, uma série de direitos culturais estão presentes, sendo então considerados cláusulas pétreas, tais como liberdade de expressão artística, direitos autorais e direito à proteção do patrimônio cultural.

Tais direitos são fundamentais e se referem aos elementos subjetivos acerca das individualidades, dos grupos e, muitas vezes, de toda uma nação – a chamada identidade cultural.

Nas últimas décadas temos visto uma forte onda de movimentos sociais (negros, indígenas, feministas, homossexuais, entre outros) que partem das questões identitárias para afirmação de suas singularidades e reivindicação de direitos sociais e políticos historicamente negados. Do mesmo modo, fenômenos que pareciam estar superados, como nacionalismos, regionalismos, fundamentalismos, racismos, chauvinismos, entre outros discursos que fundamentaram as identidades culturais, vêm se tornando não muito raros.⁷⁸

A preservação da cultura deve fazer referência à identidade⁷⁹, ação e memória dos diversos grupos formadores de nossa sociedade e vários são os fatos que influenciam esta formação, entre eles a religião.

No contexto nacional, as notícias e a história demonstram que não tem sido fácil para as religiões de matriz africana a busca pela preservação de sua identidade mesmo que demonstrado, vez ou outra, a tentativa estatal pelo apoio às suas lutas⁸⁰.

⁷⁸ SANTOS, Luciano dos. As identidades culturais: proposições conceituais e teóricas. Revista rascunhos culturais / Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. – v. 1, n. 1. Mato Grosso do Sul, 2010. p. 142.

⁷⁹ Sobre a formação da identidade de um povo, especificamente do Brasil e sua relação com às influências africanas, destaca trecho da fala de Sueli Carneiro, no Seminário Internacional sobre Racismo, Xenofobia e Gênero, ocorrido em Durban, África do Sul, nos dias 27 e 28 de agosto de 2001: “[...] no Brasil e na América Latina, a violação colonial perpetrada pelos senhores brancos contra as mulheres negras e indígenas e a miscigenação daí resultante está na origem de todas as construções de nossa identidade nacional, estruturando o decantado mito da democracia racial norte-americana, que no Brasil chegou até as últimas consequências.” CARNEIRO, Sueli. **Movimento Negro no Brasil: novos e velhos desafios**. Caderno CRH, Salvador, v. 36, p.209-215, jun. 2002. IN: MIRANDA, Débora Brasil. Tecendo o futuro: vivências de mulheres negras numa perspectiva intergeracional e familiar. Dissertação de Mestrado. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/19392>>. Acesso em 20 jan. 2017. p. 68.

⁸⁰ Por exemplo, a edição da Lei nº 11.635, de 2007, instituindo como o Dia nacional de combate à intolerância o dia 21 de janeiro. A data foi escolhida em virtude da morte de líder do candomblé: “A data presta homenagem à Iyalorixá baiana (mãe de Santo) Gildásia dos Santos e Santos, que faleceu na mesma data, em 2000, vítima de infarto. Ela era hipertensa e teve um ataque cardíaco após ver sua imagem utilizada sem autorização, em uma matéria do jornal evangélico Folha Universal, edição 39, sob o título “Macumbeiros Charlatães lesam o bolso e a vida dos clientes”. O texto não era menos ofensivo e agredia as tradições de matriz africana, das quais Gildásia era representante”. Disponível em: <http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/noticias/ultimas_noticias/2013/01/21-de-janeiro-um-dia-contra-o-racismo>. Acesso em 20 jan. 2017.

Na figura abaixo⁸¹, observa-se um pouco da evolução histórica das religiões de matriz africana no Brasil, destacando que apenas no ano de 1976, na Bahia, foi suprimida a exigência de registro policial para o funcionamento dos templos religiosos de matriz africana, após pressão e mobilização popular para tal.

<p>1944 Um dos maiores defensores da cultura e igualdade de direitos para as populações afrodescendentes no Brasil, Abdias Nascimento, funda, no Rio de Janeiro, o Teatro Experimental do Negro.</p> <p>1945 Surge, em São Paulo, a Associação do Negro Brasileiro. No Rio, é organizado o Comitê Democrático Afro-Brasileiro, para defender a Constituinte, a anistia e o fim da discriminação racial. Acontece a 1ª Convenção Negro-Brasileira.</p>	<p>1950 No Rio, é aprovada a Lei Afonso Arinos, que estabelece como contravenção penal a discriminação de raça, cor e religião. É também criado o Conselho Nacional de Mulheres Negras.</p> <p>1974 Em Salvador, é fundado o bloco afro Ilê Aiyê. Em São Paulo, acontece a Semana do Negro na Arte e na Cultura, que articula apoio às lutas de libertação travadas na África. Surgem várias entidades de combate ao racismo. Em São Paulo, são criados o Centro de Estudos da Cultura e da Arte Negra (Cecan), o</p>	<p>Movimento Teatral Cultural Negro, o Instituto Brasileiro de Estudos Africanistas (IBEAF) e a Federação das Entidades Afro-brasileiras do Estado de São Paulo. No Rio de Janeiro, surge o Instituto de Pesquisas da Cultura Negra (IPCN), a Escola de Samba Gran Quilombo e a Sociedade de Intercâmbio Brasil-África.</p> <p>1976 O governo da Bahia suprime a exigência de registro policial para o funcionamento dos templos religiosos de matriz africana, depois de grande mobilização popular.</p>	<p>1977 Surge o Movimento Negro Unificado, que, entre outras ações, instituiu o Dia Nacional de Consciência Negra, em 20 de novembro, em celebração à memória do herói negro Zumbi dos Palmares.</p> <p>1979 O quesito cor é incluído no recenseamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) por pressão de estudiosos e de organizações da sociedade civil organizada.</p> <p>1986 Tombaramento da Serra da Barriga (União dos Palmares, Alagoas), local no qual se desenvolveu</p>	<p>o Quilombo dos Palmares, o maior refúgio de negros escravizados da América Latina.</p> <p>1998 Criação do Sistema de Cotas na Universidade de Brasília (UnB), a partir do Caso Ari. O estudante de engenharia civil Arivaldo Lima Alves, negro, foi o único aluno reprovado em um projeto, apesar de ter as melhores notas.</p> <p>2010 É aprovado o Estatuto da Igualdade Racial, que prevê o estabelecimento de políticas públicas de valorização da cultura negra para a correção das desigualdades provocadas pelo sistema escravista no país.</p>
---	---	--	--	---

Fonte: Fundação Palmares

Figura 01 – COSTA, Camila. Feijoada para salvar terreiro. Correio Braziliense, Brasília, 21 set. 2015, Caderno Cidades, p. 19.

Cumpram ressaltar ser complexa a reconstrução da evolução histórica e de formação das religiões afro-brasileiras. Sendo crenças advindas de parcelas marginalizadas da sociedade, são poucos os registros históricos documentados ao longo da história.

As características peculiares das religiões de matriz africana no Brasil também dificultam a sua “remontagem”, especialmente considerando que suas práticas e princípios foram transmitidos oralmente, sem que houvesse um livro que registrasse, de maneira unificada, seus pilares doutrinários.

Tais cultos, em razão de praticar o transe, o culto aos espíritos⁸² e muitas vezes o sacrifício animal, foram – e ainda são – historicamente associados aos rituais de “magia negra”.

As religiões afro-brasileiras, como Umbanda e Candomblé, resultaram do sincretismo com outros cultos, como o catolicismo. Subjugados e catequizados, os

⁸¹ Não foi possível identificar os dados utilizados para a construção da linha do tempo publicada, porém um pouco da história pode ser acompanhada da página da Fundação Palmares.

⁸² “[...] os europeus dominariam esses cultos de animistas que acreditavam que os espíritos permaneciam vivos. Esses espíritos entravam em contato com os vivos através do transe e da possessão, como ocorre no culto vodu. [...] cada comunidade tem seu próprio sistema de crenças e costumes religiosos, esse sistema possui um conjunto de crenças gerais comuns porque implica na: a) crença em uma infinidade de espíritos que habitam o mundo material (que são diferentes entre as comunidades) e b) crença de que esses espíritos entram em contato com os homens através dos estados de transe. Foi esse arcabouço religioso diversos em seus conteúdos, mas comum em sua essência, que os africanos trouxeram para o Brasil.” FONSECA, Dante Ribeiro da. **As raízes do sincretismo religioso afro-brasileiro**. Revista Língua Viva, Guajará-Mirim/RO, Vol. 2, N. 1, p. 96-136, jul./dez. 2012. p. 114 e 115.

escravos pareciam se render ao catolicismo, mas em verdade projetavam nos santos católicos⁸³ as divindades por ele cultuadas e, “longe” dos olhos de seus senhores, acabaram por reinventar suas expressões culturais e religiosas, para que não fossem descobertos.

A história do Candomblé é marcada pela necessidade de reelaboração⁸⁴ de identidade por parte de determinados grupos, inovando seu reconhecimento social e religioso e suportando as condições de absoluto desamparo da sociedade, especialmente após a abolição da escravatura. Inseridas no contexto do Candomblé, existem também as “nações”⁸⁵, que enfatizam heranças diferentes e remontam as ideias de antigos reinos africanos.

A Umbanda, no entanto, passa por uma formação mais recente, se apresentando como uma religião genuinamente brasileira⁸⁶, pois sua busca foi iniciada por segmentos de brancos da classe média urbana por uma religião que pudesse colaborar de forma legítima para os grupos que compõem a identidade brasileira. Os praticantes da umbanda buscaram, desde o início, a organização e a legitimação social.

A Constituição de 1824⁸⁷, após a independência do Brasil, garantiu a todos a liberdade de culto, desde que seus templos não ostentassem símbolos em suas

⁸³ FONSECA, *ibid*, p. 97.

⁸⁴ FONSECA, *ibid*, p. 130.

⁸⁵ “O termo nação, como vem sendo verificado no estudo etnográfico e na literatura sobre o assunto, não se refere à nação no sentido das nações ou Estados Nacionais Modernos, mas à nação no sentido dos agrupamentos africanos etnicamente diferenciados e foram esses agrupamentos que, no Brasil, constituíram o candomblé como religião de matriz africana e, posteriormente, o subdividiu em diferentes nações a partir de suas origens na África. Portanto, a concepção étnica de nação está associada a esses africanos que vieram para o Brasil e aos seus descendentes que criaram o candomblé ao longo do século XIX. Esses agentes sociais e políticos empreenderam diferentes formas de organização e, desde então, vem se definindo a partir de suas crenças no pertencimento a diversos agrupamentos de origem africana, como nação angola, jeje e ketu.” BATISTA, Milena Xibile. **Angola, jeje e ketu : memórias e identidades em casas e nações de candomblé na Região Metropolitana da Grande Vitória**. Dissertação de Mestrado. 2014. Disponível em: <<http://repositorio.ufes.br/handle/10/1327>>. Acesso em 15 jan. 2017. p. 53.

⁸⁶ “Entendemos que a Umbanda, enquanto religião é nova e é brasileira. Está fundamentada em Deus, nas mensagens crísticas dos Mestres Cósmicos, na crença na existência dos Poderes Reinantes do Divino Criador, conhecida por todos como Orixás, cujo conhecimento inicial nos legaram os cultos afros, assim como no conhecimento, respeito e uso dos elementos da Natureza legados pelos Pajés, calcada na fenomenologia mediúmica ensinada na Codificação Espírita, nas orientações de alguns Espíritos militantes no movimento Kardecista, nas práticas esotéricas Orientais e Ocultistas e na crença em Nosso Senhor Jesus Cristo, na Mãe Maria Santíssima, nos Anjos, alguns Santos legados pelo catolicismo popular.” JURUÁ, Padrinho. **A manifestação do espírito para a caridade**. Coletânea Umbanda – as origens da Umbanda. Fundação Biblioteca Nacional: São Caetano do Sul, 2013. p. 16.

⁸⁷ BRASIL. **CONSTITUIÇÃO POLITICA DO IMPERIO DO BRAZIL (DE 25 DE MARÇO DE 1824)**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm>. Acesso em 12 dez. 2016.

fachadas, ocasião que permitiu aos negros uma maior possibilidade de exercício de suas crenças.

Art. 5. A Religião Catholica Apostolica Romana continuará a ser a Religião do Imperio. Todas as outras Religiões serão permitidas com seu culto domestico, ou particular em casas para isso destinadas, sem fórma alguma exterior do Templo.

Por outro lado, a histórica e rigorosa perseguição aos cultos africanos no Brasil não possibilitou a multiplicação dos templos – eram poucos templos, cultuando variadas entidades, inclusive de origens étnicas diversas, reafirmando o sincretismo.

Falando de origens históricas, sincretismo e instituição das matrizes africanas no Brasil, acrescenta o antropólogo Kabengele Munanga⁸⁸, utilizando o termo “transculturização” para a abordagem sincrética:

A transculturização parece-me um dado fundamental da cultura afro-brasileira. A “pureza” das culturas nagô e bantu é uma preocupação de alguns pesquisadores e nada tem a ver com as práticas e estratégias dos que nos legaram a chamada cultura negra no Brasil. Com efeito os escravos africanizados e seus descendentes nunca ficaram presos aos modelos ideológicos excludentes. Suas práticas e estratégias desenvolveram-se dentro do modelo transcultural, com o objetivo deformar identidades pessoais ricas e estáveis que não podiam estruturar-se unicamente dentro dos limites de sua cultura.

Como resultado de uma complicada evolução das religiões de matriz africana no Brasil, temos como principais “expoentes” as citadas acima: Candomblé e Umbanda. Vagner Gonçalves da Silva⁸⁹, antropólogo, elabora um quadro bastante didático acerca das diferenças⁹⁰ que envolvem as duas crenças, das quais se destacam:

- No Candomblé, há um número reduzido de entidades, enquanto na Umbanda estas categorias são mais extensas e agrupadas por linhas ou falanges;

⁸⁸ MUNANGA, Kabengele. **Origem e histórico do quilombo na África**. Revista USP, n. 28. São Paulo, 1996. p. 63.

⁸⁹ SILVA, Vagner Gonçalves da. **Candomblé e Umbanda – Caminhos da Devoção Brasileira**. 3. ed. São Paulo: Selo Negro Edições, 2005. p. 126 e 127.

⁹⁰ O aprofundamento das especificidades de cada uma das religiões pode ser feito com base em vasto material acadêmico.

- No Candomblé, o culto às entidades permite o estreitamento das relações entre os deuses e os adeptos nos quais estes incorporam, através de rituais privados e festas públicas. Já na Umbanda, a finalidade é o desenvolvimento da mediunidade dos praticantes e das divindades, com vistas à aplicação de passes e atendimento ao público;
- No Candomblé, a hierarquia é estabelecida pelo tempo desde a iniciação do adepto, bem como por indicações para a ocupação de cargos religiosos. Na Umbanda, no entanto, a hierarquia é estabelecida pela capacidade de liderança dos adeptos e seus guias, nos meios religiosos.

Em meio à diversidade e a constante luta pela preservação das influências africanas no Brasil, seja como cultura ou como religião, os praticantes do candomblé, da umbanda e outras crenças de mesma matriz vêm sofrendo com a intolerância e a dificuldade no alcance de uma verdadeira sociedade plural e igualitária.

Uma das regiões em que se observa uma situação de comunicação⁹¹ que evidencia um movimento de intolerância religiosa é o Distrito Federal e entorno, com forte aumento dos eventos e considerável frequência, justamente o objeto desta pesquisa.

Na ausência de estatísticas oficiais a serem disponibilizadas nesta pesquisa acerca de todo o cenário da intolerância religiosa no Distrito Federal⁹², inclusive em comparação com os outros estados do Brasil, recorre-se às próprias notícias objeto desta análise, que trata especificamente dos casos relacionados às religiões de matriz africana.

Na figura a seguir, o Correio Braziliense faz um apanhado dos ataques de agosto de 2015 até a data em que foi publicado o jornal, demonstrando ao menos cinco ataques a terreiros no Distrito Federal e no entorno, num período aproximado de seis meses.

⁹¹ Expressão que frequentemente se relaciona com “contexto”, sendo o conjunto de condições que sistematizam a mensagem emitida por um ato de linguagem. CHARAUDEAU, Patrick; MAINGUENEAU, Dominique. op. cit., p. 450-452.

⁹² O que se espera estar sendo objeto de pesquisa pelas áreas do conhecimento especializadas em coleta e produção de dados de estatísticos.

Memória

2015

Agosto

O babalorixá Babazinho de Oxalá, sacerdote de um terreiro em Santo Antônio do Descoberto (GO), foi chamado às pressas por uma vizinha depois que material usado nos rituais de candomblé acabou destruído. Portas e janelas foram arrombadas e vários objetos, roubados. Os prejuízos financeiros ficaram próximos de R\$ 30 mil.

Setembro

Pelo menos dois templos de matriz africana foram incendiados durante a madrugada. Um dos casos ocorreu em Santo Antônio do Descoberto, mesmo endereço do ataque de agosto; e o outro, em Águas Lindas. No caso de Santo Antônio do Descoberto, o terreiro ficou destruído pelo fogo. Em Águas Lindas, criminosos invadiram o templo para também atear fogo. Testemunhas contaram que eles chegaram em uma Saveiro, usada para derrubar o portão. Mas vizinhos acordaram e correram a tempo de apagar as chamas e evitar um dano maior. O incêndio se alastrou por roupas no varal e queimou uma cadeira e uma parede.



Outubro

Em Valparaíso, o ataque ocorreu na casa do pai de santo Adauto Alves da Silva. O crime foi praticado na madrugada de domingo, depois da meia-noite. A residência foi apedrejada por um grupo, que quase arrombou o local.

Novembro

Um terreiro de candomblé foi incendiado durante a madrugada, no Núcleo Rural Córrego do Tamanduá, no Paranoá (foto). O fogo começou por volta das 5h30 e destruiu o barracão da casa. Cinco pessoas dormiam no local, mas ninguém ficou ferido.

Figura 2 – CALCAGNO, Luiz; SOARES, Thiago. Intolerância na praça dos Orixás. Correio Braziliense, Brasília, 30 dez. 2015, Caderno Cidades, p. 19.

Como se observa, os atos de intolerância comumente acontecem durante a madrugada. Pode-se perceber, ainda, o corriqueiro uso do fogo para a destruição dos templos. Perde-se, com o fogo, não apenas os bens materiais e as construções ali levantadas, mas o mais importante para essas religiões: os objetos e imagens sagradas cultuadas e utilizadas nos rituais.

Números parciais também foram apresentados em publicação anterior ao destaque da Figura 2. Até o dia 13 de setembro de 2015⁹³, dez ataques já haviam sido registrados no Distrito Federal. No Brasil, era oitenta e oito o número de episódios registrados até então.

1.4 As religiões de matriz africana no Distrito Federal

O Distrito Federal, considerando a cidade de Brasília e o entorno que alcança os limites territoriais do estado de Goiás, é uma região de migrantes brancos, pardos

⁹³ SOARES, Thiago; AUGUSTO, Otávio; LABOISSIÈRE, Mariana. **Terreiros são queimados**. Correio Braziliense, Brasília, 13 set. 2015, Caderno Cidades, p. 20.

e negros. O movimento migratório ocorrido no Distrito Federal é uma fonte promotora de todas as culturas étnicas e, no âmbito da influência africana, observam-se inúmeros terreiros de Candomblé – também de Umbanda –, e forte presença de estabelecimentos comerciais destinados à produção e circulação de materiais afro-religiosos.

[...] Brasília, cidade nova, espelho de nosso mundo contemporâneo, é um símbolo cujos valores são, ao mesmo tempo, brasileiros e universais [...] Símbolo de um desejo expresso há quase um século pelo Brasil de libertar-se da franja costeira, por demais ‘européia’ e marítima, para voltar-se para um Brasil maciçamente continental, cujo interior há muito esperava que o valorizassem [...].⁹⁴

A concepção de Milton Santos acerca da migração do candango em Brasília esclarece a cidade como oportunidade para a realização do novo em termos de sociabilidade.

São acentuadas as evidências de que a migração dos negros para Brasília, na busca por melhor posição e oportunidades no mercado de trabalho, trouxe também suas crenças e costumes para a região.

Estudos realizados por pesquisadores⁹⁵ da Universidade de Brasília – UnB montam uma boa literatura sobre a presença de negros e sua cultura na região e demonstram outras raízes de territórios tradicionalmente negros, tais como os assentamentos da comunidade quilombola na periferia de Brasília, considerada a maior fonte difusora da cultura negra da região.

Pela realização de projetos pertinentes ao mapeamento do patrimônio cultural e imaterial do Brasil, o Iphan⁹⁶ lançou o trabalho “Lugares de Culto de Matrizes Africanas e Afro-Brasileiras no DF e Entorno”. A publicação dá ênfase às normas, aos valores, aos costumes, às orientações doutrinárias e às tradições internalizadas

⁹⁴ SANTOS, Milton. **O Brasil - Território e Sociedade no início do Século XXI**. Rio de Janeiro: Record, 2008. p. 102.

⁹⁵ Especialmente os trabalhos realizados por Rafael Sanzio Araújo dos Santos. Graduado em Geografia pela Universidade Federal da Bahia (1982), com Especialização na Universidade Estadual Paulista (Rio Claro 1985), Mestrado em Planejamento Urbano pela FAU da Universidade de Brasília (1990), Doutorado em Informações Espaciais no Departamento de Engenharia de Transportes pela Universidade de São Paulo (1995) e Pós-Doutoramento em Cartografia Étnica no Museu Real da África Central em Tervuren - Bélgica (2007-2008), desenvolve importante mapeamento de negros no Distrito Federal.

⁹⁶ O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura que responde pela preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro.

pelos praticantes das religiões de matriz africana, considerando que desde a construção de Brasília, terreiros de Umbanda e Candomblé se estabeleceram na região, propagando sua religiosidade no Distrito Federal e entorno.

O inventário encontrou cerca de 2.000 (dois mil) terreiros na região e trata os locais de culto como centros de aprendizagem, preservação e repasse de bens culturais realizados pelo “povo-de-santo”⁹⁷.

Estudos sobre as origens, evolução e difusão dos aspectos culturais afro-brasileiros são muito importantes para a questão da religiosidade. Tal questão está diretamente ligada a uma problemática de direitos fundamentais, na tentativa de equiparar as religiões de matriz africana para que encontrem paridade⁹⁸ com as demais religiões, especialmente as consideradas majoritárias, como o caso das pentecostais.

Tratando do recorte geográfico instaurado para o presente estudo, tem-se que muitos negros migraram para Brasília em busca de novas e melhores oportunidades de vida também em razão da desterritorialização ocorrida no Brasil, em que os negros ocupam o papel de excluídos. A perda do território pelo grupo que foi impulsionado a migrar favorece a perda de sua identidade cultural ou regional.

No Distrito Federal, pode-se observar os terreiros como uma oportunidade de promoção e revitalização dos migrantes afro-brasileiros, promovendo a possibilidade de se reenraizarem e reconstruírem suas identidades.

Na região de Brasília e entorno, na atualidade, observa-se forte integração sócio-cultural dos terreiros com outros segmentos, o que possibilita a manutenção, revitalização e constante evolução de seus aspectos culturais e religiosos. Por outro lado, essa integração tem reclamado a atenção especial de outros grupos – religiosos ou não- que vem, de forma reiterada, atacando praticantes e seus locais de culto.

Os reiterados ataques e a ausência de respeito ao multiculturalismo, apesar da integração dos terreiros no Distrito Federal, tem retomado o movimento de desterritorialização e forçado os terreiros, especialmente os de Candomblé, a se

⁹⁷ Referências aos praticantes da religião de matriz africana.

⁹⁸ Igualdade constitucionalmente garantida.

reorganizarem em localidade mais periféricas, reconstruindo, dia após dia, o sentimento de exclusão.

Este movimento de aglomeração de excluídos nas áreas periféricas é fenômeno observado não somente em Brasília, mas em muitas outras regiões do Brasil. No contexto específico da cultura afro-brasileira e do exercício da religiosidade de matriz africana, pesam-se ainda questões emergentes ligadas ao racismo e à intolerância, observadas em escala global.

A queima dos templos dos orixás equivale à destruição de nossa própria raiz cultural, do que somos. A repetição dos casos mostra que adentramos um caminho sem volta: ou se colocam imediatamente na cadeia os autores desses atos e seus instigadores, ou teremos inaugurado a temporada sem volta dos conflitos religiosos do tipo que assolaram a Irlanda no século passado. Ao romper, de forma bruta, o ambiente sagrado, o que vamos assistindo, em *slow motion*, é desprezo por nós mesmos e pelo que somos como nação.⁹⁹

O trecho acima, destacado da coluna de Ari Cunha no Correio Braziliense, demonstra quão séria está a situação de intolerância e desrespeito à religiosidade afro-brasileira no Distrito Federal e o fenômeno da impunidade¹⁰⁰ presente em tais casos.

Após um histórico de ataques e episódios de intolerância no Distrito Federal, foi recentemente criada uma Delegacia especializada na apuração de crimes de intolerância religiosa e racial na região¹⁰¹. A atitude estatal pode demonstrar esforços públicos no sentido da promoção da interação sócio-cultural da religiosidade afro-brasileira com outros segmentos sociais, facilitando a construção do sentimento de pertença dos indivíduos pertencentes a tais religiões.

⁹⁹ CUNHA, Ari. **Intolerância**. Correio Braziliense, Brasília, 01 dez. 2015, Caderno Opinião, p. 11.

¹⁰⁰ No Dicionário Aurélio Online, o termo impunidade e impune apresentam os seguintes significados: impunidade: 1. Estado de impune. Impune: 1. Que escapa ou escapou à punição; que não é ou não foi castigado; impunido. Disponível em <<https://contas.tcu.gov.br/dicionario/home.asp>>. Acesso em 15 jan. 2017.

¹⁰¹ Houve também, no ano de 2016, a promulgação da Lei Nº 5.690, que instituiu o dia 25 de outubro como o “Dia de Combate à Intolerância Religiosa”, incluindo a data no calendário oficial do Distrito Federal para efeito de comemoração. Disponível em: <<http://legislacao.cl.df.gov.br/Legislacao/consultaTextoLeiParaNormaJuridicaNJUR-446248IbuscarTextoLeiParaNormaJuridicaNJUR.action>>. Acesso em 15 jan. 2017. O projeto para a edição da referida lei assim como no sentido da criação da Delegacia Especializada é iniciativa do Deputado Distrital Lira.

Observa-se, no Distrito Federal, que os desafios encontrados não são suficientes para criar entraves ao exercício das religiosidades de matriz africana, apesar das tentativas de desarticulação do funcionamento de seus templos.

Em 2015, por exemplo, o templo de Umbanda mais antigo de Brasília completou 50 anos de funcionamento na seara da religiosidade bem como na prestação de serviços educacionais, culturais e de saúde realizados no âmbito da caridade.

O Centro Espírita Assistencial Nossa Senhora da Glória – CEANSG¹⁰² foi fundado em 15 de agosto de 1965 e seu nome foi aprovado em homenagem à Santa¹⁰³ do dia de sua fundação. Além das atividades religiosas, destinadas às consultas da comunidade com as entidades que ali trabalham, o CEANSG tem um projeto social chamado SAREMA (Sociedade Assistencial Recanto da Mãe Jurema), prestando à comunidade carente importante serviço social.

Dentre as religiões de destaque neste trabalho, Umbanda e Candomblé, observa-se que a Umbanda encontra dificuldades na aceitação e reconhecimento social, em escala menos acentuada que o Candomblé.

Isso porque a Umbanda é considerada uma religião genuinamente brasileira, embora tenha suas raízes na cultura e religiosidade africana. Em seu sincrético¹⁰⁴ processo de construção, reuniu práticas e crenças indígenas, do branco e do negro, na medida em que inseriu elementos da crença africana e dos nativos brasileiros ao cristianismo imposto à época.

¹⁰² Informações disponíveis em: <<http://ceansg.org.br/>>. Acesso em 13 jan. 2017.

¹⁰³ Evidências do sincretismo havido com os santos católicos, desde à época da escravatura.

¹⁰⁴ Significados de sincretismo: 1. *Filos.* Tendência à unificação de ideias ou de doutrinas diversificadas e, por vezes, até mesmo inconciliáveis. [Cf., nesta acepç., *ecletismo* (1).]; 2. Amálgama de doutrinas ou concepções heterogêneas: “As inteligências que mais ou menos diretamente nos governam estão com relação à administração ultramarina num estado de sincretismo bramânico, em que nada se compreende, em que nada se resolve” (Ramalho Ortigão, *As Farpas*, IV, p. 270); 3. Fusão de elementos culturais diferentes, ou até antagônicos, em um só elemento, continuando perceptíveis alguns sinais originários. 4. *Psicol.* Percepção global e indistinta, da qual surgem, depois, objetos distintamente percebidos. Dicionário Aurélio Online. Disponível em <<https://contas.tcu.gov.br/dicionario/home.asp>>. Acesso em 15 jan. 2017.

Ainda assim, fica evidenciado o preconceito existente quando a complexa mistura de ritos e crenças é intitulada pelo leigo como macumba, baixo espiritismo ou magia negra¹⁰⁵.

O Candomblé, também associado a expressões como macumba e magia negra, é o principal alvo dos ataques ocorridos nos últimos anos e sofre recorrentes episódios de intolerância religiosa.

No início de Brasília os templos de Candomblé, também chamados “barracões”, situavam-se no centro da capital, mas com o decorrer dos anos não teve a mesma sorte de alguns (poucos) terreiros de Umbanda. Com as transformações ocorridas no Distrito Federal, as comunidades dos Candomblés foram quase extintas da região central de Brasília, e foram transferidos para a região do entorno e, como já dito, alcança inclusive as fronteiras geográficas estaduais de Goiás, embora encontrem sua manutenção no Distrito Federal.¹⁰⁶

Tendo sua origem no Candomblé, na Umbanda ou em outro rito menos difundido, fato é que esta tradição religiosa se expressa nos terreiros do Distrito Federal, alcançando parcelas significativas da sociedade. Tal parcela, no entanto, não se refere necessariamente aos negros, pois cada vez mais se observa a presença de indivíduos brancos e pardos nas casas de culto influenciadas pela africanidade que vivencia o país, desde a vinda dos escravos africanos.

Essa rede de influência e organização formada pelos terreiros na região proporciona pontos de destaque com vistas à difusão da cultura afro-brasileira, revelando sua necessária fixação e conquista pelo respeito social e cuidado estatal, estimulando o fluxo das religiosidades e a possibilidade de sua extroversão.

¹⁰⁵ SANTOS, Daniela Cordovil Corrêa dos. **Etnografia, modernidade e construção da nação: estudo a partir de um culto afro-brasileiro.** Dissertação de Mestrado, 2006. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/5750>. Acesso em 19 jan. 2017.

¹⁰⁶ NETO, Antônio Gomes da Costa. **Candomblés de Brasília: contribuição aos estudos dos rituais afro-brasileiros no Distrito Federal.** Disponível em: < <http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2010/11/Candombl%C3%A9s-de-Bras%C3%ADlia1.pdf>>. Acesso em 12 jan. 2017.

2 BASES METODOLÓGICAS E TEÓRICAS

Quando do planejamento e escolhas metodológicas para a presente pesquisa partiu-se de uma premissa básica de que o próprio método é também um problema na discussão envolvendo as Ciências Sociais. Isso porque o investigador traz consigo uma carga pré-concebida acerca de determinadas situações, tomadas a partir de sua vivência, o que exige, ainda mais, escolhas adequadas ao fim que se pretende.¹⁰⁷

Sobre essa vivência e modelos previamente concebidos acerca de determinados fenômenos, Popper¹⁰⁸ fornece uma base analítica coerente para o desenvolvimento deste, pois, para que seja possível a análise da influência da mídia em relação a determinados episódios de intolerância religiosa, os conceitos pré-concebidos a partir do poder da mídia e da liberdade religiosa deverão ser utilizados.

Considerou-se, ainda, a necessidade de delimitar bem o campo de atuação da pesquisa aliada a uma impossibilidade de conhecimento dos “todos sociais”¹⁰⁹.

O objeto de análise científica das Ciências Sociais se constitui de aspectos selecionados da vida social. A totalidade das propriedades ou aspectos de uma coisa e, especialmente, todas as relações que as suas partes componentes mantêm entre si não podem ser objeto de conhecimento científico.

Pela visão das Ciências Sociais, destaca Durkheim¹¹⁰ que o “fato social” está na extensão de determinada sociedade com existência própria e independente de manifestações individuais. Ou seja, todo problema social envolve indivíduos, mas não se desconecta do todo, razão pela qual o contexto precisa ser considerado numa investigação, sob pena de propiciar conclusões incoerentes e desprovidas de pertinência com a realidade.

Assim, considerando que todo problema social está relacionado a um contexto e que, não pode este ser visto apenas do ponto de vista quantitativo, pois na análise seriam perdidas muitas variáveis acerca do fenômeno social, optou-se pela utilização da análise de conteúdo combinada com a análise de discurso.

¹⁰⁷ PIRES, *ibid.*, p. 43-94.

¹⁰⁸ POPPER, Karl. **O Mito do Contexto – Em defesa da ciência e da racionalidade**. Organização de M.A. Nottuno. Edições 70, Lisboa, 1996.

¹⁰⁹ FACCINA, Carlos Roberto; PELUSO, Luiz Alberto. **Metodologia científica: o problema da análise social**. São Paulo: Pioneira, 1984. p. 21.

¹¹⁰ DURKHEIM, *op. cit.*, p. 11.

A intenção, neste ponto, foi possibilitar maior sistematização dos dados coletados, sem que fosse perdido o foco da pesquisa: o papel influenciador da mídia nos recorrentes episódios de intolerância religiosa contra praticantes das religiões de matriz africana no Distrito Federal. Na observação deste papel, optou-se pela análise crítica de discurso¹¹¹.

2.1 Metodologia de coleta e seleção de dados

Uma das fases decisivas na produção de um trabalho científico é a coleta e o registro dos dados, sua análise e a interpretação do conjunto de informações reunidas.

Quando da definição da problemática do trabalho, em que se optou por fazer uma análise crítica do discurso da mídia e suas possíveis conseqüências para os episódios de intolerância religiosa no Distrito Federal, foi definido como “mídia”, para fins da presente pesquisa, um único veículo: Correio Braziliense¹¹².

A escolha se deu por ser o principal jornal impresso no Distrito Federal, não tendo outro concorrente à altura em termos de tiragem e de influência. Concentrou-se em veículo de comunicação e informação do Distrito Federal, pois o recorte da pesquisa é este, ficando inviável a utilização de outros veículos de alcance nacional, por exemplo, pois jornais de outra região não estariam aptos a fornecer os dados necessários e suficientes para o desenvolvimento do trabalho.

Depois disso, foi escolhido o lapso temporal para a coleta de dados para a pesquisa, que inicialmente foi de 2006 a 2015, completando uma década. Em meados de 2016, após a criação da delegacia especializada para tratar das questões de intolerância religiosa na região – Distrito Federal e entorno –, o prazo englobado pela pesquisa foi estendido até maio de 2016, o que poderia viabilizar a análise de notícias após a atuação estatal para o combate aos episódios violentos em face de praticantes e locais de cultos de religiões de matriz africana.

Definido o período de abrangência da pesquisa, foram destacadas para palavras-chave da pesquisa “religião”, “matriz” e “africana”, obtendo resultados que

¹¹¹ Estuda o fenômeno da linguagem como prática social, sem desprezar o contexto. Por essa razão, a ACD é relevante instrumento no estudo do discurso e sua conseqüência para as relações de poder.

¹¹² Jornal impresso fundado em 21 de abril de 1960, data em que foi inaugurada nova capital, Brasília.

cumulassem os três vocábulos. A intenção, quando da seleção das palavras-chave para a busca das notícias no jornal selecionado, foi a sua simplificação e a tentativa de abarcar o discurso da mídia em variadas publicações, não apenas as que tratassem dos episódios de intolerância.

Da pesquisa, obteve-se o retorno de 34 (trinta e quatro) resultados, dos quais 03 (três) foram descartados e 02 (dois) foram conjugados, por se tratarem da mesma notícia. Assim, a base de dados contou com 30 (trinta) notícias. As selecionadas foram submetidas, então, à coleta de dados de acordo com os padrões selecionados para a pesquisa.

A lista apresentada como resultado da pesquisa realizada no sítio do jornal Correio Braziliense foi listada no quadro abaixo, com destaque ao número do resultado, endereço para acesso ao arquivo e à data de publicação da notícia publicada.

- 1) Correio Braziliense – 29 de março de 2016.
<http://buscacb2.correioweb.com.br/correio/2016/03/29/CXX02-2903.pdf>
- 2) Correio Braziliense – 21 de janeiro de 2016.
<http://buscacb2.correioweb.com.br/correio/2016/01/21/AXX19-2101.pdf>
- 3) Correio Braziliense – 21 de janeiro de 2016.
<http://buscacb2.correioweb.com.br/correio/2016/01/21/AXX19-2101B.pdf>
- 4) Correio Braziliense – 30 de dezembro de 2015.
<http://buscacb2.correioweb.com.br/correio/2015/12/30/AXX19-3012.pdf>
- 5) Correio Braziliense – 24 de dezembro de 2015.
<http://buscacb2.correioweb.com.br/correio/2015/12/24/AXX20-2412.pdf>
- 6) Correio Braziliense - 24 de dezembro de 2015.
<http://buscacb2.correioweb.com.br/correio/2015/12/24/AXX25-2412.pdf>
- 7) Correio Braziliense – 01 de dezembro de 2015.
<http://buscacb2.correioweb.com.br/correio/2015/12/01/AXX11-0112.pdf>

- 8) Correio Braziliense – 28 de novembro de 2015.
<http://buscacb2.correioweb.com.br/correio/2015/11/28/AXX23-2811.pdf>
- 9) Correio Braziliense – 20 de novembro de 2015.
<http://buscacb2.correioweb.com.br/correio/2015/11/20/AXX21-2011.pdf>
- 10) Correio Braziliense – 21 de setembro de 2015.
<http://buscacb2.correioweb.com.br/correio/2015/09/21/AXX19-2109.pdf>
- 11) Correio Braziliense – 16 de setembro de 2015.
<http://buscacb2.correioweb.com.br/correio/2015/09/16/AXX25-1609.pdf>
- 12) Correio Braziliense – 15 de setembro de 2015.
<http://buscacb2.correioweb.com.br/correio/2015/09/15/AXX23-1509.pdf>
- 13) Correio Braziliense – 13 de setembro de 2015.
<http://buscacb2.correioweb.com.br/correio/2015/09/13/AXX20-1309.pdf>
- 14) Correio Braziliense – 24 de agosto de 2015.
<http://buscacb2.correioweb.com.br/correio/2015/08/24/AXX16-2408.pdf>
- 15) Correio Braziliense – 18 de janeiro de 2015.
<http://buscacb2.correioweb.com.br/correio/2015/01/18/AXX24-1801.pdf>
- 16) Correio Braziliense – 18 de janeiro de 2015.
<http://buscacb2.correioweb.com.br/correio/2015/01/18/AXX25-1801.pdf>
- 17) Correio Braziliense – 11 de setembro de 2014.
<http://buscacb2.correioweb.com.br/correio/2014/09/11/AXX23-1109.pdf>
- 18) Correio Braziliense – 17 de maio de 2014.
<http://buscacb2.correioweb.com.br/correio/2014/05/17/AXX08-1705.pdf>
- 19) Correio Braziliense – 12 de março de 2014.
<http://buscacb2.correioweb.com.br/correio/2014/03/12/CXX01-1203.pdf>
- 20) Correio Braziliense – 24 de janeiro de 2014.

<http://buscacb2.correioweb.com.br/correio/2014/01/24/AXX25-2401.pdf>

- 21) Correio Braziliense – 07 de junho de 2013.

<http://buscacb2.correioweb.com.br/correio/2013/06/07/AXX22-0706.pdf>

- 22) Correio Braziliense – 25 de maio de 2013.

<http://buscacb2.correioweb.com.br/correio/2013/05/25/CXX01-2505.pdf>

- 23) Correio Braziliense – 20 de maio de 2013.

<http://buscacb2.correioweb.com.br/correio/2013/05/20/AXX21-2005.pdf>

- 24) Correio Braziliense – 14 de outubro de 2012.

<http://buscacb2.correioweb.com.br/correio/2012/10/14/CXX03-1410.pdf>

- 25) Correio Braziliense – 27 de julho de 2012.

<http://buscacb2.correioweb.com.br/correio/2012/07/27/DXX20-2707.pdf>

- 26) Correio Braziliense – 23 de junho de 2012.

<http://buscacb2.correioweb.com.br/correio/2012/06/23/AXX26-2306.pdf>

- 27) Correio Braziliense – 14 de setembro de 2011.

<http://buscacb2.correioweb.com.br/correio/2011/09/14/CXX03-1409.pdf>

- 28) Correio Braziliense – 28 de novembro de 2010.

<http://buscacb2.correioweb.com.br/correio/2010/11/28/A42-cid-2811.pdf>

- 29) Correio Braziliense – 21 de julho de 2010.

<http://buscacb2.correioweb.com.br/correio/2010/07/21/t02-2107.pdf>

- 30) Correio Braziliense – 20 de maio de 2010.

<http://buscacb2.correioweb.com.br/correio/2010/05/20/a27-2005.pdf>

- 31) Correio Braziliense – 07 de fevereiro de 2010.

<http://buscacb2.correioweb.com.br/correio/2010/02/07/AD28-0702.pdf>

- 32) Correio Braziliense – 25 de novembro de 2009.

<http://buscacb2.correioweb.com.br/correio/2009/11/25/a29-2511.pdf>

- 33) Correio Braziliense – 03 de junho de 2007.
<http://buscacb2.correioweb.com.br/correio/2007/06/03/cd01-0306.pdf>
- 34) Correio Braziliense – 11 de maio de 2006.
<http://buscacb2.correioweb.com.br/correio/2006/05/11/c02-1105.pdf>

Após a apresentação do resultado da pesquisa inicial, passa-se então à exposição acerca da metodologia utilizada para a análise dos dados.

2.2 Metodologia de análise de dados

Neste ponto do trabalho é de fundamental importância a ponderação acerca das possibilidades de pesquisa quantitativa e qualitativa, pontos a serem explorados abaixo.

A pesquisa qualitativa se destaca de outras pesquisas com ênfase quantitativa na medida em que estuda de forma minuciosa e cuidadosa os contextos. Algumas variáveis presentes neste contexto são consideradas por estudos quantitativos, enquanto outras são tratadas como se não tivessem relevância e não pudessem proporcionar maior aprofundamento na compreensão de tais variáveis e seus efeitos.

As características de um e outro tipo de pesquisa não formam um critério de exclusão entre eles, o que significa dizer que uma investigação científica pode ter partes quantitativas e qualitativas, de forma paralela.

É possível, então, que dados inicialmente considerados simplesmente quantitativos sejam um importante instrumento na pesquisa qualitativa se postos diante de uma interpretação minuciosa, especialmente considerando os contextos nos quais a fonte dos dados está inserida.

Por essa razão, fez-se a opção pelo uso complementar das faces quantitativa e qualitativa da pesquisa, com ênfase nesta última, utilizando da interpretação para a composição de significados presentes no discurso do meio de comunicação em análise.

2.2.1 Análise de conteúdo

Anterior à Análise de Discurso, a Análise de Conteúdo (AC) surgiu nos Estados Unidos justamente para analisar materiais jornalísticos, estendendo-se para outros setores das ciências humanas, podendo ser quantitativa ou qualitativa. É quantitativa quando estabelece a frequência que determinadas características se repetem ao longo do texto, e qualitativa quando observa a presença ou ausência de determinados elementos num fragmento de mensagem¹¹³.

O uso desta técnica na presente pesquisa é demonstrado pela quantificação da repetição de determinados vocábulos, bem como pela observação de determinadas características dos textos, possibilitando a posterior comparação entre elas e permitindo inferências acerca do conteúdo apresentado pelo veículo de comunicação abordado.

Primeiramente, utilizou-se da técnica que busca a frequências em que certos termos aparecem nos textos das notícias selecionadas. Esta primeira etapa busca afastar¹¹⁴, da melhor maneira possível, as pré-concepções do pesquisador em relação ao tema, diminuindo a falibilidade dos resultados encontrados.

Para a análise das repetições contidas nos textos selecionados para a pesquisa, utilizou-se de cinco termos e suas variações, considerados relevantes para uma posterior análise do discurso praticado pela mídia do Distrito Federal acerca da religiosidade de influência africana, quais sejam:

- Cultura, cultural e culturais;
- Racismo, racial e raça;
- Negro;
- Intolerância;
- Impunidade.

¹¹³ CAREGNATO, Rita Catalina Aquino; MUTTI, Regina. **Pesquisa qualitativa: análise de discurso versus análise de conteúdo**. Texto contexto - enferm., Florianópolis, v. 15, n. 4, p. 679-684, Dec. 2006. p. 962.

¹¹⁴ ROCHA, Décio. DEUSDARÁ, Bruno. **Análise de Conteúdo e Análise do Discurso: aproximações e afastamentos na (re)construção de uma trajetória**. Alea, vol.7, n.2, Rio de Janeiro, Jul./Dez., 2005. p. 313.

A escolha dos vocábulos “cultura” e “racial” se justifica pela tentativa de responder a uma pergunta importante quando se trata de intolerância nas religiões de matriz africana: em que medida os casos de intolerância religiosa estão ligados a questões culturais ou de raça? Qual a frequência de textos em que a mídia atrela uma situação à outra?¹¹⁵

O termo “negro” e as variações de “cultura” e “racial” se justificam pelas mesmas razões trazidas acima, visando alcançar detalhes que se perderiam caso as variações não fossem consideradas.

A palavra “intolerância” teve destaque por ser utilizada de forma recorrente nos meios de comunicação e textos científicos no Brasil e no mundo quando se trata de conflitos decorrentes de questões sobre religiosidade.

Por fim, o termo “impunidade” foi selecionado considerando a recente criação da delegacia especializada em crimes de intolerância religiosa no Distrito Federal, justamente na tentativa de conter o crescente número de ataques e viabilizar a apuração dos crimes para a punição dos culpados.

Observou-se, no contexto da matéria impressa e a forma como foi apresentada, o caderno¹¹⁶ em que cada uma das 30 (trinta) notícias foi publicada. Destacou-se, ainda, se a notícia foi apresentada em página inteira, de maneira predominante ou de forma reduzida na página.

Após a análise inicial acerca do conteúdo das notícias, os dados encontrados foram sistematizados por matéria, em ordem cronológica decrescente, conforme os quadros¹¹⁷ de elaboração própria a seguir.

Ressalta-se a descon sideração das notícias de publicação em 21/01/2016. Estas, no resultado da busca, saíram em duplicidade e nada tem de pertinência temática com a pesquisa, citando que um terreiro foi inundado após forte chuva. Foi descartada também a notícia de 20/05/2013, por ausência de relação com o tema em estudo.

¹¹⁵ Intolerância religiosa como um problema cultural ou como um problema racial?

¹¹⁶ Os jornais impressos são comumente organizados em cadernos temáticos.

¹¹⁷ Na primeira coluna dos quadros, o caderno de publicação; na segunda, os termos reiterados; e na terceira, o espaço ocupado pela notícia na página do jornal. A linha inicial dos quadros apresenta sua enumeração, para efeito de referências quando da análise dos dados, e a data da publicação.

Quadro 1 – Análise da publicação de 29/03/2016		
Diversão e Arte	(04) Cultura/ Cultural/ Culturais (02) Racismo/ Racial/ Raça (03) Negro(a) (06) Intolerância	Parte reduzida na página.

A notícia trata, em verdade, de uma divulgação para os interessados em cinema, promovendo a exibição do filme Jardim das Folhas Sagradas¹¹⁸.

Quadro 2 – Análise da publicação de 30/12/2015		
Cidades	(02) Cultura/ Cultural/ Culturais (02) Racismo/ Racial/ Raça (01) Impunidade (07) Intolerância	Página inteira.

Divulgação do episódio de vandalismo na Prainha do Lago Paranoá, em que foram depredadas imagens de Orixás. A publicação fez referência à criação da Delegacia Especializada e disponibilizou dados acerca dos ataques a terreiros no ano de 2015.

Quadro 3 – Análise da publicação de 24/12/2015		
Cidades	(01) Cultura/ Cultural/ Culturais (01) Intolerância	Predominante na página.

O texto destaca a preocupação dos terreiros após os sucessos ataques ocorridos em 2015.

Quadro 4 – Análise da publicação de 24/12/2015		
Educação	(07) Cultura/ Cultural/ Culturais (01) Intolerância	Predominante na página.

O veículo noticia acerca da obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira nas escolas, destacando também a importância do conhecimento acerca da cultura indígena, com forte presença na formação do povo brasileiro.

¹¹⁸ O filme, do ano de 2011, dirigido por Pola Ribeiro, imerge o espectador no universo do Candomblé e está disponível no sítio Youtube (canal PortalUmbanda.com.br).

Quadro 5 – Análise da publicação de 01/12/2015		
Opinião	(01) Cultura/ Cultural/ Culturais (01) Racismo/ Racial/ Raça (04) Intolerância	Parte reduzida na página.

A publicação teve como foco a intolerância religiosa no Distrito Federal e fez referência à criação da Delegacia Especializada.

Quadro 6 – Análise da publicação de 28/11/2015		
Cidades	(01) Cultura/ Cultural/ Culturais (01) Racismo/ Racial/ Raça (08) Intolerância	Página inteira.

Foco na intolerância religiosa recorrente em Brasília e entorno, fazendo comparação com o fundamentalismo islâmico e os atos terroristas. A criação de Delegacia Especializada é citada.

Quadro 7 – Análise da publicação de 20/11/2015		
Cidades	(02) Cultura/ Cultural/ Culturais (04) Racismo/ Racial/ Raça (01) Intolerância	Predominante na página.

Ênfase da notícia nos episódios de intolerância e no forte movimento negro no Distrito Federal. O foco não é necessariamente a religião, mas o texto passa pelo tema.

Quadro 8 – Análise da publicação de 21/09/2015		
Cidades	(04) Intolerância	Predominante na página.

Com foco na intolerância religiosa, apresenta a “memória” dos ataques ocorridos em 2015 até a data da publicação e noticia a ação (feijoada) organizada pelos praticantes das religiões afro-brasileiras para salvar terreiro.

Quadro 9 – Análise da publicação de 16/09/2015		
Cidades	(01) Racismo/ Racial/ Raça	Parte reduzida da página.

	(02) Intolerância	
--	-------------------	--

Ênfase da notícia na intolerância religiosa, com exposição acerca dos ataques e investigações.

Quadro 10 – Análise da publicação de 15/09/2015		
Cidades	(05) Cultura/ Cultural/ Culturais (03) Racismo/ Racial/ Raça (01) Negro(a) (05) Intolerância	Predominante na página.

Sobre os fatos relacionados à intolerância à religiosidade em debate, a notícia destaca que os crimes aos terreiros ficam sem apuração, apresentando estatísticas de ataques a terreiros no Distrito Federal e no Brasil. Destaca, no entanto, a possibilidade de tais estatísticas não corresponderem à realidade. Essa hipótese existe porque, segundo a publicação, os crimes de intolerância religiosa são comumente classificados como crimes comuns e tratados como se não guardassem pertinência com as questões relacionadas à fé.

Quadro 11 – Análise da publicação de 13/09/2015		
Cidades	(02) Intolerância	Parte reduzida na página.

A reportagem trata sobre os ataques aos terreiros no Distrito Federal, enfatizando que autoridades policiais ou corpo de bombeiros não tinham ido até os locais dos crimes até aquela data (15/09/2015).

Quadro 12 – Análise da publicação de 24/08/2015		
Cidades	(01) Cultura/ Cultural/ Culturais (02) Intolerância	Predominante na página.

O informe da comunicação não trouxe outras considerações além dos episódios de intolerância demonstrados por atos de violência e vandalismo.

Quadro 13 – Análise da publicação de 18/01/2015		
Cidades	(06) Cultura/ Cultural/ Culturais (03) Intolerância	Página inteira.

Sem fazer referência à violência sofrida pelos terreiros e seus praticantes, a divulgação aborda as questões de fé nos templos de cultos afro-brasileiros, apresentando alguns aspectos das religiões de matriz africana para o leitor, mas especificamente a Umbanda e o Candomblé. Observou-se, de forma pontual, que as imagens trazem praticantes das religiões que não são negros.

Quadro 14 – Análise da publicação de 11/09/2014		
Cidades	(02) Cultura/ Cultural/ Culturais (08) Racismo/ Racial/ Raça (16) Negro(a)	Página inteira.

Na notícia trazida pelo Quadro 14, o jornal denuncia os casos de preconceito em razão de raça. A religião é citada, mas não está no foco da publicação, que trata do enfrentamento do preconceito pelo negro e traz uma linha do tempo até o ano de 2010¹¹⁹, elaborada pela Fundação Cultural Palmares¹²⁰.

Quadro 15 – Análise da publicação de 17/05/2014		
Brasil	–	Parte reduzida na página.

Essa foi apenas uma nota no caderno “Brasil”, página 8, informando o recurso do Ministério Público Federal em face de decisão da 17ª Vara Federal do Rio de Janeiro, mas com “significados” relevantes para a pesquisa, a serem explorados adiante, quando da Análise Crítica do Discurso.

Neste ponto, faz-se necessária alguma complementação acerca do conteúdo encontrado na notícia, que nos remete a tal decisão, para efeitos de posteriores esclarecimentos. Abaixo, trecho¹²¹ da decisão contestada que

¹¹⁹ Marcado pela aprovação do Estatuto da Igualdade racial, representando pela Lei Nº 12.288/2010, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica, conforme seu Artigo 1º. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm>. Acesso em 15 dez. 2016.

¹²⁰ Entidade vinculada ao Ministério da Cultura, a Fundação Cultural Palmares visa à promoção e preservação da cultura afro-brasileira e o respeito à diversidade cultural do povo brasileiro. Informação disponível em: <http://www.palmares.gov.br/?page_id=95>. Acesso em 13 jan. 2017.

¹²¹ JFRJ. **Ação Civil Pública nº 0004747-33.2014.4.02.5101** (2014.51.01.004747-2). Disponível em: <<http://portal.trf2.jus.br/portal/consulta/resconsproc.asp>>. Acesso em 13 jan. 2017.

desclassifica de forma clara os cultos de matriz africana como religiões¹²² e os exclui da proteção urgente do Estado:

[...] Começo por delimitar o campo semântico de liberdade, o qual se insere no espaço de atuação livre de intervenção estatal e de terceiros.

No caso, ambas manifestações de religiosidade não contêm os traços necessários de uma religião a saber, um texto base (corão, bíblia etc) ausência de estrutura hierárquica e ausência de um Deus a ser venerado.

Não se vai entrar, neste momento, no pantanoso campo do que venha a ser religião, apenas, para ao exame da tutela, não se apresenta malferimento de um sistema de fé. As manifestações religiosas afro-brasileiras não se constituem em religiões, muito menos os vídeos contidos no Google refletem um sistema de crença – são de mau gosto, mas são manifestações de livre expressão de opinião.

Quanto ao aspecto do direito fundamental de reunião, os vídeos e bem como os cultos afro-brasileiros, não compõem uma vedação à continuidade da existência de reuniões de macumba, umbanda, candomblé ou quimbanda.

Informa que mesmo após a pressão da sociedade e do Ministério Público, o Juiz não se retratou da decisão e manteve a liminar. Até a data da pesquisa, no sítio do Tribunal Regional Federal 2ª Região, o recurso se encontrava pendente de decisão.

Quadro 16 – Análise da publicação de 12/03/2014		
Diversão e Arte	(03) Cultura/ Cultural/ Culturais (04) Negro(a) (01) Intolerância	Página inteira.

Com pertinência ao caderno publicado, a página falou um pouco sobre ritmo e religiosidade negra, com destaque à influência positiva das crenças de matriz africana na diversidade musical brasileira.

Quadro 17 – Análise da publicação de 24/01/2014		
Cidades	(04) Cultura/ Cultural/ Culturais (02) Negro(a)	Predominante na página.

¹²² Na 4ª linha da citação, por “ambas”, o leitor deve entender “Igreja Universal” e “Religiões Afro-Brasileiras”.

Com a “festa da sabedoria africana”, como intitulou o jornal, é apresentada a cultura lorubá¹²³ ao leitor.

Quadro 18 – Análise da publicação de 07/06/2013		
Cidades	(06) Cultura/ Cultural/ Culturais	Página inteira.

A reportagem fala sobre a espiritualidade e o sincretismo de diferentes religiões. O foco não é para as crenças de matriz africana, mas estas são destacadas na apresentação de diversas religiões.

Quadro 19 – Análise da publicação de 25/05/2013		
Diversão e Arte	(02) Cultura/ Cultural/ Culturais	Página inteira.

Ao apresentar artista criador de “quadrinhos” sobre Orixá, o caderno Diversão e Arte promove a cultura africana, apresentando divindades relacionadas às crenças de origem africana.

Quadro 20 – Análise da publicação de 14/10/2012		
Diversão e Arte	(02) Cultura/ Cultural/ Culturais (01) Negro(a)	Página inteira.

Sem foco na explicação das crenças, a notícia apresenta artista e educadora praticante do Candomblé.

Quadro 21 – Análise da publicação de 27/07/2012		
Diversão e Arte	-	Predominante na página.

¹²³ “O sistema religioso afro-brasileiro foi definido através de alternativas culturais, as quais se complementaram em diferentes tipos de natureza, papéis de hierarquias, comportamentos globais. Mesmo que pareça paradoxal, foram esses consensos que formaram pontes, ao longo dos séculos, a uma nova dinâmica sociorreligiosa que se define com a matriz africana do grupo iorubá no século XIX, (re)organizando aspectos já reproduzidos como resultados das diversas influências culturais que já coexistiam em espaços coletivos e buscavam organizar o modo de vida desses grupos.” LIMA, Claudia. **A estrutura social, política e religiosa do antigo império lorubá, como modelo original no processo da hierarquização das casas de culto afro-brasileiras.** Revista de Teologia e Ciências da Religião da UNICAP/PE, n. 1, v. 1, dez. 2012. p. 262.

A publicação não tem foco nas religiões de matriz africana, mas apresenta ao leitor coreógrafo influenciado por religiões africanas e se refere à dança como uma forma de oração.

Quadro 22 – Análise da publicação de 23/06/2012		
Gastronomia	-	Página inteira.

No caderno Gastronomia, a publicação explora a importância de Jorge Amado, “Gabriela” e seu tabuleiro para a difusão da culinária baiana. Cita, de forma passageira, a influência do Candomblé na obra do autor.

Quadro 23 – Análise da publicação de 14/09/2011		
Diversão e Arte	(07) Cultura/ Cultural/ Culturais (07) Negro(a)	Página inteira.

O tema principal tratado na página não é a religião, mas passa sobre a influência da cultura africana no Brasil ao divulgar a exposição “África em dois tempos”.

Quadro 24 – Análise da publicação de 28/11/2010		
Cidades	(03) Cultura/ Cultural/ Culturais (07) Negro(a)	Página inteira.

Com a exposição acerca da possibilidade de um terreiro virar patrimônio, a publicação explora e prestigia a história de vida de Mãe Railda, com muitos aspectos de sua religiosidade.

Quadro 25 – Análise da publicação de 21/07/2010		
Turismo	(05) Cultura/ Cultural/ Culturais (03) Negro(a)	Página inteira.

Explorando as possibilidades turísticas no Brasil, o caderno explora a cidade de Salvador, na Bahia. Fora da África, é a cidade com maior população negra do mundo, o que justifica a forte influência das origens no povo da região.

Ainda que de forma tímida, sem adentrar aspectos específicos das religiosidades afro-brasileiras, a publicação cita a discriminação histórica em face das religiões de matriz africana no Brasil.

Quadro 26 – Análise da publicação de 20/05/2010		
Opinião	(04) Cultura/ Cultural/ Culturais (04) Negro (a) (02) Intolerância	Predominante na página.

Em reflexão acerca da intolerância nas escolas, a publicação versa sobre a “invisibilidade” do debate acerca em terras brasileiras. A intolerância religiosa já ganhava, à época, destaque no cenário internacional, mas parecia ignorada quando os episódios ocorriam no Brasil.¹²⁴

De forma oportuna, apresenta-se o uso e a conceituação do termo “invisibilidade” presente no estudo de Oscar Vilhena Vieira, a fim de analisar de que forma a teoria reflete a realidade das religiões de matriz africana no Brasil.

Invisibilidade significa aqui que o sofrimento humano de certos segmentos da sociedade não causa uma reação moral ou política por parte dos mais privilegiados e não desperta uma resposta adequada por parte dos agentes públicos. A perda de vidas humanas dos economicamente menos favorecidos, embora relatada e amplamente conhecida, é invisível no sentido de que não resulta em uma reação social política e jurídica que gere uma mudança social.¹²⁵

Adequa-se à presente pesquisa o trecho acima destacado na medida em que as minorias, seja por questão étnica ou religiosa, são colocadas à margem da sociedade. Neste ponto elas são, então, grupos com menos privilégios em relação às majorias, não obtendo respostas estatais e sociais compatíveis com seus anseios e necessidades.

¹²⁴ A situação do globo quando se trata de intolerância religiosa está tão problemática, especialmente pela atividade do grupo extremista Estado Islâmico, que os organismos internacionais estão reunindo esforços para reverter os processos fundamentalistas. A seguir, destaque da mensagem publicada pela diretora-geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), Irina Bokova: “Tenho visto o aumento das atitudes racistas e de estereótipos de religiões e culturas, como quando se diz que povos diferentes não podem viver juntos e que o mundo seria um lugar melhor se voltássemos a tempos antigos, quando ‘culturas puras’ viviam sozinhas, protegidas de influências externas, em um passado mitificado que nunca existiu.” E acrescenta: “Devemos combater essa tendência ao isolacionismo restaurando a força e a substância da cultura da tolerância. Mais uma vez, devemos enfatizar que as culturas são enriquecidas pelo intercâmbio mútuo”. Disponível em: < <https://nacoesunidas.org/tolerancia-e-pre-requisito-para-a-paz-diz-unesco-em-dia-mundial/>>. Acesso em 16 jan. 2017.

¹²⁵ VIEIRA, Oscar Vilhena. **A desigualdade e a subversão do Estado de Direito**. Sur, Revista internacional de direitos humanos, n. 6, v. 4, São Paulo, 2007. p. 196.

Assim, os conflitos relacionados às religiões menos influentes e sem destaque num cenário a nível mundial, não recebem a atenção necessária para que saiam da condição de invisíveis.

Quadro 27 – Análise da publicação de 07/02/2010		
Cidades	(11) Cultura/ Cultural/ Culturais (01) Racismo/ Racial/ Raça (02) Negro(a)	Página inteira.

O jornal destaca a atuação do Iphan e sua publicação após o mapeamento dos terreiros do Distrito Federal, com vistas à preservação das raízes africanas. Os termos “candomblé” e “umbanda” são citados.

Quadro 28 – Análise da publicação de 25/11/2009		
Cidades	(02) Cultura/ Cultural/ Culturais (03) Intolerância	Parte reduzida da página.

Ao versar sobre diversidade, a publicação denuncia discriminação sofrida por um professor após explorar aspectos do Candomblé em sala de aula. Observou-se, na análise, que o professor não é negro.

Quadro 29 – Análise da publicação de 03/06/2007		
Cultura	(01) Cultura/ Cultural/ Culturais	Página inteira.

O caderno cultura apresenta o “Culto a Iroko”, uma árvore sagrada nas tradições do Candomblé. A árvore sagrada foi trazida para o Distrito Federal por praticantes da religião.

Quadro 30 – Análise da publicação de 11/05/2006		
Caderno “C”	(02) Cultura/ Cultural/ Culturais (02) Racismo/ Racial/ Raça (01) Negro(a)	Parte reduzida da página.

Sem focar questões religiosas, a matéria divulga exposição destinada a fazer uma retrospectiva da vida e obra de Abdias Nascimento, explorando a história do artista defensor da igualdade racial e preservação da cultura africana.

Após a apresentação dos dados selecionados na análise, fez-se uma segunda compilação, permitindo a quantificação, comparação e eventual cruzamento de dados. Esta compilação será apresentando nos itens 3 e 3.1 desta pesquisa.

Após a apresentação será explorada a técnica da Análise Crítica de Discurso (ACD), viabilizando a produção de significados para os dados encontrados, com a permissão de consideração dos contextos a que estão inseridos e aspectos não passíveis de quantificação presentes nas notícias. Passa-se, então, à apresentação acerca da ACD.

2.2.2 Análise Crítica de Discurso

A escolha pelo uso da análise crítica de discurso permite, considerando os interesses da pesquisa, prerrogativas diversas. Isso se dá pelo fato de que o discurso nada mais é do que um acontecimento de origem ideológica que expressa posições de determinadas classes ou grupos num determinado período. Dessa forma, o que interessa neste tipo de análise é a descoberta da relação entre a linguagem e a ideologia¹²⁶ apresentada, o que ultrapassa significados que podem ser extraídos pela simples¹²⁷ análise de conteúdo.

Suponho, mas sem ter muita certeza, que não há sociedade onde não existam narrativas maiores que se contam, se repetem e se fazem variar; fórmulas, textos, conjuntos ritualizados de discursos que se narram, conforme circunstâncias bem determinadas; [...].¹²⁸

Existem, portanto, técnicas utilizadas na estruturação do discurso hábeis a incutir no interlocutor da mensagem, no caso o leitor, uma determinada posição

¹²⁶ Aqui, considera-se que a ideologia não está evidente necessariamente no que se diz, mas no sentido visado a partir do uso da linguagem.

¹²⁷ Como já esclarecido, tais produções de significados não podem ser alcançados pela Análise de Conteúdo mas a combinação de técnicas é um fator interessante, pois a AC pode viabilizar uma quantificação de dados impossível para a ACD. Os dados quantificados pela AC podem servir de material para a identificação simbólica do texto em alguns pontos da pesquisa, de forma que as técnicas podem ser utilizadas de forma concomitante, visando enriquecer os resultados encontrados.

¹²⁸ FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. 8. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2002. p. 22.

adotada por aquele que a transmite, conforme explica Resende e Ramalho¹²⁹, na abordagem crítica do discurso:

A função *ideacional* da linguagem é sua função de *representação* da experiência, um modo de refletir a “realidade” na língua: os enunciados remetem a eventos, ações, estados e outros processos da atividade humana através de relação simbólica. Essa função trata da expressão lingüística do conteúdo ideacional presente em todos os usos da linguagem – independentemente do uso pragmático que se faz da linguagem, os recursos ideacionais são explorados em seu potencial para expressar um conteúdo.

O que se propõe aqui, até mesmo pela ausência de qualificação como lingüista do pesquisador, não é uma análise aprofundada da lingüística, mas o uso de seus ensinamentos que, aliados às noções acerca do direito fundamental à liberdade de religião, proporcionem uma análise acerca da ideologia explorada pela mídia a respeito dos eventos destacados. Apropria-se, então, de conceitos da lingüística com o aprofundamento tão somente necessário para a viabilização da investigação proposta.

Para Sírio Possenti, o discurso representa uma “máquina de produzir sentidos”¹³⁰ e a análise de discurso visa à explicação em relação aos fatores que levam um discurso a produzir determinados efeitos, desvendando-se os sentidos por trás da expressão pela língua.

A análise crítica de discurso, portanto, faz-se necessária a presente pesquisa, na medida em que se utiliza do pressuposto de que a “verdadeira substância da língua não repousa na interioridade dos sistemas lingüísticos, mas no processo social da interação verbal”¹³¹.

Fundamental a observação, neste ponto, de que essa análise passa não só pelo significado pretendido com o uso de determinados termos, inseridos em seus contextos, mas também pela apuração da forma como é apresentado o discurso.

Em razão disso, quando da coleta de dados deu-se especial atenção para a forma como as notícias selecionadas foram apresentadas, levando em conta o

¹²⁹ RESENDE, Viviane de Melo; RAMALHO, Viviane. **Análise de discurso crítica**. São Paulo: Contexto, 2006, p. 57.

¹³⁰ POSSENTI, op. cit., p. 114.

¹³¹ ALENCAR, Gilbson da Costa. **Voos 1907 e 3054: a construção dos discursos pós-desastres aéreos da Gol e da TAM**. São Paulo: Superlivro, 2016, p. 13. apud RESENDE, Viviane de Melo; RAMALHO, Viviane. **Análise de discurso crítica**. São Paulo: Contexto, 2006. p. 14-15.

“caderno” em que foi publicado e o espaço preenchido na página da edição, o que permite inferir a importância dada àquela matéria, naquele dia e local.

Considerando a possibilidade de influências¹³² políticas e idealismos oportunistas que podem estar presentes nos veículos difusores de informação é que se optou pela face crítica da análise de discurso, possibilitando a observação dos contextos e resultados mais fidedignos quanto possível com a realidade.

Na análise de Teun A. van Dijk¹³³, em *Discurso e Poder*, observa-se a ideia de manipulação das informações praticadas pela mídia em face do meio social, quando trata do discurso e dominação, dizendo que “controle é definido como controle sobre as ações dos outros”, e acrescenta:

[...] se as ações envolvidas são ações comunicativas, isto é, o discurso, então podemos, de forma mais específica, tratar do controle sobre o discurso de outros, que é uma das maneiras óbvias de como o discurso e o poder estão relacionados: pessoas não são livres para falar ou escrever quando, onde, para quem, sobre o que ou como elas querem, mas são parcial ou totalmente controladas pelos outros poderosos, tais como o Estado, a polícia, a mídia ou uma empresa interessada na supressão da liberdade da escrita e da fala.

Apropriando-se de uma conexão entre discurso, atividade cognitiva e sociedade, van Dijk expõe de que formas determinados modelos mentais e percepções sociais são responsáveis por fenômenos decorrentes do meio social, assim como se vê nos episódios de intolerância religiosa, “carregados” de ideias racistas e pré-concebidas.

Entende-se, a partir de van Dijk, que o controle do discurso é fundamental para as elites e grandes organizações detentoras de poder e que este controle é exercido especialmente pelo direcionamento do acesso ao discurso.

Nos meios de comunicação jornalísticos, essa estratégia de controle do conhecimento exerce-se por meio da seleção restritiva de assuntos e, mais geralmente, por meio de reconstruções específicas das realidades sociais e políticas. Esse processo é dirigido por um sistema de valores e ideologias profissionais sobre as notícias e

¹³² Considera-se também que a partir dessa influência o produtor de notícia tende a ceder e fazer concessões para atender ao mercado, que espera que a mídia divulgue determinadas situações e “se cale” em outras. Apesar de Bordieu se referir à televisão, o mesmo se entende em relação à mídia impressa. BOURDIEU, Pierre. **A influência do jornalismo**. In: *Sobre a televisão*. Tradução de Maria Lúcia Machado. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997. p. 109-110.

¹³³ VAN DIJK, op. cit., p. 17.

sobre o que deve ou não ser notícia, algo que costuma direcionar o foco e o interesse para vários dos participantes da elite: atores, grupos, classes, instituições, países e regiões.¹³⁴

Neste sentido, uma vez estabelecidos os paradigmas contextuais e de produção dos discursos controlados, estes serão reproduzidos por grande parte da sociedade, vez que trazem grande carga discursiva sofisticada, destinada ao “controle da mente”¹³⁵.

Para que este controle seja exercido é importante a análise do contexto em que o “poder” das elites está inserido, pois não é possível generalizarmos seus efeitos sem considerarmos nível social, educacional, cultural e até mesmo econômico dos receptores da notícia controlada.

Teun van Dijk, então, em sua obra *Discurso e Contexto*¹³⁶, nos acrescenta que “explicamos a ocorrência de propriedade de algum fenômeno focal em termos de alguns aspectos de seu contexto”.

Impossível dissociarmos, assim sendo, o contexto vivenciado pelos negros e sua inserção cultural na história do Brasil frente aos fenômenos sociais.

Apesar de verificarmos ideias de plena liberdade e igualdade entre os cidadãos, alarmadas pela Constituição de 1988, princípios dela decorrentes e repetidos por todos nós, sem critério identificador das realidades sociais, o que se verifica, na prática, é ainda uma discrepância entre aceitação de pessoas brancas em detrimento de indivíduos com cor de pele negra.¹³⁷

Seja no futebol, na inserção profissional, nas organizações das cidades ou nas religiões (entre outros), mister se destacar que ainda somos um país altamente

¹³⁴ VAN DIJK, op. cit., p. 50. apud. Hall et al. 1980; Tuchman, 1978; van Dijk, 1987b, 1987c. Galtung e Ruge, 1965.

¹³⁵ VAN DIJK, op. cit., p. 96.

¹³⁶ VAN DIJK, op. cit., p. 19.

¹³⁷ Em livro escrito por Cleusa Turra, a pesquisadora narra um modo racista genuinamente brasileiro contra as pessoas de cor de pele negra, carimbado por uma superficial cortesia. Destaca a confirmação da presença do racismo, embora sem a identificação de seus agentes, vez que a falsa cordialidade existente encobre comportamentos racistas expressados por piadas e ditados populares racistas. TURRA, Cleusa; VENTURI, Gustavo. **Racismo Cordial: a mais completa análise de preconceito de cor no Brasil**. São Paulo: Ática, 1995.

racista, sedento de leis e ações contra a prática segregacionista internalizada em nossa recente cultura.¹³⁸

A verificação da relação existente entre o discurso e a estrutura social presente no Brasil, por conseguinte, embora seja de natureza complexa é fundamental para a análise a que se propõe a pesquisa.

A construção social acerca da ausência de paridade entre a raça negra com outras, especialmente a branca, encontra-se internalizada pela população. O preconceito existente se revela pelos brancos por atos racistas, mas também são verificados nos próprios negros.

Apesar de o senso comum considerar que o negro tem preconceito com a própria raça, estudos indicam que isto não é racismo e sim a internalização de valores sociais desrespeitosos à pluralidade que se manifestam por meio de uma baixa estima¹³⁹ de parte da população negra desde o período da infância.

Neste contexto, entende-se que o discurso a respeito de religiões praticadas tradicionalmente por brancos ou sobre as religiões tipicamente praticadas por negros, ao menos no início da história das religiões no Brasil, será influenciado pelo contexto daquele que emite a mensagem.

No caso da mídia são envolvidas ainda as relações de poder das elites que se utilizam dos meios influenciadores sociais para manter sua hegemonia. Decorre o discurso da mídia não só do livre pensamento do indivíduo que elabora o discurso, mas das práticas e estruturas sociais construídas ao longo da história.

Uma análise crítica de um discurso¹⁴⁰, neste ponto, exige uma investigação mais acentuada acerca de como os sistemas linguísticos atuam “na representação de eventos, na construção de relações sociais, na estruturação, reafirmação e contestação de hegemonias no discurso¹⁴¹”.

¹³⁸ “Resumo: os negros estão percentualmente mais empregados do que brancos e pardos. Mas ganham salários muitos mais baixos.” TURRA, *ibid.*, p. 43.

¹³⁹ PARÉ, Marilene Leal. **Auto-imagem e auto-estima na criança negra: um olhar sobre o seu desempenho escolar**. Dissertação de mestrado. Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2000.

¹⁴⁰ Discurso como uma prática ideológica que “constitui, naturaliza, mantém e transforma os significados do mundo de posições de posições diversas nas relações de poder”. FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. 2. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2016. p. 98.

¹⁴¹ RESENDE, *ibid.*, p. 13.

É o que se pretende fazer, considerando o principal veículo de informação do Distrito Federal, qual seja, o jornal Correio Braziliense.

Para tal, considerar-se-á elementos diretamente relacionados no contexto de observação da notícia: relações sociais, identidades sociais, valores culturais e consciência¹⁴². Estes fatores estão entrelaçados, apesar de serem diferentes. Na identificação desta correlação será possível a análise do todo e a atribuição de significados aos textos analisados.

¹⁴² FAIRCLOUGH, Norman. **Análise crítica do discurso como método em pesquisa social científica**. Versão em português por Iran Ferreira de Melo. Revista Linha d' Água, n. 2, v. 29, 2016. p. 309. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/linhadagua/article/view/47728>>. Acesso em 17 dez. 2016.

3 APRESENTAÇÃO DOS DADOS COMPILADOS

Conforme apresentado no capítulo acerca da metodologia utilizada no presente trabalho que utiliza especialmente a análise crítica de discurso, fez-se necessária a utilização de ideias presentes na análise de conteúdo para que alguns dados fossem compilados.

Estes dados foram organizados por notícia e em ordem cronológica decrescente, conforme os resultados da pesquisa e foram apresentados no capítulo anterior.

Uma tabela trouxe, inicialmente, o resultado da busca. Em seguida, quadros expuseram quais notícias foram descartadas, identificando a razão para o desprezo, o resultado e as datas de tais publicações. Retoma-se à informação e informa que foram descartadas apenas as notícias N° 02, 03 e 23, por total falta de relação com o problema de pesquisa, embora as notícias apresentassem as três palavras-chaves.

Os dados compilados apresentaram também o “Caderno” de veiculação e o foco do conteúdo apresentado pela notícia.

Explicitaram, ainda, quantas vezes os vocábulos ou termos¹⁴³ “Cultura/ Cultural/ Culturais”, “Racismo/ Racial/ Raça”, “Negro(a)s”, “Impunidade” e “Intolerância” se repetem em cada notícia. Em algumas notícias as expressões acima destacadas não aparecem nenhuma vez, razão pela qual não aparecem na compilação dos dados. A justificativa para a escolha dos termos também foi feita no capítulo referente à metodologia utilizada na pesquisa.

Observa-se que não foram contabilizados os termos acima constantes de nomes de órgãos, organizações ou documentos, tais como “Estatuto da Igualdade Racial”, “Secretaria do Trabalho, “Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos”, “Comissão dos Jornalistas pela Igualdade Racial no DF (Cojira – DF)”, “Ministério da Cultura”, “Fundação Cultural dos Palmares”, “Coordenação de Enfrentamento ao Racismo da Secretaria Especial da Promoção da Igualdade Racial (SEPIR)”.

¹⁴³ Termos ou vocábulos utilizados a partir da ideia de palavra-pivô, ferramenta indispensável para o cálculo de frequência ou repetição, também chamado de “unidade terminológica”. CHARAUDEAU, op. cit., p. 465.

Por fim, relatou-se em breves observações o conteúdo da notícia e a forma como foi apresentada no contexto “visual” do jornal.

Após a primeira compilação dos dados, na estrutura como foi apresentada, passou a uma segunda compilação, isolando dados semelhantes nas diversas notícias para uma comparação quantitativa dos dados colhidos.

3.1 Breve análise quantitativa dos dados

Após a compilação de dados, alguns de forma objetiva, podem ser destacados alguns pontos presentes no objetivo da pesquisa.

Passa-se, então, a algumas observações acerca da análise¹⁴⁴, exposta em quadros de elaboração própria. Vejamos.

Em relação ao número de notícias por ano, verifica-se que o ano de 2015 teve 15 (quinze) notícias acerca do assunto, enquanto nenhum dos outros anos teve notícias veiculadas com as palavras-chave utilizadas por mais de 04 (quatro) vezes, conforme tabela abaixo:

2016	01 notícia ¹⁴⁵
2015	12 notícias ¹⁴⁶
2014	04 notícias ¹⁴⁷
2013	02 notícias ¹⁴⁸
2012	03 notícias ¹⁴⁹
2011	01 notícia ¹⁵⁰

¹⁴⁴ Serão indicadas as referências aos quadros das notícias apresentados no capítulo anterior. A apresentação de dados numéricos a partir desta análise sem a indicação das notícias em nota de rodapé se justifica quando as informações necessárias para se chegar às notícias constarem de outras notas de rodapé, bastando o cruzamento de dados para se chegar às notícias.

¹⁴⁵ Quadro 01.

¹⁴⁶ Quadros 02 a 13.

¹⁴⁷ Quadros 14 a 17.

¹⁴⁸ Quadros 18 e 19.

¹⁴⁹ Quadros 20 a 22.

¹⁵⁰ Quadro 23.

2010	04 notícias ¹⁵¹
2009	01 notícia ¹⁵²
2008	-
2007	01 notícia ¹⁵³
2006	01 notícia ¹⁵⁴

Observa-se que a análise quantitativa fica prejudicada no ano de 2016, pois a pesquisa engloba apenas os cinco primeiros meses do ano.

A título de esclarecimento e formação de bases para questionamento a ser desdobrado quando da ACD, retoma a informação de que a pesquisa se deu até o mês de maio de 2016, obtendo apenas 01 (um) resultado válido. Este resultado se refere à notícia de 29 de março de 2016.

Ocorre que poucos dias antes um terreiro de Candomblé¹⁵⁵ foi atacado e destruído, seguindo as mesmas características dos ataques de 2016. No entanto, a notícia não foi veiculada pelo Correio Braziliense com os parâmetros observados em 2016: a concomitância dos termos “religião”, “matriz” e “africana”.

Já em relação aos cadernos, verifica-se que não há notícia de Capa tratando do objeto da pesquisa com os critérios utilizados. Mesmo em 2015, quando os ataques a terreiros de Umbanda e barracões de Candomblé tiveram o seu auge, o tema continuou sendo tratado no “interior” do jornal. Por cadernos, as notícias ficam organizadas da seguinte forma:

Cidades	16 notícias ¹⁵⁶
---------	----------------------------

¹⁵¹ Quadros 24 a 27.

¹⁵² Quadro 28.

¹⁵³ Quadro 29.

¹⁵⁴ Quadro 30.

¹⁵⁵ MIRANDA, Paulo. **Novo ataque a terreiro destrói moradia de mãe de santo em Goiás**. Publicado em Notícias, 11 mar. 2016. Disponível em:

<<http://www.mulher.df.gov.br/noticias/item/2815-novo-ataque-a-terreiro-destroi-moradia-de-m%C3%A3e-de-santo-em-goi%C3%A1s.html>>. Acesso em 20 jan. 2017.

¹⁵⁶ Quadros 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 24, 27 e 28.

Diversão e Arte	06 notícias ¹⁵⁷
Opinião	02 notícias ¹⁵⁸
Educação	01 notícia ¹⁵⁹
Brasil	01 notícia ¹⁶⁰
Gastronomia	01 notícia ¹⁶¹
Turismo	01 notícia ¹⁶²
Cultura	01 notícia ¹⁶³
Caderno C	01 notícia ¹⁶⁴

Ao realizar a combinação de dados entre ano e caderno tem-se que as veiculações mais recentes com episódios recorrentes de ataques a templos de cultos de matriz africana, em sua maioria, foram deslocadas para o caderno “Cidades”, por se tratar de fatos ocorridos no Distrito Federal e entorno.

No ponto em que a tabela quantifica o número de vezes que determinadas expressões se repetem, observa-se com clareza que o uso da palavra “intolerância” está presente em todas as notícias do ano de 2015. Antes do ano de 2015, o termo foi observado apenas 03 (três) vezes: nos anos de 2009, 2010 e 2014¹⁶⁵.

Destaca-se que em 2015 foram veiculadas 12 (doze) notícias com as palavras-chave utilizadas para a presente pesquisa e que destas notícias 09¹⁶⁶

¹⁵⁷ Quadros 01, 16, 19, 20, 21 e 23.

¹⁵⁸ Quadros 05 e 26.

¹⁵⁹ Quadro 04.

¹⁶⁰ Quadro 15.

¹⁶¹ Quadro 22.

¹⁶² Quadro 25.

¹⁶³ Quadro 20.

¹⁶⁴ Quadro 30.

¹⁶⁵ Quadros 28, 26 e 16, respectivamente.

¹⁶⁶ Quadros 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 12 e 13.

(nove) também trazem o termo “cultura” e derivados e 06¹⁶⁷ (seis) tem o vocábulo “raça” e derivações.

Todas as outras vezes em que “cultura” esteve presente no de 2015 também esteve presente a “intolerância”. “Intolerância foi verificada de forma isolada, sem a combinação de “cultura” ou “raça” em apenas 02¹⁶⁸ (duas) publicações. A concomitância dos vocábulos “intolerância”, “cultura”, “raça” e derivados destes últimos apareceu em 05¹⁶⁹ (cinco) resultados.

De 15 (quinze) publicações utilizando a ideia de “intolerância”, apenas as de 2015 parecem estar relacionadas com questões raciais.

Em relação à forma de apresentação das notícias na página do jornal, utilizou-se a classificação “página inteira”, “predominante na página” e “parte reduzida na página”, sendo que 14¹⁷⁰ (quatorze) notícias ocuparam toda a página, 09¹⁷¹ (nove) tiveram predominância pelo espaço ou destaque na página e 07¹⁷² (sete) publicações foram feitas com o tema sem muito destaque e com tamanho consideravelmente reduzido na página.

De 14 (quatorze) notícias que ocuparam a totalidade da página na publicação, apenas 02¹⁷³ (duas) possuem pertinência direta e foco na questão da intolerância à religiosidade afro-brasileira.

Observa-se que entre as 12 (doze) notícias de página inteira com conteúdo diverso ao tema religião, 10¹⁷⁴ (dez) são anteriores ao ano de 2014 (alcançando-o). As outras 02¹⁷⁵ (duas) foram publicadas ano de 2014.

Até o ano de 2016, as publicações no caderno Diversão e Arte não haviam aparecido de forma reduzida na página. De 06 (seis) publicações no caderno indicado, 04¹⁷⁶ (quatro) ocuparam a página inteira, 01¹⁷⁷ (uma) foi predominante e 01¹⁷⁸ (uma) teve destaque reduzido, esta última em 2016.

¹⁶⁷ Quadros 02, 05, 06, 07, 09 e 10.

¹⁶⁸ Quadros 02 e 08.

¹⁶⁹ Quadros 02, 05, 06, 07 e 10.

¹⁷⁰ Quadros 02, 06, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 27 e 29.

¹⁷¹ Quadros 03, 04, 07, 08, 10, 12, 17, 21 e 26.

¹⁷² Quadros 01, 05, 09, 11, 15 e 28.

¹⁷³ Quadros 02 e 06.

¹⁷⁴ Referentes aos Quadros 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 27 e 29.

¹⁷⁵ Referentes aos Quadros 13 e 14.

¹⁷⁶ Quadros 16, 19, 20 e 23.

Entre as 12 (doze) notícias do ano de 2015, quando se observa o ápice de veiculações acerca de ataques aos templos de matriz africana, 06 (seis) itens analisados predominam na página e apenas 03 (três) tiveram a atenção especial de toda a página do jornal. Os destacados como “parte reduzida na página” também aparecem em número de 03 (três).

Dentre os 03 (três) destaques em “página inteira” no ano de 2015, todos aparecem no caderno Cidades; 02¹⁷⁹ (dois) deles versam sobre ataques a templos, e são acompanhados pelos termos “cultura” e “raça”; o outro¹⁸⁰ é acompanhado pelo termo “cultura” e não indica ataques específicos.

Importante ressaltar que constam de algumas publicações mais recentes que os casos de intolerância religiosa ficam sem resolução, indicando possível falta de interesse estatal ou dos órgãos de segurança pública, mas apenas 01¹⁸¹ (uma) notícia tem em seu texto a palavra impunidade.

Feitas estas considerações, far-se-á a análise de conteúdo do material veiculado, com base nas percepções de poder defendidas por van Dijk.

3.2 A análise do discurso presente no veículo da mídia selecionado

Faz-se necessária, primeiramente, uma explicação acerca da forma como foi tratada a pesquisa. A partir das elucidações já feitas sobre o desenvolvimento do trabalho, nota-se que o pesquisador, com base nos aspectos base da proposta, optou por observar e compilar dados de forma meramente quantitativa num primeiro momento para somente depois analisá-los de fato.

Os caminhos utilizados se justificam por ser um trabalho que visa a uma análise de inferência, sem o comprometimento de neutralidade absoluta¹⁸² ou de meras interpretações de dados estatísticos.

¹⁷⁷ Quadro 21.

¹⁷⁸ Quadro 01.

¹⁷⁹ Quadros 02 e 06.

¹⁸⁰ Quadro 13.

¹⁸¹ Quadro 02.

¹⁸² Não há como o pesquisador se esquivar de suas pré-concepções, se desligando de forma completa da subjetividade humana. Por isso a necessidade de escolha e exposição acerca do ponto vista adotado para o desenvolvimento de um trabalho científico. Na presente pesquisa, foi adotado o olhar “de baixo”, com

Dessa forma, para que os resultados da inferência se aproximassem o quanto possível da realidade, foi construído ao longo da pesquisa, com o auxílio dos dados, um esquema¹⁸³ independente de observação e interpretação da realidade, permitindo um maior afastamento dos conceitos anteriormente conhecidos. As inferências, portanto, serão feitas tomando por base os dados compilados a partir de critérios objetivos.

Isso não impede, no entanto, que o pesquisador observe os contextos, tendo em vista a Análise Crítica do Discurso adotada para a análise e conclusões do trabalho e que as próprias ciências sociais são um produto da análise de um determinado objeto de pesquisa, descrito a partir do contexto no qual se encontra inserido.

Esta etapa da análise também será feita em ordem cronológica decrescente, mantendo a coerência com a forma de trabalho. No entanto, eventualmente as notícias podem se misturar no tempo e serem exploradas fora da ordem cronológica.

Em 2016, com base nos resultados obtidos, observou-se possível diminuição do interesse no jornal Correio Braziliense - CB¹⁸⁴ em usar a expressão “religião de matriz africana”, considerando o reduzido número de resultados obtidos na pesquisa pelas expressões na página do jornal.

A única publicação em análise em 2016 usou por 06 (seis) vezes o termo intolerância num pequeno espaço da página, termo que não havia utilizado com frequência até o ano de 2015.

Ao apresentar ao público um filme sobre a religião, a publicação manteve a característica observada em 2015, qual seja a entrevista de praticantes das religiões de matriz africana para o enriquecimento do texto, a partir de um olhar de quem vive as situações ali descritas. Identifica-se nessas publicações certo grau de valorização

vistas a melhor analisar a posição de desvantagem ocupada por aqueles que praticam as religiões de matriz africana. PIRES, op. cit., p. 74.

¹⁸³ O local da pesquisa também deve ser objeto de seleção.

¹⁸⁴ Serão usadas as iniciais do jornal a partir deste momento no texto.

da percepção pelo olhar “de baixo”, do ponto de vista dos prejudicados nos episódios descritos pelo jornal.

A publicação de 2016 se preocupou em disponibilizar ao público pequena sinopse do filme, revelando – ainda que de forma tímida –, a tensão existente entre evangélicos e as religiões de matriz africana: “O longa conta a história de Bonfim, um bancário negro e bissexual, casado com uma evangélica, e a trama se constrói em Salvador”¹⁸⁵.

Nas notícias do ano de 2015, pôde ser observado algum esforço por parte do veículo de informação no sentido de apresentar as religiões para os leigos e recobrar a memória, em praticamente todas as notícias, o histórico de violência religiosa construído naquele ano.

No entanto, merece destaque a publicação abaixo, para que seja observado o destaque que se dá a um texto ou outro:

tragédias sociais afe-
ao longo de suas his-
; recessão, desempre-
Raramente elas coim-
rerras destroem e ma-
egos e ocupam os jo-
atalha; em pequenas
geral, dinamiza a eco-
. Por isso, é rara a co-
tragédias, como a que
il.
interna, com mais de
, vítimas de assassina-
rididas. E quase o mes-
por acidentes de trã-
e visto mesmo em pa-
erras tradicionais, ex-
les estão tomadas por
brigadas a viver em ca-
lezas, autos blindados,
ntro de shopping cen-
bus obrigados a circu-
sob risco de assaltos.
ou aos dois dígitos, já
gar o tecido social, pro-
pido nos benefícios de
io social e ameaçando
nesmo pela paralisia
le vontade da popula-
tes necessários. Prova
nos sérios de ajustes e
ovar as mais simples
. As lutas corporativas
stes de salários ou de
e impedem a luta con-



rastró de destruição e morte. É a verdadeira religião do ódio. Ódio às diferenças. Ódio disfarçado de fé que em nada difere-
ncia das barbáries perpetradas ao longo da história da hu-
manidade contra cristãos, judeus, espíritas e religiões afro-
brasileiras em todo o planeta.

Coincidência ou não, a ocorrência sistemática desses ata-
ques vem se dando de forma crescente à medida que se ex-
pandem desordenadamente pela capital as religiões tipo ca-
ça-níquel, que, sob o manto da orientação neopentecostal,
incentivam abertamente nos cultos a destruição de imagens
e, principalmente, a perseguição, sem tréguas, ao candomblé
e à umbanda. A pregação do ódio contra religiões que
são, na grande maioria, bem mais antigas do que o próprio
Brasil, se esconde por trás de interpretação sectária e crimi-
nosa das escrituras sagradas, estratégia bem arquitetada de
expansão ilimitada do poder dos novos templos.

O verdadeiro revival dos pogroms deu mostras do que é
capaz. Incêndio das imagens na Praça dos Orixás, o apedre-
jamento de uma criança vestida com trajes tradicionais das
mães de santo, o chute do pastor da Universal na imagem de
Nossa Senhora Aparecida na mesma data em que se comemorava o dia da padroeira. Esses e outros episódios de in-
tolerância, vandalismo e vilipêndio clamam por uma postura
firme das autoridades judiciais enquanto ainda é possível
deter a sanha dos falsos profetas.

Assistir à destruição continuada das religiões de matriz
africana equivale a assistir passivamente à grande queima
de livros realizada pelos nazistas na noite de 10 de maio de
1933 em praça pública em nome da “limpeza da literatura”.
É justamente esse ovo da serpente que precisa ser extirpado
do meio de nós antes que seja tarde.

Tão logo soube do crime, o governador Rodrigo Rollem-
berg foi ao local e determinou que o diretor-geral da Polícia

Figura 03 - CUNHA, Ari. **Intolerância**. Correio Braziliense, Brasília, 01 dez. 2015, Caderno Opinião, p. 11.

¹⁸⁵ ANDRADE, Isabella de. **Intolerância e ódio em debate**. Correio Braziliense, Brasília, 29 mar. 2016, Caderno Diversão e Arte, p. 2.

As publicações observadas no caderno Opinião revelaram uma forma menos tímida de revelar a indignação causada diante dos sucessivos ataques de 2015, revelando-se ferramenta útil na transmissão mais veemente acerca da opinião de não praticantes das religiões de matriz africana que aceitam a diversidade como algo natural.

No entanto, a coluna que tratou do tema teve de competir com uma publicação tratando de tragédias como guerras, recessão, desemprego e inflação, acompanhada de um grande e chamativo desenho, o que pode significar uma estratégia para desviar o leitor da coluna acerca da intolerância.

Na coluna, mais uma vez aparece a referência às religiões neopentecostais que orientam, segundo a publicação, os seus praticantes a agirem com desrespeito às outras formas de religiosidade, perseguindo seus praticantes e destruindo seus locais e objetos de culto.

Ainda sobre a organização da página e divisão do espaço nas notícias, faz-se uso de recorte de publicação no caderno Cidades, às vésperas do Natal em 2015:

INTOLERÂNCIA/ No ano em que mais sofreram com a violência, terreiros do DF vão ficar de portas fechadas durante o Natal

Sem motivos para comemorar

Figura 04 – BITTAR, Bernardo. **Sem motivos para comemorar**. Correio Braziliense, Brasília, 24 dez. 2015, Caderno Cidades, p. 20.

Pela manchete¹⁸⁶ e o lide¹⁸⁷ da matéria, ao leitor parece que a publicação foi apresentada com uma página inteira do jornal e que foi disponibilizada ao leitor uma

¹⁸⁶ A manchete é o título principal, que indica a notícia mais importante do jornal. É uma frase concisa e direta que destaca o tema mais relevante a ser tratado na capa, caderno ou página. A manchete é sempre aquela que vem graficamente com maior destaque, ou que tem letras mais carregadas na tinta. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/glossario>>. Acesso em 15 jan. 2017.

retrospectiva dos episódios de 2015. Decorrido o ano de 2015, não faltavam informações para um histórico das tensões havidas naquele período, inclusive com as informações adicionais acerca dos resultados das investigações operadas no Distrito Federal e entorno.

No entanto, não é isso que se vê na matéria, que ocupa aproximadamente dois quartos da página, sendo que praticamente metade deste espaço fora preenchido com duas fotos, uma de um pai de santo e outra de um terreiro após ser incendiado.

Acerca dos crimes cometidos, nenhuma informação que tenha acrescentado em relação às notícias anteriormente vinculadas. Sobre a ausência de motivos de comemorar as festas de fim de ano em 2015, também não disse muito. A manchete e o lide, num tom chamativo, perderam sua importância frente à vagueza encontrada na notícia. Destaca, abaixo, trecho da notícia:

» BERNARDO BITTAR

Seguidores das religiões de matriz africana estão sem fôlego para comemorar o Natal. Desde janeiro, 15 terreiros foram atacados no Distrito Federal e no Entorno, batendo um triste recorde: foi o ano em que mais houve agressões contra eles. Por isso, os dirigentes preferiram fechar as tendas e guardar as esperanças por dias melhores. Nos últimos 12 meses, os terreiros foram invadidos, revirados, roubados e até incendiados. Alguns deles, há menos de um mês. Tudo, aparentemente, sem motivo. Até hoje, nem todos estão completamente recompostos.

Minervino Junior/CB/D.A.Press - 7/7/15



¹⁸⁷ Lide: “Primeiro parágrafo da notícia. No jornalismo impresso, em que as matérias, em geral, são redigidas em pirâmide invertida, o lide apresenta a informação principal e, em seu formato clássico, responde a cinco questões: o que, onde, quando, por que, como. (Agência/Jornal)”. Ibid.

Figura 05 – BITTAR, Bernardo. **Sem motivos para comemorar**. Correio Braziliense, Brasília, 24 dez. 2015, Caderno Cidades, p. 20.

Observa-se no texto deste primeiro parágrafo da notícia uma tentativa falha de lembrar o ano de 2015. A notícia não trouxe nem mesmo os números totais de ataques para que pudesse ser justificada a ausência de comemorações para os dirigentes de terreiros de Umbanda e Candomblé no Distrito Federal e entorno.

Da mesma notícia a que se referem às figuras 04 e 05, destaca-se trecho de informação sensacionalista, esquivando-se da tensão existente entre grupos, ainda desconhecidos¹⁸⁸ e as religiões de matriz africana.

Há cerca de um mês, a tenda de Raul de Xangô, hoje administrada por Ricardo de Oxalá, que mora no Amazonas, foi revirada. Na ocasião, um grupo de homens entrou no local e torturou um cachorro até a morte.¹⁸⁹

É de se compreender a preocupação dos protetores dos animais, mas neste caso a tortura do cachorro não está no cerne do debate e a divulgação sobre atos de intolerância religiosa nem parece acrescentar a ele. A impressão que se tem é que a publicação não se preocupou o bastante em apresentar dados e a verdadeira problematização observada naquele ano.

Questionou-se anteriormente acerca de uma possível mudança no discurso do CB e da forma de apresentá-lo. Mais uma vez retoma esta hipótese considerando que, numa publicação nos últimos dias de um ano de perseguição para as religiões de matriz africana, o jornal deixou de chamar atenção para a “Memória”¹⁹⁰, como foi feito rotineiramente ao longo do ano de 2015.

Em sua maioria, as publicações de 2015 foram descritivas em relação aos ataques e com conteúdo informativo acerca de trações das religiões “vítimas” do que o que jornal comumente chama de “vandalismo”.

¹⁸⁸ Expresso dessa maneira pois os resultados das investigações ainda não alcançaram nenhum retorno em relação aos crimes de intolerância religiosa.

¹⁸⁹ BITTAR, Bernardo. **Sem motivos para comemorar**. Correio Braziliense, Brasília, 24 dez. 2015, Caderno Cidades, p. 20.

¹⁹⁰ Nome utilizado para identificar dados passados e retrospectivas.

Podem se observar aqui possíveis efeitos da tese denominada de secularização, exposta no capítulo primeiro deste trabalho. Com a desvinculação de Estado e religião, em que medida é legítima a atuação da mídia nas questões de intolerância religiosa num contexto de retomada das religiões?

Reflete-se ainda, considerando tais religiões como minorias, se a mídia¹⁹¹, controlada pelo poder das elites¹⁹², poderia usar de seu discurso para apontar de forma mais fidedigna as realidades das minorias, contrariando os interesses das maiorias?

Mesmo quando o poder dos meios de comunicação constitui uma forma de poder mediador, ele possui seu próprio papel autônomo na produção e na reprodução das estruturas do poder social. Por meio do uso seletivo de fontes de informação, rotinas jornalísticas consagradas e seleção de assunto para as histórias, a mídia jornalística decide quais atores serão representados na arena pública, o que será dito a respeito deles e, em especial, como será dito.¹⁹³

Van Dijk acrescenta, que tais processos de seleção de dados e atores para as notícias não são arbitrários e que os jornalistas aprendem a retratar o poder dos outros. Dessa forma, segundo o autor, a “decisão sobre o que vale ou não ser noticiado baseia-se em critério que conferem a pessoas, organizações e países da elite acesso preferencial à mídia, reconhecendo e legitimando, assim, o poder dessa elite”.¹⁹⁴

Percebe-se, no discurso meramente explicativo e informativo de 2015, um esforço do CB para não ser omissos em relação ao cenário social da capital federal ao mesmo tempo em que exerce um distanciamento deste cenário, na medida em que não se posiciona de forma significativa para o esclarecimento de leitores leigos no assunto.

¹⁹¹ Considerando a ideia de superestrutura, inviabilizada estaria esta possibilidade, na medida em que se desvincularia dos interesses das classes dominantes, neste ponto, especialmente no que diz respeito à escolha de religião.

¹⁹² Elite entendida como a classe que se entende superior e mais prestigiosa, comumente detentora de poder político e econômico e alto grau de influência.

¹⁹³ VAN DIJK, op. cit., p. 74.

¹⁹⁴ VAN DIJK, op. cit., p. 74.

Retomando a tese da invisibilidade das minorias explorada anteriormente, o momento permite inferir que o Correio Braziliense, para não cometer o “pecado da omissão”¹⁹⁵, insere notícias acerca dos conflitos de intolerância e com o fito de promover tais religiões ao público.

No entanto, a abordagem geralmente dispensada ao tema e sua localização¹⁹⁶ no jornal não dá aos invisíveis a visibilidade necessária para que mudanças sejam operadas no campo da realidade dos conflitos decorrentes de preconceitos enraizados na sociedade brasileira.

Esclarece que para a análise do posicionamento do CB diante dos atos de intolerância está sendo considerado todo o contexto exposto até aqui, inclusive o visual da publicação, que pode ou não chamar a atenção do leitor, dependendo da forma como é feita.

É percebido, então, certo grau de neutralidade no texto e uma tentativa mais frequente de apresentar as religiões como religiões que são e não apenas como manifestações culturais. Também se percebe uma tendência de tratar os ataques como uma questão religiosa¹⁹⁷ e não como ato de intolerância racial¹⁹⁸. Apesar de boa parte das notícias se utilizarem também da questão da raça e da cultura, não é este o foco.

Observou-se que as publicações¹⁹⁹ não se preocuparam em trazer necessariamente imagens de praticantes negros das religiões de matriz-africana.

¹⁹⁵ Expressão utilizada pelo pesquisador considerando o papel da mídia no sentido da informação e contribuição para a consciência social.

¹⁹⁶ Referência à divisão do jornal em cadernos.

¹⁹⁷ Questões ligadas ao exercício da liberdade de crença e de culto constitucionalmente garantidas.

¹⁹⁸ Considerados como tais os atos discriminatórios em razão de raça, nos termos do Estatuto da Igualdade Racial. É “discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada”. BRASIL. **Lei nº 12.228, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm>. Acesso em 15 dez. 2016.

¹⁹⁹ Numa possível e tímida tentativa de desconstruir a relação que se faz entre religião, cultura e raça quando se trata de religiões afro-brasileiras. Não se nega a relação umbilical na significação dos três termos neste trabalho, apenas indaga-se acerca da origem simbólica dos ataques, que não parecem estar ligadas à cultura e raça negra, mas relacionadas à intolerância religiosa, de forma genuína.

Por diversas vezes as religiões foram apresentadas ao leitor, com retratos de praticantes da religião, nem sempre negros, nem sempre com as vestes usadas nos cultos.

Destaca, ainda nas publicações de 2015, as recorrentes referências à criação de uma Delegacia especializada nos crimes de intolerância religiosa. Constatase que, sem sair de sua exposição neutra dos fatos, o CB esteve sempre a lembrar de que o Estado tinha uma atitude a ser tomada para a diminuição da impunidade.

Apesar de o termo “impunidade” ter sido utilizado em apenas uma oportunidade na amostra de notícias obtida, pouco se falou diretamente sobre os crimes sem solução. Exceção para as notícias de 15 de setembro de 2015 que trouxe a manchete “crimes a terreiros sem apuração” e de 13 de setembro do mesmo ano, conforme recorte abaixo.

RELIGIÃO / Três casas de religião de matriz africana são atacadas no Entorno do DF. Em duas, homens atearam fogo. Apesar da gravidade, policiais e bombeiros não estiveram nos locais dos crimes

Terreiros são queimados

Figura 06 – SOARES, Thiago; AUGUSTO, Otávio; LABOISSIÈRE, Mariana. Terreiros são queimados. Correio Braziliense, Brasília, 13 set. 2015, Caderno Cidades, p. 20.

Depreende-se dos destaques acima que, apesar da neutralidade percebida no texto das notícias, o intuito de denunciar²⁰⁰ a omissão estatal diante das inúmeras manifestações de intolerância religiosa.²⁰¹

Observou-se, no entanto, que não houve nenhum registro de notícia que informasse o fim das investigações com os responsáveis encontrados e punidos,

²⁰⁰ A afirmação parte da observação realizada, mas não despreza o fato de que tais denúncias podem ter pouca eficácia na medida em que não chegam ao conhecimento do grande público, e provavelmente não conquistam a atenção das autoridades estatais.

²⁰¹ Vê-se, nos dias de hoje, a televisão trabalhar de forma ativa na cobrança por atitudes estatais em determinadas situações, inclusive com entrevistas aos prejudicados e visita aos locais que clamam por algum auxílio. Neste ponto, se observa uma atuação pró-ativa dos veículos de comunicação na busca pelo reconhecimento de grupos menos privilegiados.

tampouco acerca do número de casos que se encontram em investigação pela delegacia especializada.

Também não houve em 2015, apesar do estremecido cenário mundial no assunto, esforço em mostrar para o leitor que os ataques fundamentalistas do Estado Islâmico²⁰² são motivados por questões religiosas e desrespeito ao pluralismo, da mesma forma como vem acontecendo em relação às religiões de matriz africana²⁰³. Caso um esforço fosse empreendido neste ponto, existem possibilidades de que a mesma comoção social atingida para o terrorismo religioso na Europa também fosse alcançado em nossas próprias terras.

Um dos poucos trechos em que se observa a comparação pode ser analisado abaixo. Atenta-se para o fato de que a comparação consta da publicação, não no texto do próprio CB, mas na fala de um entrevistado.

vai pela mesma linha. “Quando, em outros países, se incendiam igrejas cristãs e cristãos são degolados, entendemos que isso é inaceitável. Aqui, os mesmos atos são praticados contra templos de religião de matriz africana. Os recentes atentados terroristas na França possuem a mesma raiz de intolerância religiosa”, afirmou. O

Figura 07 – SANTOS, Alexandre; LABOISSIÈRE, Mariana; BITTAR, Bernardo. Marcas do ódio a religiões africanas. Correio Braziliense, Brasília, 28 nov. 2015, Caderno Cidades, p. 23.

A outra notícia em que se percebe a clara comparação entre as tensões em terras brasileiras e aquelas que se concentram principalmente na Europa foi publicada em 2010, no Caderno Opinião em trecho transcrito abaixo:

²⁰² “Isto porque, na sociedade contemporânea o religioso tornou-se mais plural e bem mais complexo. Neste contexto, retomar uma discussão e reflexão sobre a teoria da secularização parece-nos fundamental. Isso porque dentre as principais conseqüências de uma suposta dessecularização, tendo em vista o ‘retorno religioso’, o fortalecimento de igrejas institucionais e o ressurgimento de grupos religiosos e fundamentalistas, como defendem muito sociólogos da religião, pode colocar em risco direitos e princípios tão caros na sociedade contemporânea pluralista tais como: o princípio democrático, a liberdade de consciência, de crença e de culto, a autonomia individual, refletindo negativamente sobre o postulado da garantia dos direitos fundamentais e dos direitos de cidadania.” EMMERICK, *ibid.*, p. 16.

²⁰³ Especulações e notícias indicam os praticantes de religiões neopentecostais como os responsáveis pelos episódios de intolerância no Distrito Federal e entorno.

Há um pacto de silêncio a respeito do assunto, o que se nota pelo seu insignificante registro pela imprensa. De fato, o uso do véu muçulmano no exterior tenha talvez tomado mais espaço da mídia e das discussões acadêmicas no Brasil do que a discriminação velada contra aqueles que, em vez de burca, usam as contas, os colares ou os objetos de devoção próprios das religiões afro-brasileiras. É mais fácil discutir os problemas dos outros do que os nossos.²⁰⁴

O texto de Mônica Sifuentes alertou, desde àquela época, para a invisibilidade²⁰⁵ do debate em terras brasileiras. A discussão é relevante na medida em que revela a forma como a sociedade brasileira lida com as questões das minorias e conflitos nacionais.

Nos textos anteriores ao ano de 2015, apesar de as notícias não se preocuparem tanto com a questão religiosa observa-se um discurso bem mais livre do CB, especialmente no sentido de promover a cultura afro-brasileira.

O veículo de comunicação e informação em estudo vinha demonstrando para o leitor, nos mais variados cadernos do jornal, como a sociedade brasileira tem internalizadas questões culturais africanas, mesmo sem ter o conhecimento real acerca dessa influência.

Partindo da premissa de que da falta de informação decorrem conflitos, aborda-se mais uma vez um papel importantíssimo da mídia²⁰⁶: informação e formação de opinião. Observa-se nos grandes ou pequenos conflitos, que os fatores mal compreendidos e a desinformação são a própria motivação para que eles ocorram.

Compreende-se a tentativa do jornal, ainda que de forma rasa e espaçada no tempo, evidenciar que a influência africana está presente não apenas na religião, mas também na culinária, na língua, nas danças, nas músicas etc.

²⁰⁴ SIFUENTES, Mônica. **Intolerância religiosa nas escolas**. Correio Braziliense, Brasília, 20 mai. 2010, Caderno Opinião, p. 27.

²⁰⁵ Observa-se, então, que desafios à invisibilidade e a tentativa de reconhecimento social, mesmo que de forma pacífica (nos casos das religiões de matriz africana), têm gerado a violência por parte das maiorias religiosas.

²⁰⁶ VAN DIJK, op. cit., p. 73.

Agir de forma intolerante e preconceituosa em relação às decorrências da cultura africana no Brasil é, portanto, ser intolerante com o próprio povo brasileiro, incapaz de isolar²⁰⁷ destas influências, pois a miscigenação e o sincretismo já tiveram seus efeitos e todos fazem parte disso.

No caso das religiões de matriz africana, da questão racial e da cultura africana, entende-se que a desinformação representa um entrave à realização das ideias democráticas, por isso, especial destaque às inúmeras publicações convidativas a novas culturas e esclarecedoras, viabilizando o primeiro contato com questões até então desconhecidas por muitos leitores.

Questiona-se, neste ponto, apenas os cadernos em que tais publicações se realizem, pois muitos deles são lidos por poucos. Está o CB, então, apresentando as questões de influência africana no Brasil em locais que não são vistos, alcançando pouca efetividade na informação prestada e evitando contrariar as maiorias.

Pesquisa publicada concluiu em percentuais o consumo de variados tipos de mídia. Destaca, para fins da discussão entabulada, os números acerca do interesse da população por caderno dos jornais escritos.

Existe pouca controvérsia sobre os motivos pelos quais as pessoas leem jornais. Elas estão em busca de informação (84%), seja sobre o seu dia a dia, o país ou lazer e entretenimento. Entre os cadernos mais lidos pelos entrevistados (1º + 2º lugares) estão os de cidade, notícias locais e cotidiano (28%), esportes (24%), notícias policiais (16%), política brasileira (14%), classificados (12%), cultura e lazer (10%) e economia brasileira (10%).²⁰⁸

Considerando as estatísticas apresentadas acerca das preferências por cadernos e o fato de que, no total de trinta notícias analisadas, dezesseis eram do caderno cidades e destas, dez foram publicadas no ano de 2015, infere-se que em

²⁰⁷ Como se houvesse a possibilidade, especialmente num contexto de globalização, de alguma sociedade alcançar uma “raça pura”, blindada de influências externas.

²⁰⁸ BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Comunicação Social. **Pesquisa brasileira de mídia 2015: hábitos de consumo de mídia pela população brasileira.** – Brasília: Secom, 2014. Disponível em: <<http://www.secom.gov.br/atuacao/pesquisa/lista-de-pesquisas-quantitativas-e-qualitativas-de-contratos-atuais/pesquisa-brasileira-de-midia-pbm-2015.pdf>>. Acesso em 19 jan. 2017.

todos os outros anos da pesquisa pouco²⁰⁹ foi lido acerca das religiões de matriz africana. O tema, portanto, pouco apareceu para o grande público.

Retoma-se a falsa impressão de “visibilidade” aos casos, construída pelo jornal, na medida em que publica sobre as religiões de matriz africanas em cadernos pouco lidos pelo público em geral.

3.3 A influência da mídia em temas como liberdade religiosa e os cultos africanos no Distrito Federal

Faz-se, de forma oportuna, um esclarecimento acerca de uma realidade dos veículos de comunicação: milhares de situações acontecem todos os dias e nem todos os casos chegam aos jornais. As notícias passam por um filtro, seja de poder, seja em razão do espaço disponível no jornal, ou os dois. Portanto, não se faz questionamentos com a ilusão de que tudo pode ir aos jornais, mas que determinadas situações preenchem o requisito de importância para tal.

Persistente é a observação acerca de fato analisado nas publicações acerca dos episódios de violência e intolerância religiosa no Distrito Federal sem a devida valorização de tal informação pelo Correio Braziliense: a possibilidade de a autoria dos ataques estar diretamente ligada aos praticantes de uma determinada religião.

Apesar de o jornal citar, vez ou outra, a desconfiança acerca das autorias dos ataques a terreiros, especialmente no ano de 2015, percebe-se que essa informação não é valorizada²¹⁰ e explorada, levando a entender que nada “se sabe ou desconfia” acerca dos responsáveis por tantos episódios de repudia e desrespeito às religiões Umbanda e Candomblé.²¹¹

²⁰⁹ Uma forma de driblar a preferência por cadernos seria a chamada da notícia na capa do jornal.

²¹⁰ Assim como foi a tortura do cachorro, narrada logo no início de uma das notícias do ano de 2015, já citada no item anterior deste trabalho.

²¹¹ Apesar de inexistente qualquer intenção de depreciar as religiões neopentecostais, por razões pessoais e acadêmicas, admite-se ser de amplo conhecimento do público em geral a face fundamentalista de algumas igrejas evangélicas, que incitam em seus fiéis a incompreensão e desrespeito em relação àqueles optaram por religião diversa.

Considerando as ideias de Bourdieu acerca do poder simbólico, extrai-se do contexto de “lutas religiosas” em Brasília uma verdadeira guerra simbólica de algumas vertentes da igreja evangélica em face das religiões de matriz africana.

A explicação para tal situação parece ser construída considerando duas situações: inicialmente levando em conta o poderio econômico que tentam alcançar as igrejas evangélicas, aproximando-se também, de forma oportuna para o alcance deste poder, da mídia²¹² e do Estado²¹³. Uma segunda situação está ligada ao vazio cultural destas religiões, o que justifica de forma coerente o receio de perder seus fiéis para uma religião que os acolham também culturalmente.²¹⁴

A identificação que se faz neste ponto é da construção de um abismo de incompreensão nos últimos anos, sem a habilidade por parte da mídia estudada no sentido da desconstrução desta irracionalidade injustificada.

Observa-se que a última publicação em que se observou uma defesa e exposição maior da realidade pluralista da sociedade brasiliense foi em 2013. Na publicação em destaque²¹⁵, falou-se das religiões de matriz africana ao lado do catolicismo, das religiões evangélicas, do espiritismo, do budismo, entre outros.

Esta é a notícia, dentro da amostra tida como resultado, que apesar de não falar de forma mais particularizada sobre as religiões foco da pesquisa, tenta demonstrar ao leitor, num bom caderno, tomando toda a página e com muita informação, a realidade do sincretismo religioso presente na capital federal e entorno.

²¹² A exemplo de alguns canais de televisão aberta, que tem em sua programação inconfundível presença da igreja evangélica.

²¹³ Possível movimento de dessecularização ou contra-secularização. “[...] se na sociedade contemporânea presenciamos o crescimento individualizado religioso e, paradoxalmente, presenciamos o fortalecimento de algumas instituições religiosas, de grupos religiosos conservadores e fundamentalistas. Neste sentido argumentamos ser necessário retomar a discussão da teoria da secularização, principalmente no que diz respeito à legitimação política no contexto democrático e à garantia dos direitos fundamentais. EMMERICK, op. cit., p. 17.

²¹⁴ Importante ressaltar que não há intenção por parte desta pesquisa em explorar a tese sobre dessecularização.

²¹⁵ Figura 07, na próxima página.



Figura 07 – MAIA, Amanda. Caminhos da fé. Correio Braziliense, Brasília, 07 jun. 2013, Caderno Cidades, p. 22.

Na publicação falou-se das religiões de matriz africana ao lado do catolicismo, das religiões evangélicas, do espiritismo, do budismo, entre outros. Esta é a notícia, dentro da amostra tida como resultado, que apesar de não falar de forma mais particularizada sobre as religiões foco da pesquisa, tenta demonstrar ao leitor, num bom caderno, tomando toda a página e com muita informação, a realidade do sincretismo religioso presente na capital federal e entorno.

Publicação como a indicada acima, que reúne o maior número possível de religiões numa mesma página, não se repete durante todo período da pesquisa.

Retoma-se e alinha-se à posição de Emmerick, no sentido de uma revisitação da tese sobre secularização²¹⁶. Entende-se ser relevante a discussão sobre a secularização e a laicidade do Estado, pois quando este não impõe uma religião aos seus cidadãos, permite, ao menos em tese, o fortalecimento da busca dos cidadãos por suas próprias crenças, ou menos a opção pela não-religiosidade.

No entanto, caso o Estado não se esforce para a garantia da liberdade de consciência, crença e culto em igualdade de condições entre as religiões existentes, a secularização deixa de ser um elemento fortalecedor do pluralismo religioso para se tornar perigoso.

²¹⁶ EMMERICK, op. cit., p. 17-18.

O que acontece nos dias de hoje é: se o Estado se omite ou não age da forma necessária para a contenção e resolução dos conflitos, grupos religiosos alimentam o fundamentalismo e agem com violência contra grupos de outras religiões, na busca de sua destruição e conquista de poder e controle, inclusive do próprio Estado²¹⁷.

Após as reflexões acerca da luta simbólica recorda-se do fato de o Correio Braziliense não dispensar a devida importância acerca dos possíveis autores dos conflitos. Neste ponto, ignorar estes detalhes na transmissão da informação pode sugerir um possível esforço para não contrariar os cartéis evangélicos.

Sobre o poder do discurso da mídia, capaz de influenciar e ao mesmo tempo ser influenciada pelas elites, contribuindo para a manutenção desses grupos, acrescenta Van Dijk:

Tradicionalmente, controle é definido como controle sobre as ações de outros. Se esse controle se dá também no interesse daqueles que exercem tal poder, e contra os interesses daqueles que são controlados, podem falar de abuso de poder. Se ações envolvidas são comunicativas, isto é, o discurso, então podemos, de forma mais específica, tratar do controle sobre o discurso de outros, que é uma das maneiras óbvias de como o discurso e o poder estão relacionados: pessoas não são livres para falar ou escrever quando, onde, para quem, sobre o que ou como elas querem, mas são parcial ou totalmente controladas pelos outros poderosos, tais como o Estado, a polícia, a mídia ou uma empresa interessada na supressão da liberdade escrita e da fala (tipicamente crítica). Ou, ao contrário, elas têm que falar ou escrever como são mandadas a falar ou escrever.²¹⁸

Ressalta-se a partir da leitura de trecho sobre o poder do discurso e poder que está por trás do mesmo que, ao inferir possível omissão ou “faz de conta” do Correio Braziliense em relação ao tema tratado, a pesquisa mantém-se vigilante na hipótese de controle por meio da mídia realizado pelas elites. Mas como o objeto de análise é o próprio veículo de informação, outras questões são relevantes apenas para efeitos de análise de contexto²¹⁹.

²¹⁷ Em referência ao poder do Estado Islâmico e das igrejas evangélicas no Brasil.

²¹⁸ VAN DIJK, op. cit., p. 17-18.

²¹⁹ E ao contexto também é dada a sua importância.

Relembrando o histórico das notícias analisadas neste trabalho, percebe-se uma mudança de comportamento do Correio Braziliense em 2015 na tentativa de noticiar mais os episódios de violência contra os terreiros, ainda que sem a ênfase necessária para um maior alcance da notícia às variadas parcelas da sociedade.

Até 2015 as africanidades eram demonstradas como forma de promoção da cultura e das mais variadas formas de contribuição do povo afro-brasileiro para a formação do Brasil. No decorrer deste ano, então, as notícias foram mais freqüentes e com tom menos cultural.

No entanto, ao final do mesmo ano, conforme já explorado neste capítulo, puderam ser percebidas notícias sem a variedade de detalhes antes observada, aliada a uma menor preocupação em atuar como fonte rica²²⁰ de informação para os leitores e baixo interesse por denúncias de novos casos e cobrança pela atuação estatal naqueles episódios que já haviam ocorrido.

Este movimento regressivo a respeito da qualidade e da quantidade de informação disponibilizada parece se confirmar em 2016. Afirma-se isso porque, apesar de terem havidos outros ataques especificamente contra as religiões de matriz africana, a pesquisa retornou apenas um resultado válido para a análise. Este, no Caderno Diversão e Arte, para falar de cinema²²¹.

Para uma possível mudança de discurso do Correio Braziliense, uma resposta em Foucault:

Certamente, se nos situamos no nível de uma proposição, no interior de um discurso, a separação entre o verdadeiro e o falso não é nem arbitrária, nem modificável, nem institucional, nem violenta. Mas se nos situamos em outra escala, se levantamos a questão de saber qual foi, qual é constantemente, através de nossos discursos, essa vontade de verdade que atravessou tantos séculos de nossa história, ou qual é, em sua forma muito geral, o tipo de separação que rege nossa vontade de saber, então é talvez algo como um sistema de

²²⁰ Referência às notícias do início do ano de 2015.

²²¹ Esclarece-se completa ausência de comparação entre a importância do cinema ou da religião, até porque as religiosidades de matriz se confundem com este cenário, na medida em que são também uma expressão cultural, não apenas religiosa.

exclusão (sistema histórico, institucionalmente constrangedor) que vemos desenhar-se.²²²

O discurso serve, nestes termos, como uma espécie de escudo protetor, tanto da verdadeira história quanto dos indivíduos. Os marginalizados não sabem de seu processo de exclusão. Os que estão incluídos num sistema de poder também não sabem com é viver à margem da sociedade e descobririam caso determinadas situações estivessem “liberadas” para o discurso da imprensa.

Este escudo de proteção pode, por vezes, ser atingido, abrindo espaço para questionamento e cobranças antes não realizadas. A informação e o conhecimento são um poder que os indivíduos têm para desencadear questionamentos e produzir novas curiosidades num processo cíclico de apreensão de conhecimento.

Não é conveniente para as elites que todo este emaranhado de poder da informação se desmanche, pois com ele também poderão ser desconstruídas as próprias elites.

²²² FOUCAULT, op. cit., p. 14.

CONCLUSÃO

“É mais fácil discutir os problemas dos outros do que os nossos.”²²³ O trecho encontrado no caderno Opinião de uma das notícias revela um pouco de como se comporta a mídia brasileira em relação aos inúmeros episódios de intolerância religiosa que historicamente se repetem.

A discussão acerca das religiões de matriz africana não envolve somente questões relacionadas à fé, como a liberdade de crença e de culto, mas também da necessidade de aceitação pelo povo brasileiro a respeito da real influência da cultura africana vivenciada pelo Brasil (ainda nos dias de hoje), em virtude de contexto histórico de escravidão, segregacionismo e elitismo velado.

As referidas religiões também fazem parte de um contexto cultural formado por rituais enriquecidos por músicas, roupas extravagantes e muita dança, bem como de uma rica e histórica manifestação religiosa importante no processo de formação da sociedade brasileira.

Fato é que por intenção ou simples desleixo na defesa de nossas culturas e compreensão das diferenças, especialmente considerando o fato de serem minorias religiosas, temos deixado o tema de lado e atrocidades vêm sendo demonstradas, ano após ano, nos terreiros de Umbanda e barracões de Candomblé.

O cenário de intolerância é por si só a comprovação de que a situação dos negros no Brasil deve ser trabalhada de forma mais aprofundada e ativa por parte do Estado, postos, mesmo na atualidade, à margem de nossa sociedade. É, principalmente, uma questão a ser discutida na seara da efetivação dos direitos fundamentais.

O Direito Constitucional brasileiro, representado na atualidade pelo apanhado normativo constante da Constituição Federal de 1988, engloba direitos e garantias fundamentais, tendo a igualdade²²⁴ como um de seus pilares.

²²³ SIFUENTES, Mônica. **Intolerância religiosa nas escolas**. Correio Brasileiro, Brasília, 20 mai. 2010, Caderno Opinião, p. 27.

²²⁴ “(...) há dois tipos de direitos de igualdade definitivos abstratos: o direito de ser tratado igualmente, se não houver razão suficiente para a permissibilidade de um tratamento desigual; e o direito de ser tratado desigualmente, se houver uma razão suficiente para o dever de tratamento desigual.” ALEXY, op. cit., p. 429.

Resulta da igualdade a busca pela redução de desigualdades existentes. Dessa forma, espera-se do Estado não somente a postura pela não-discriminação, mas os esforços para a punição daqueles que praticam atos discriminatórios e a tomada de medidas voltadas para a correção das desigualdades instaladas.

As religiões de matriz africana (e seus adeptos) são consideradas diferentes pelas maiorias religiosas, seja pela questão religiosa, racial, cultural etc. Isso se observa ao longo da história do Brasil, podendo ser verificado também em vários pontos do mundo.

Para que as consequências²²⁵ da vinda dos africanos para o Brasil percam este símbolo inferioridade arraigado desde a época da escravidão é necessário que o Estado tome medidas efetivas sem poupar esforços para um novo modelo de conscientização social, bem como punindo aqueles indivíduos que não se adequam ao modelo multicultural e pluralista evidenciado na sociedade brasileira.

Entre os deveres do Estado, os momentos da conscientização, como trabalho preventivo e o da punição, a faceta repressiva do dever estatal. Quando ativada a faceta punitiva nas questões sobre intolerância religiosa é comum serem invocados direitos, em teoria, de igual peso em relação à liberdade²²⁶ de pensamento, crença e culto.

A alternativa jurídica, neste ponto, quando direitos são posicionados contrariando uns aos outros, o Estado deve cumprir o seu papel utilizando-se da técnica da ponderação.

A ponderação ou balanceamento verificará em cada caso concreto, considerando os elementos envolvidos, qual dos direitos conflitantes, em tese de mesma hierarquia, vai prevalecer. Desta forma, a atividade da ponderação é valorativa, podendo ser obtidos resultados diferentes se a mesma situação for colocada em contextos diversos.

²²⁵ Mistura de raças, religiões, língua, culinária etc.

²²⁶ O Estado laico não professa nenhuma fé específica, permitindo aos seus cidadãos escolherem pelo exercício de alguma crença ou não. Se a escolha for positiva, cada cidadão também é livre para escolher que crença é essa, de acordo com as suas convicções.

Assim, não há como afirmar que a liberdade de crença será mais significativa quando comparada aos direitos dos animais, por exemplo²²⁷. A depender do caso analisado, pode prevalecer a liberdade de crença; em outros, não.

Nos casos analisados na presente pesquisa que se concentram nos ataques aos terreiros de Umbanda e Candomblé, não entende haver a necessidade de ponderação²²⁸, pois não há aqui o conflito entre dois direitos. Há, no entanto, de forma evidente, o desrespeito à liberdade de consciência, crença e culto direcionada aos praticantes das religiões de matriz africana.

A mídia como um dos fatores de poder que se utiliza do discurso para preservar a hegemonia das elites e a submissão dos menos favorecidos, pode exercer importante papel na disseminação social de informações relacionadas às religiões de matriz africana.

Com base neste contexto social foi proposta a presente pesquisa. Na tentativa de uma análise sobre a maneira como os meios de comunicação se entrelaçam e influenciam a opinião pública como meros veículos ou formadores de opinião de suma importância saímos do “senso comum”. Este, de antemão, nos dirá que a opinião pública, em sua esmagadora maioria, é formada e até mesmo manipulada pela mídia que veicula o “que quer”, “como quer” e “quando quer”.

Esta foi uma das conclusões obtidas a partir das inferências realizadas ao longo da pesquisa. Em variados momentos a mídia analisada pode se comportar de forma diversa, mais ativa e com afinco no cumprimento de sua função social de bem informar.

A partir da análise das notícias, considerando a influência sofrida pelo contexto que também é elemento influenciador, concluiu-se que a mídia brasileira pouco tem trabalhado pela modificação do cenário da intolerância, possivelmente pelo controle exercido pelas elites²²⁹ e, no caso, muito provavelmente pelo maior poder que possuem as religiões tradicionalmente dominantes, possíveis responsáveis pelos atos de intolerância.

²²⁷ Questão pendente de julgamento pelo Supremo Tribunal Federal.

²²⁸ Seria um caso de ponderação se o conflito fosse entre a liberdade de crença, por exemplo, em oposição à ordem pública, com manifestações religiosas que perturbassem os vizinhos em horários inapropriados.

²²⁹ VAN DIJK, op. cit., p. 74.

O movimento observado no jornal foi no sentido de não se calar, abordando os acontecimentos dos últimos tempos em suas páginas. No entanto, essas abordagens foram quase sempre vagas e extremamente descritivas, limitando o espaço aberto para a reflexão do leitor. Além disso, são publicadas em cadernos pouco lidos pela maior parte da população, colaborando com a manutenção da invisibilidade dos grupos religiosos atacados.

O dia-a-dia da intolerância e atos discriminatórios que permeiam a existência das religiosidades afro-brasileiras deve ser considerado para que os obstáculos sejam paulatinamente superados. Esses grupos, considerados minorais, encontram em seu cotidiano sucessivos ataques como consequência do racismo internalizado e institucionalizado.

Concluiu-se, ainda, a partir das notícias em análise e sua combinação com as teorias abordadas que a secularização é um caminho viável para a manutenção dessas religiões, desde que o Estado forneça condições para uma profissão de fé segura e respeitada.

Observou-se, por fim, que a sobrevivência da cultura e das raízes da Umbanda e do Candomblé no Distrito Federal e entorno, tem se dado de forma independente do Estado, pois este presta pouca ou pouquíssima assistência às vítimas de intolerância religiosa.

A manutenção dos terreiros em Brasília ocorre a partir da formação de uma rede de influência formada pelos grupos religiosos de matriz africana com outros grupos, marginalizados ou não, permitindo um maior conhecimento acerca de sua cultura e profissão de fé, bem como a troca e difusão de ideias.

A religiosidade africana se mantém firme no Distrito Federal, portanto. Não pelo apoio estatal ou esforços da mídia em contribuição a uma formação de ideologias mais pluralistas, mas pelos próprios grupos de praticantes que se mantêm ativos e em contato com outros atores da sociedade.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, Gilbson da Costa. **Voos 1907 e 3054: a construção dos discursos pós-desastres aéreos da Gol e da TAM**. São Paulo: Superlivro, 2016. apud RESENDE, Viviane de Melo; RAMALHO, Viviane. *Análise de discurso crítica*. São Paulo: Contexto, 2006.

ALEXY, Robert. **Direitos fundamentais, balanceamento e racionalidade**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

ALEXY, Robert. **Teoria dos Direitos Fundamentais**. Tradução de Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros Editores, 2015.

ANDRADE, Isabella de. **Intolerância e ódio em debate**. Correio Braziliense, Brasília, 29 mar. 2016, Caderno Diversão e Arte, p. 2.

ANJOS, Rafael Sanzio Araújo dos. **Coleção África-Brasil: Cartografia para o Ensino-Aprendizagem**. Volume I, 2ª Edição. Brasília: Mapas Editora & Consultoria, 2005.

AZEVEDO, Plauto Faraco de. **Aplicação do direito e contexto social**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1996.

BARROSO, Luís Roberto. **Liberdade de expressão e limitação a direitos fundamentais. Ilegitimidade de restrições à publicidade de refrigerantes e sucos**. IN: *Temas de direito constitucional*. Tomo III. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

BATISTA, Milena Xibile. **Angola, jeje e ketu : memórias e identidades em casas e nações de candomblé na Região Metropolitana da Grande Vitória**. Dissertação de Mestrado. 2014. Disponível em: <<http://repositorio.ufes.br/handle/10/1327>>. Acesso em 15 jan. 2017.

BITTAR, Bernardo. **Sem motivos para comemorar**. Correio Braziliense, Brasília, 24 dez. 2015, Caderno Cidades, p. 20.

BOAS, Frans. **A mente do ser humano primitivo**. Petrópolis: Vozes, 2010. IN: SANTOS, Renato Barbosa dos; SANCHES, Mario Antônio. *Cultura e Religião: suas peculiaridades e efeitos na parentalidade*. Escola de Educação e Humanidades. Jornada Interdisciplinar de Pesquisa em Teologia e Humanidades.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus. 1992.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1987.

BOURDIEU, Pierre. **A influência do jornalismo**. In: Sobre a televisão. Tradução de Maria Lúcia Machado. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

BRANCO, Paulo Gonet. **Juízo de ponderação na jurisdição constitucional – pressupostos de fato e teóricos reveladores de seu papel e de seus limites**. Tese de Doutorado. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/5128>>. Acesso em 19 jan. 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em 12 dez. 2016.

BRASIL. **Constituição Política do Imperio do Brazil (de 25 de março de 1824)**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm>. Acesso em 12 dez. 2016.

BRASIL. **Lei nº 5.690, de 1º de agosto de 2016. Institui o Dia de Combate à Intolerância Religiosa**. Disponível em: <<http://legislacao.cl.df.gov.br/Legislacao/consultaTextoLeiParaNormaJuridicaNJUR-446248!buscarTextoLeiParaNormaJuridicaNJUR.action>>. Acesso em 15 jan. 2017.

BRASIL. **Lei nº 11.915, de 21 de maio de 2003. Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul**. Disponível em: <<http://www.legislacao.sefaz.rs.gov.br/Site/Document.aspx?inpKey=102506&inpCodDispositive=&inpDsKeywords=>>> Acesso em 19 dez. 2017.

BRASIL. **Lei nº 12.228, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm>. Acesso em 15 dez. 2016.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Comunicação Social. **Manual de Comunicação da SECOM**. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/glossario>>. Acesso em 15 jan. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Comunicação Social. **Pesquisa brasileira de mídia 2015: hábitos de consumo de mídia pela população brasileira**. – Brasília: Secom, 2014. Disponível em: <<http://www.secom.gov.br/atuacao/pesquisa/lista-de-pesquisas-quantitativas-e-qualitativas-de-contratos-atuais/pesquisa-brasileira-de-midia-pbm-2015.pdf>>. Acesso em 19 jan. 2017.

CALCAGNO, Luiz; SOARES, Thiago. **Intolerância na praça dos Orixás**. Correio Braziliense, Brasília, 30 dez. 2015, Caderno Cidades, p. 19.

CANOTILHO, J.J. Gomes; MOREIRA, Vital. **Fundamentos da Constituição**. Coimbra: Coimbra Ed., 1991.

CAREGNATO, Rita Catalina Aquino; MUTTI, Regina. **Pesquisa qualitativa: análise de discurso versus análise de conteúdo**. Texto contexto - enferm., Florianópolis, v. 15, n. 4, p. 679-684, Dec. 2006.

CARNEIRO, Sueli. **Movimento Negro no Brasil: novos e velhos desafios**. Caderno CRH, Salvador, v. 36, p.209-215, jun. 2002. IN: MIRANDA, Débora Brasil. Tecendo o futuro: vivências de mulheres negras numa perspectiva intergeracional e familiar. Dissertação de Mestrado. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/19392>>. Acesso em 20 jan. 2017.

CDIAL; ISLAM BR. **Eid al Adha (Festa do Sacrifício)**. Disponível em: <http://www.islambr.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=511%3Aeid-al-adha-festa-do-sacrificio&catid=36%3Amanchetes&Itemid=57>. Acesso em 13 jan. 2017.

CHARAUDEAU, Patrick; MAINGUENEAU, Dominique. **Dicionário de análise de discurso**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2005.

COSTA, Camila. **Feijoada para salvar terreiro**. Correio Braziliense, Brasília, 21 set. 2015, Caderno Cidades, p. 19.

CUNHA, Ari. **Intolerância**. Correio Braziliense, Brasília, 01 dez. 2015, Caderno Opinião, p. 11.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. 13 ed., São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1987. p. 11.

DURKHEIM, Émile. **“As formas elementares da vida religiosa”**. IN: Os pensadores. 2 ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

EMMERICK, Rulian. **Secularização e Dessecularização na Sociedade Contemporânea: Uma relação dialética**. SINAIS - Revista Eletrônica. Ciências Sociais. Vitória: CCHN, UFES, Edição n.07, v.1, Junho. 2010.

FABIEN, Jean. **Sociologia da religião: estudo comparativo entre Durkheim e Weber**. Campinas, São Paulo: 2015.

FACCINA, Carlos Roberto; PELUSO, Luiz Alberto. **Metodologia científica: o problema da análise social**. São Paulo: Pioneira, 1984.

FAIRCLOUGH, Norman. **Análise crítica do discurso como método em pesquisa social científica**. Versão em português por Iran Ferreira de Melo. Revista Linha d'Água, n. 2, v. 29, 2016. p. 309. Disponível em:

<<http://www.revistas.usp.br/linhadagua/article/view/47728>>. Acesso em 17 dez. 2016.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. 2. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2016. p. 98.

FAMBRAS. **Nota de repúdio ao vandalismo contra Mesquita em Brasília**. Disponível em: <http://www.fambras.com.br/blog_port/?p=1307> Acesso em 19 jan. 2017.

FONSECA, Dante Ribeiro da. **As raízes do sincretismo religioso afro-brasileiro**. Revista Língua Viva, Guajará-Mirim/RO, Vol. 2, N. 1, p. 96-136, jul./dez. 2012.

FRASER, Nancy. **Reconhecimento sem ética?** São Paulo: Lua Nova, 2007.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. 8. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

HABERMAS, Jürgen. (1929) Entre naturalismo e religião: estudos filosóficos. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2007.

HEFNER, Philip. **A religião no contexto da Cultura, Teologia e Ética Global**. Revista de Estudos da Religião. p. 68-82, 2007.

HESSE, Konrad. **Elementos de Direito Constitucional da República Federativa da Alemanha**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1998. In: Repositório do <STF. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/repositorio/cms/portaltvjustica/portaltvjusticanoticia/anexo/joao_trindade__teoria_geral_dos_direitos_fundamentais.pdf>. Acesso em 20 jan. 2017.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: Editora 34, 2003.

JFRJ. **Ação Civil Pública nº 0004747-33.2014.4.02.5101 (2014.51.01.004747-2)**. Disponível em: <<http://portal.trf2.jus.br/portal/consulta/resconsproc.asp>>. Acesso em 13 jan. 2017.

JURUÁ, Padrinho. **A manifestação do espírito para a caridade**. Coletânea Umbanda – as origens da Umbanda. Fundação Biblioteca Nacional: São Caetano do Sul, 2013.

LAFER, Celso. **Estado Laico**. In: Direitos Humanos, Democracia e República – Homenagem a Fábio Konder Comparato. São Paulo: Quartier Latin do Brasil, 2009.

LIMA, Claudia. **A estrutura social, política e religiosa do antigo império lorubá, como modelo original no processo da hierarquização das casas de culto afro-**

brasileiras. Revista de Teologia e Ciências da Religião da UNICAP/PE, n. 1, v. 1, dez. 2012.

MAIA, Amanda. **Caminhos da fé.** Correio Braziliense, Brasília, 07 jun. 2013, Caderno Cidades, p. 22.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã.** São Paulo: Boitempo, 2007.

MENDES, Gilmar. **A Jurisdição constitucional no Brasil e seu significado para a liberdade e a igualdade.** Disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaArtigoDiscurso/anexo/munster_port.pdf>. Acesso em 20 jan. 2017.

MIRANDA, Paulo. **Novo ataque a terreiro destrói moradia de mãe de santo em Goiás.** Publicado em Notícias, 11 mar. 2016. Disponível em: <<http://www.mulher.df.gov.br/noticias/item/2815-novo-ataque-a-terreiro-destroi-moradia-de-m%C3%A3e-de-santo-em-goi%C3%A1s.html>>. Acesso em 20 jan. 2017.

MOURA, Glória. **Navio Negreiro-Batuque no Quilombo.** CNNCT. São Paulo, 1996.

MUNANGA, Kabengele. **Origem e histórico do quilombo na África.** Revista USP, n. 28. São Paulo, 1996.

NETO, Antônio Gomes da Costa. **Candomblés de Brasília: contribuição aos estudos dos rituais afro-brasileiros no Distrito Federal.** Disponível em: <<http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2010/11/Candombl%C3%A9s-de-Bras%C3%ADlia1.pdf>>. Acesso em 12 jan. 2017.

OAB – SECCIONAL DA BAHIA. **Nota de repúdio à exclusão das religiões de matriz africana no Centro Ecumênico das Olimpíadas 2016.** Disponível em: <<http://www.oab-ba.org.br/single-noticias/noticia/nota-de-repudio-a-exclusao-das-religoes-de-matriz-africana-no-centro-ecumenico-das-olimpiadas-2016/?cHash=bfc74d2c92c186af333175f9dfd1be82>>. Acesso em: 02 dez. 2016.

OLIVEIRA, Aurenéa Maria; OLIVEIRA, Gustavo Gilson. **Modernidade, (des) secularização e pós-secularismo nos debates atuais da sociologia da religião.** Revista de Teologia e Ciências da Religião da UNICAP. v.1, n. 1, p. 24-45, 2012.

ONU. **Declaração sobre a eliminação de todas as formas de intolerância e discriminação fundadas na religião ou nas convicções,** 1981. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/comite-brasileiro-de-direitos-humanos-e-politica-externa/DecElimFormIntDisc.html>> acesso em 20/01/17>. Acesso em 15 jan. 2017.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos,** 1948. Disponível em: <www.dudh.org.br/definicao/documentos>. Acesso em 19 dez. 2016.

PARÉ, Marilene Leal. **Auto-imagem e auto-estima na criança negra: um olhar sobre o seu desempenho escolar**. Dissertação de mestrado. Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2000.

PIERUCCI, Antônio Flávio. **Secularização em Max Weber – Da contemporânea serventia de voltarmos a acessar aquele velho sentido**. *Revista brasileira de Ciências Sociais*, vol.13, n.37, pp. 43-73, 1998.

PIRES, Álvaro P. **Sobre algumas questões epistemológicas de uma metodologia geral para as ciências sociais**. In: POUPART, Jean. et al. *A Pesquisa Qualitativa. Enfoques epistemológicos e metodológicos*. Tradução de Ana Cristina Nasser. Petrópolis: Vozes, 2008.

POPPER, Karl. **O Mito do Contexto – Em defesa da ciência e da racionalidade**. Organização de M.A. Nottuno. Edições 70, Lisboa, 1996.

POSSENTI, Sírio. **Discurso, estilo e subjetividade**. São Paulo: Martins Fontes, 1993. p. 114.

RESENDE, Viviane de Melo; RAMALHO, Viviane. **Análise de discurso crítica**. São Paulo: Contexto, 2006.

ROCHA, Décio. DEUSDARÁ, Bruno. **Análise de Conteúdo e Análise do Discurso: aproximações e afastamentos na (re)construção de uma trajetória**. *Alea*, vol.7, n.2, Rio de Janeiro, Jul./Dez., 2005.

SANTOS, Alexandre; LABOISSIÈRE, Mariana; BITTAR, Bernardo. **Marcas do ódio a religiões africanas**. *Correio Braziliense*, Brasília, 28 nov. 2015, Caderno cidades, p. 23.

SANTOS, Daniela Cordovil Corrêa dos. **Etnografia, modernidade e construção da nação: estudo a partir de um culto afro-brasileiro**. Dissertação de Mestrado, 2006. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/5750>>. Acesso em 19 jan. 2017.

SANTOS, Luciano dos. **As identidades culturais: proposições conceituais e teóricas**. *Revista rascunhos culturais / Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*. – v. 1, n. 1 . Mato Grosso do Sul, 2010.

SANTOS, Milton. **O Brasil - Território e Sociedade no início do Século XXI**. Rio de Janeiro: Record, 2008.

SIFUENTES, Mônica. **Intolerância religiosa nas escolas**. *Correio Braziliense*, Brasília, 20 mai. 2010, Caderno Opinião, p. 27.

SILVA, Vagner Gonçalves da. **Candomblé e Umbanda – Caminhos da Devoção Brasileira**. 3. ed. São Paulo: Selo Negro Edições, 2005.

SOARES, Thiago; AUGUSTO, Otávio; LABOISSIÈRE, Mariana. **Terreiros são queimados**. Correio Braziliense, Brasília, 13 set. 2015, Caderno Cidades, p. 20.

STF, RMS 16857/MG, 3ª Turma, Rel. Min. Eloy da Rocha, RTJ 51/344.

STRECK, Lenio Luiz. **Hermenêutica jurídica e(m) crise: Uma exploração hermenêutica da construção do Direito**. 8. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

TRENTIN, Lorivan Antônio Fontoura. **A Importância do Constitucionalismo na Realização dos Direitos Fundamentais**. Dissertação de Mestrado, UNISINOS, 2003.

TURRA, Cleusa; VENTURI, Gustavo. **Racismo Cordial: a mais completa análise de preconceito de cor no Brasil**. São Paulo: Ática, 1995.

VAN DIJK, Teun. **Discurso e contexto: uma abordagem sociocognitiva**. Tradução de Rodolfo Ilari. São Paulo: Contexto, 2012.

VAN DIJK, Teun. **Discurso e poder**. Tradução de Judith Hoffnagel et al. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2012.

VIEIRA, Oscar Vilhena. **A desigualdade e a subversão do Estado de Direito**. Sur, Revista internacional de direitos humanos, n. 6, v. 4, São Paulo, 2007.

WEBER, Max. **Rejeições religiosas no mundo e suas direções**. IN: Ensaios de Sociologia. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979.

YOSHINO, Júlia T; SOGA, Luciana; REIS, Marília; NAKASCHE, Raquel. **Influência das línguas africanas no português do Brasil**. 2009. Disponível em: <http://www.usp.br/cje/entretextos/exibir.php?texto_id=90>. Acesso em 19 jan. 2017.